

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESTUDOS ÉTNICOS E AFRICANOS**

Ana Paula Carvalho Trabuco Lacerda

**CAMINHOS DA LIBERDADE: A ESCRAVIDÃO EM SERRINHA –
BAHIA (1868-1888)**



Estação Ferroviária - 2007



Mirante da Santa - 2007

**SALVADOR
2008**

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Ana Paula Carvalho Trabuço Lacerda

**CAMINHOS DA LIBERDADE: A ESCRAVIDÃO EM
SERRINHA – BAHIA (1868-1888)**

Dissertação apresentada ao
Mestrado em Estudos Étnicos
e Africanos da Universidade
Federal da Bahia, como
requisito parcial para a
obtenção do grau de Mestre.

ORIENTADOR: Prof. Dr. Carlos Eugênio Líbano Soares

SALVADOR
2008

Biblioteca CEAO - UFBA

L131 Lacerda, Ana Paula Carvalho Trabuco.

Caminhos da liberdade: a escravidão em Serrinha - Bahia (1868-1888) / por Ana Paula Carvalho Trabuco Lacerda. - 2008.
127 f.

Orientador: Profº Dr. Carlos Eugênio Líbano Soares.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências humanas.

1. Escravidão – Serrinha (BA). 2. Escravos – Condições sociais.
3. Escravos -
Emancipação. I. Soares, Carlos Eugênio Líbano, 1962 - II. Universidade Federal da Bahia.

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Ana Paula Carvalho Trabuço Lacerda

**CAMINHOS DA LIBERDADE: A ESCRAVIDÃO EM
SERRINHA – BAHIA (1868-1888)**

Dissertação apresentada ao
Mestrado em Estudos Étnicos
e Africanos da Universidade
Federal da Bahia, como
requisito parcial para a
obtenção do grau de Mestre.

Aprovado em: 15 de Agosto de 2008.

BANCA

Prof. Dr. Carlos Eugênio Líbano Soares (orientador)

Prof. Dr. Erivaldo Fagundes Neves (Universidade Estadual de Feira de Santana)

Prof^a. Dr^a Lina Maria Brandão de Aras (Universidade Federal da Bahia)

AGOSTO/2008

À Marina, minha continuidade.

AGRADECIMENTOS

Esse trabalho não é resultado apenas de um esforço pessoal, para a sua realização contribuíram diretamente amigos, familiares, professores e funcionários das bibliotecas e arquivos. Sem dúvida, a aprovação na seleção do mestrado do CEAO foi um “divisor de águas” em minha vida, a começar pela mudança de moradia, de Serrinha a Salvador. Nesse sentido, agradeço a acolhida do Prof. Dr. Lívio Sansone, coordenador do curso, que centrou todos os seus esforços para nos ambientar nessa nova etapa, além de Lucas e sua família que me acolheram calorosamente. É fundamental salientar o enorme auxílio da FAPESB, na concessão de bolsa por dois anos consecutivos, sem a qual a realização dessa pesquisa não teria sido possível.

No início da pesquisa, quando a visita às bibliotecas e arquivos foi constante, agradeço aos funcionários do Arquivo Público do Estado da Bahia, por sempre demonstrar esforço na procura dos difíceis documentos solicitados. Também merece destaque Marina, funcionária da biblioteca do mestrado em Ciências Humanas, sempre disposta a ajudar. Agradeço aos funcionários do Fórum Municipal de Serrinha que me acompanharam ao arquivo e igualmente aos funcionários do Fórum de Irará que me receberam com bastante destreza, além do pessoal do arquivo municipal dessa cidade. Além disso, sou muito grata ao Sr. Edmundo Bacelar que, com sua feliz iniciativa de criação de um arquivo Pró-Memória de Serrinha, me auxiliou disponibilizando fontes que seriam de grande valia para este trabalho.

Nos momentos difíceis, nos quais parecia impossível a finalização do texto, a presença mesmo indireta de amigas desde os momentos da graduação como Maíra, Vânia e Edilene, foram imprescindíveis. Também estiveram muito presentes as amigas e colegas do mestrado Ana Elisabeth, Adriana e Jucélia, sempre procurando incentivar a escrita, argumentando que tudo iria terminar bem. Impossível esquecer dos meus amigos e colegas de trabalho na FTC, Solange, Adriana, Jorge e Carlos Bahia. Na verdade, todos buscaram estimular da melhor forma possível a escrita e o término da pesquisa.

Sou muito grata à prof. Dr. Lina Aras que, além de suas palavras de incentivo, teve a iniciativa e paciência de ler todo o texto opinando sobre o que deveria ser modificado, sempre demonstrando disponibilidade para ajudar. Suas intervenções foram fundamentais para o término desse trabalho.

Aos familiares, devo mais desculpas, principalmente pela ausência. Obrigada por perceberem o quanto este trabalho exigiu muito esforço e dedicação. Dessa forma, são às

peças mais importantes e presentes que dedico este trabalho: meus pais, Marina, Lucas e minhas irmãs que, sem dúvida, seguirão o mesmo caminho.

RESUMO

Este estudo procura analisar algumas das experiências de vida dos escravos no sertão da Bahia, mais precisamente numa localidade do Sertão dos Tocós, nos últimos anos do sistema escravista (1868-1888). O palco de cativos como Angélica, Josepha e Bento é Serrinha, atual cidade do sertão baiano, localidade que, em fins do século XIX, era caracterizada pela pequena propriedade de terra e economia baseada na policultura; uma terra bastante castigada pelos períodos de seca e o conseqüente sofrimento da população com a redução e falta de abastecimento dos produtos de primeira necessidade. É nesse contexto que os escravos conviviam com o trabalho livre e familiar, lutando, a partir de suas possibilidades, por uma vida mais digna, seja através da busca pela alforria, muitas vezes possibilitada pela formação do pecúlio, ou simplesmente pela constituição de laços familiares e de compadrio. A partir do diálogo das fontes utilizadas, percebe-se que muitos dos cativos em Serrinha buscaram viver de acordo com suas perspectivas, através de estratégias e negociações cotidianas que resultaram, ao menos para alguns, em vitórias sonhadas por muitas histórias.

PALAVRAS-CHAVE: Serrinha, escravos, negociação, alforria.

ABSTRACT

This study tries to analyze some of the life experiences of the slaves in Bahia's back-country, more precisely in a small village of the *Sertão dos Tocós*, in the last years of the slavery system (1868-1888). The stage of captives like Angelica, Josepha and Bento is Serrinha, presently a city in the Bahian back-country, a place that by the end of the 19th century was characterized by small plots of land and which economy was based on multiple cultivations; a land that was constantly flogged by draught periods and consequent suffering of the people, because of the reduction and lack of basic products. It is within this context that the slaves lived together with free and familiar labor fighting for a more dignified way of living according to their possibilities, either searching for liberation, many times made possible by the formation of money reserves, or simply by the constitution of family ties or patronage. Based on available sources, one can perceive that Serrinha's captives tried to live according to their perspectives, through strategies and daily negotiations that resulted, at least for some of them, in victories dreamt by many histories.

KEYWORDS: Serrinha, slaves, negotiation, liberation.

LISTA DE MAPAS E TABELAS

MAPA 1	Seca na Bahia (1814-1819)	35
MAPA 2	Estrada de Ferro na Bahia	40
MAPA 3	Estrada de Ferro de Salvador até o Rio São Francisco	41
TABELA 1	População Livre e Escrava - Serrinha (1872)	26
TABELA 2	Origem das terras declaradas – Serrinha (1857-1860)	29
TABELA 3	Quantidade das propriedades declaradas - Serrinha (1857-1860)	29
TABELA 4	Quantidade de escravos por proprietário – Serrinha (1868-1888)	31
TABELA 5	Escravos conforme cor e sexo – Serrinha (1872)	49
TABELA 6	População livre por cor e gênero – Serrinha (1872)	51
TABELA 7	Escravos comercializados por faixa etária e sexo – Serrinha (1870-1888)	56
TABELA 8	Escravos alforriados por faixa etária e sexo – Serrinha (1870-1888)	56
TABELA 9	Preço médio dos escravos comercializados por faixa etária e sexo – Serrinha (1870-1888)	57
TABELA 10	Preço médio dos escravos alforriados por faixa etária e sexo – Serrinha (1870-1888)	58
TABELA 11	Deficiências físicas e mentais dos escravos por sexo – Serrinha (1872)	62
TABELA 12	Causas das mortes entre escravos – Serrinha (1868-1888)	63
TABELA 13	Faixa etária por sexo dos registros de óbitos de escravos – Serrinha (1868-1888)	66
TABELA 14	Estado civil dos escravos por sexo – Serrinha (1872)	90
TABELA 15	Situação dos casamentos – Serrinha (1868-1888)	93
TABELA 16	Filhos de escravos por cor – Serrinha (1868-1888)	98
TABELA 17	Condição jurídica dos filhos de escravos batizados – Serrinha (1868-1888)	98
TABELA 18	Apadrinhamentos de filhos de escravos – Serrinha (1868-1888)	107

LISTA DE ABREVIATURAS

APEB	Arquivo Público do Estado da Bahia
ASAFSA	Arquivo da Secretaria do Arcebispado de Feira de Santana
AFMS	Arquivo do Fórum Municipal de Serrinha

SUMÁRIO

	LISTA DE MAPAS E TABELAS	9
	LISTA DE ABREVIATURAS	10
	INTRODUÇÃO	12
1	A FREGUESIA DE SANT'ANNA DA SERRINHA E O SERTÃO DOS TOCÓS	20
1.1	PODER E PROPRIEDADE	26
1.2	SECA	33
1.3	ESTRADA DE FERRO	38
2	A BUSCA DA LIBERDADE	47
2.1	POR UMA QUESTÃO DE COR: O FENÓTIPO COMO FATOR PARA A DIFERENCIAÇÃO SOCIAL	48
2.2	PREÇO, IDADE E OCUPAÇÃO	53
2.3	O “BEM MORRER”: EXPECTATIVA DE VIDA E DOENÇAS ENTRE OS ESCRAVOS	60
2.3.1	O USO DA MORTALHA ENTRE OS ESCRAVOS	67
2.4	OS CAMINHOS DA LIBERDADE	72
2.4.1	A RESPEITO DAS CARTAS DE ALFORRIA	76
3	LAÇOS DE AMOR E AMIZADE: A FAMÍLIA ESCRAVA EM SERRINHA	86
3.1	FAMÍLIAS NUCLEARES	90
3.2	FAMÍLIAS MATRIFOCAIS	102
3.3	RELAÇÕES DE COMPADRIO	105
3.4	POSSIBILIDADES DE SEPARAÇÃO DAS FAMÍLIAS ESCRAVAS	110
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	115
	FONTES	117
	REFERÊNCIAS	119
	APÊNDICE : O quilombo da flor roxa	125

INTRODUÇÃO

A trajetória de Thomaz e Francisca, dentre outras histórias

Era maio de 1883 quando da realização do casamento de Thomaz, escravo de Manoel Joaquim do Nascimento, e Francisca, escrava de D. Anna das Brottas de Santa Delfina¹. O casal, que possuía linha de parentesco de primeiro grau, precisou insistir pela manutenção do matrimônio que foi anulado e reconsiderado somente quase um ano depois, em 15 de Fevereiro de 1884. Thomaz e Francisca formavam o tipo de casal que é considerado incomum pela historiografia da família escrava, visto que pertenciam a senhores diferentes e viviam numa região do sertão da Bahia em que predominava a pequena propriedade de terra. Contudo, o casal de escravos não se contentou apenas em oficializar sua união perante a Igreja, lutando também por suas liberdades, o que, sem dúvida, possibilitaria a ambos uma vida cotidiana mais digna. Em 3 de Fevereiro de 1885, a mesma Francisca compra a própria alforria ao pagar 300\$000 a sua senhora². Seu companheiro, Thomaz, aos 32 anos de idade, também compra a sua carta de liberdade pela quantia de 600\$000, sendo que, nesse caso, o Fundo de Emancipação auxiliou com o valor de 100\$000, em 10 de Julho de 1885³. Certamente, os objetivos do casal não terminaram após o casamento e ambos seguiram firmes por caminhos que os levariam à conquista de suas alforrias e, conseqüentemente, a uma maior liberdade no dia-a-dia de uma família composta por escravos de senhores diferentes. Esses caminhos, bem ou mal sucedidos, percorridos pelos escravos de Serrinha constituem-se objetivo central desse trabalho.

A historiografia brasileira da escravidão esteve, por um longo período, alicerçada em análises que enfatizavam o escravo como indivíduo completamente acomodado, submisso, vítima do sistema ou até mesmo como o herói da rebeldia. Durante boa parte do século XIX, sob os fundamentos de uma historiografia marcada pelo tradicionalismo, típica do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o negro fora excluído da história desse jovem país e seus valores e influências culturais foram negativados⁴.

¹ ASAFSA: Registros de Casamento de Serrinha (1868-1888).

² AFMS: Cartas de Alforria (1870-1888).

³ AFMS: Cartas de Alforria (1870-1888).

⁴ Dentre outros, ver RODRIGUES, Nina. *Os africanos no Brasil*. Brasília: Unb, 2004.

A chamada “Geração de 30”⁵, principalmente através de Sérgio Buarque de Holanda e Gilberto Freyre⁶, pioneiros na utilização de fontes como os jornais e a oralidade, por exemplo, procurou desenvolver uma visão mais positiva do caráter miscigenado da população brasileira. É nessa perspectiva que em *Casa-Grande e Senzala*, por exemplo, Gilberto Freyre defendeu a idéia de uma convivência harmônica entre os escravos e seus senhores, reforçando a visão paternalista das relações escravistas, tese bastante criticada pelos atuais historiadores da escravidão no Brasil⁷. Já Caio Prado Jr, contestou a visão positiva de Freyre, alicerçada nas relações entre senhores e escravos, abordando de forma mais detalhada as características dos males da escravidão⁸. Segundo Prado, “se o negro traz algo de positivo, isto se anulou na maior parte dos casos, deturpou-se em quase tudo mais”⁹. Dessa forma, o autor defende a idéia de uma séria deformação cultural sob o escravismo, com diversas implicações para a história do país, enfatizando a dissolução moral do escravo e a disseminação de sua devassidão para as classes pobres livres e até mesmo para os senhores.

Nas décadas de 1960 e 1970, os sociólogos Fernando Henrique Cardoso e Florestan Fernandes¹⁰, ícones da denominada “Escola Paulista”, defenderam a idéia da incapacidade dos escravos em articular os laços familiares, o que os condenaria a uma alienação que evitaria a formação de uma consciência de classe, denominada de “anomia social”. Florestan Fernandes deu atenção especial à família escrava, defendendo que os escravos “anômicos” estariam “perdidos uns para os outros”, incapazes de criar laços de parentesco estáveis principalmente devido às imposições de seus senhores. Fernando Henrique Cardoso centrou suas análises na idéia da coisificação do escravo, percebendo-o enquanto uma “espécie de instrumento passivo sobre o qual operam as forças transformadoras da história”¹¹. Assim, Cardoso defende que as lutas dos cativos contra o sistema escravista não eram capazes de possibilitar qualquer questionamento da ordem senhorial.

Os anos de 1980 foram marcados pela intensificação das modificações na historiografia brasileira. As influências da Terceira Geração dos Annales foram fundamentais

⁵ Seria formada por Sérgio Buarque de Holanda, Gilberto Freyre e Caio Prado Júnior, que dariam novos rumos aos estudos historiográficos no Brasil. Os primeiros, a partir de uma análise considerada culturalista, o último, a partir de uma visão marxista da história.

⁶ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997; FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*. São Paulo: Global Editora, 2006.

⁷ FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*. São Paulo: Global Editora, 2006.

⁸ PRADO JR. Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

⁹ Id. *Ibid.* p. 342.

¹⁰ CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo: Paz e Terra, 1994; FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Domínus/Edusp, 1965.

¹¹ CARDOSO, Fernando Henrique. *Autoritarismo e democratização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975. p. 112.

no sentido de possibilitar novos olhares com relação aos objetos de estudo e à interpretação das fontes já utilizadas por historiadores, além de inovações referentes a novos temas, abordagens e métodos sob as influências da Nova História Cultural e das Mentalidades, por exemplo¹².

Dessa forma, o cotidiano de grupos sociais até então excluídos pelas análises historiográficas passa a ser destaque entre os historiadores brasileiros e a resistência escrava passou a ser vista como luta complexa, vivenciada pelo cativo em seu cotidiano, tendo como contraponto a reelaboração permanente da relação com seus senhores, evidenciando a existência de espaços negociados no interior do conflituoso regime escravista. De acordo com Suely Robles Reis de Queiroz, é também nesse período que ganhou impulso a polêmica a respeito da família escrava, além dos estudos a cerca da resistência cultural dos cativos que passaram a ser concretizados com a utilização de novas fontes, a exemplo das cartas de alforria e processos criminais.¹³

As influências da historiografia cultural no Brasil foram identificadas por José D'Assunção¹⁴, principalmente relacionadas a Thompson nas obras de João Reis e Kátia Mattoso, visto que estes autores destacam que os escravos não eram meramente vítimas, utilizando a própria escravidão para negociar e reelaborar suas formas de resistência. O autor ainda ressalta que o estudo da escravidão deve ser feito sob a perspectiva da história “vista de baixo”, sendo Thompson o pioneiro dessa abordagem. Suas influências são, segundo D'Assunção, bastante notórias em João Reis, já que ele percebe as estratégias cotidianas dos escravos, elucidando as diversas formas de negociação. Segundo Reis,

as reivindicações, e mesmo a luta dos escravos nos engenhos ou fazendas, não se esgotavam na defesa de padrões materiais de vida, mas incluíam, no mesmo passo, a defesa de uma vida espiritual e lúdica autônoma. (...) Quando a negociação falhava, ou nem chegava a se realizar por intransigência senhorial ou impaciência escrava abriam-se os caminhos da ruptura. A fuga era um deles. Os escravos fugiam pelos mais variados motivos: abusos físicos, separação de entes queridos por vendas ou transferências inaceitáveis ou o simples prazer de namoro com a liberdade. Conhecedores das malhas finas do sistema, escapavam muitas vezes já com intenção de voltar depois de pregar um “susto” no senhor e, assim, marcar espaço de negociação no conflito.¹⁵

¹² Sobre o assunto, ver LE GOFF, Jacques. *A história nova*. São Paulo: Martins Fontes, 2005; PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História e história cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

¹³ QUEIROZ, Suely Robles Reis de. Escravidão negra em debate. In: FREITAS, César Marcos. *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2000.

¹⁴ BARROS, José Assunção. *O campo da história: especialidades e abordagens*. Petrópolis: Vozes, 2004.

¹⁵ REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p.8-9.

A historiografia baiana da escravidão tem se ampliado significativamente e, sob as influências de João José Reis e Kátia Mattoso, são diversos os livros publicados, além das dissertações de mestrado, teses de doutorado e artigos. Vale citar os trabalhos de Walter Fraga Filho e Jailton Brito¹⁶ cujas análises acerca do sistema escravista são realizadas através de um minucioso diálogo entre as fontes. Em “A abolição na Bahia”, Jailton Brito estuda a atuação dos abolicionistas e da própria sociedade baiana diante da abolição, já nos momentos finais do sistema escravista, abordando um tema pouco estudado entre os historiadores da Bahia. Walter Fraga, em “Encruzilhadas da Liberdade”, realiza um estudo da escravidão, ao acompanhar as trajetórias de vida de escravos e libertos no Recôncavo baiano, desde as últimas décadas do regime escravista até os primeiros momentos do pós-abolição. Ao estabelecer um rico diálogo entre as fontes utilizadas, o autor discute de que forma a abolição repercutiu nas vivências cotidianas de alguns negros que viviam na região.

Apesar do número significativo de estudos acerca da escravidão na historiografia baiana, grande parte dessas análises ainda está centrada em Salvador e o Recôncavo. Com relação ao sertão baiano, apesar dos avanços, ainda há muito o que pesquisar. Estudos como os de Iara Nancy Rios, Erivaldo Fagundes Neves e Ricardo Tadeu Caíres¹⁷ são alguns dos exemplos das expressivas pesquisas que vêm sendo realizadas acerca do sertão. Dentre esses autores, Ricardo Tadeu é um dos que mais se aprofunda a respeito da temática da escravidão ao analisar as possibilidades encontradas por alguns cativos para a conquista de suas alforrias, principalmente através das análises das ações de liberdade, inclusive em Inhambupe, uma localidade do sertão baiano.

A proposta deste trabalho é uma análise das trajetórias dos escravos em Serrinha, localidade do sertão baiano, mais precisamente do Sertão dos Tocós. No momento estudado, os anos de 1868 a 1888¹⁸, Serrinha caracterizava-se pelo predomínio das pequenas propriedades de terra e de escravos, e enfrentava as constantes estiagens que castigavam toda a região. Além disso, esse contexto esteve marcado pelos momentos de crise do sistema

¹⁶ BRITO Jailton Lima. *A abolição na Bahia: 1870-1888*. Salvador: CEB, 2003; FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: história de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Editora Unicamp, 2006.

¹⁷ RIOS, Iara Nancy Araújo. *Nossa Senhora da Conceição do Coité: poder e política no século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003; NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao mini-fúndio (um estudo de história regional e local)*. Feira de Santana: UEFS, 1998; SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. *Os escravos vão à justiça: a resistência escrava através das ações de liberdade*. Bahia; século XIX. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

¹⁸ Esse recorte se deve ao interesse em estudar o momento de crise do escravismo. Além disso, a maioria das fontes encontradas nos arquivos se refere a esse momento histórico.

escravista com a intensificação dos conflitos entre senhores e escravos. A legislação, principalmente a Lei de 1871, também possibilitou a muitos cativos recorrerem à justiça através das “brechas” da Lei, com a finalidade de alcançarem seus objetivos.

O eixo central desse estudo é identificar as formas utilizadas por alguns cativos para negociar um cotidiano mais justo ou a conquista própria de suas alforrias, de acordo com suas possibilidades. O fato de em Serrinha predominar a pequena propriedade e preponderar uma possível aproximação entre senhores e escravos, diante da ausência de um feitor, não elimina o caráter degradante da escravidão, assim como não exclui desses cativos a possibilidade de negociar ou reagir de forma a romper com o sistema, o que pode ter ocorrido com os escravos da região que formaram o Quilombo da Flor Roxa¹⁹.

As fontes utilizadas para a realização desse trabalho foram o Censo de 1872, encontrado no Arquivo Nacional no Rio de Janeiro, que possibilitou uma visão mais apurada tanto da população livre quanto da escrava, como de seus estados civis e cor, que foram dados fundamentais para esse estudo. Além disso, foram utilizados os registros de casamento, batismo e óbito dos anos de 1868 a 1888, presentes no Arquivo da Secretaria do Arcebispado de Feira de Santana, que foram fundamentais para os estudos acerca da família escrava. Imprescindíveis ao trabalho foram as análises das cartas de alforria e dos registros de compra e venda de escravos encontrados no Arquivo do Fórum Municipal de Serrinha que possibilitaram perceber questões como a oscilação dos preços dos cativos e das principais formas encontradas por esses indivíduos para a conquista de suas alforrias. Os registros eclesiásticos de terras (1857-1860) e as correspondências entre a Câmara de Serrinha e o Presidente da Província da Bahia (1870-1888), além das correspondências recebidas dos juízes locais, todos encontrados no Arquivo Público do Estado da Bahia, permitiram esclarecer questões fundamentais acerca das relações políticas, sociais e econômicas de Serrinha no período estudado²⁰.

Na verdade, o que possibilita a pesquisa é o diálogo entre essas fontes que, se analisadas de forma isolada, seriam nulas. Ao cruzar os registros de casamento, batismo e óbito com os documentos cartoriais como cartas de alforria ou registros de compra e venda de escravos foi possível acompanhar a trajetória de alguns cativos ao longo do tempo,

¹⁹ A existência desse quilombo, localizado na Serra de São Caetano, em Bela Vista, região próxima de Serrinha, é mencionada por alguns estudiosos da história da região, a exemplo de Antônio José de Oliveira. Contudo, estudos acerca desse quilombo ainda precisam ser realizados, principalmente através da história oral, visto que ainda não foram encontradas fontes escritas que salientassem sua existência. Sobre o Quilombo, ver Apêndice. Também consultar OLIVEIRA, Antônio José de. *Principais raízes do nosso povo: o indígena, o africano e o português*. Serrinha, 2004.

²⁰ Cabe ressaltar que a maioria das fontes não se encontrava numerada e catalogada.

procedimento que foi denominado por Robert Slenes de “ligação nominativa”²¹. Um exemplo é o caso citado de Thomaz e Francisca que, após a reconsideração de um casamento que fora anulado por laços de parentesco de primeiro grau, compraram suas alforrias.

Até então não foram encontrados documentos a exemplo das listas de matrículas dos escravos e das possíveis ações de liberdade que possibilitariam analisar, de forma mais ampla, as trajetórias de alguns escravos na luta por suas alforrias ou outras reivindicações. Tais documentos seriam de grande valia para esse estudo. Sem dúvida, a busca por tais fontes não termina com a finalização desse trabalho, mas o fato é que o acesso ao Arquivo Municipal de Iará, onde possivelmente poderiam ser encontrados alguns desses documentos esteve interdito, durante o momento da pesquisa, devido às condições em que se encontrava. A situação não é diferente no arquivo do Fórum Municipal de Serrinha, onde os documentos se encontram desorganizados e em péssimas condições de armazenamento, o que pode levar a uma completa destruição de fontes importantes para a história da cidade e da região. O que se percebe é que não há uma preocupação em conservar a memória histórica dessas localidades do sertão, visto que os documentos perecem em um estado deveras lamentável que em pouco tempo muitos deles estarão destruídos, além de dificultar a pesquisa, pois essas fontes não se encontram catalogadas.

Ao iniciar a discussão, torna-se necessária uma caracterização da localidade em que esse estudo está centrado. Portanto, o primeiro capítulo tem o objetivo de analisar as relações de poder, assim como o contexto econômico vivido por Serrinha em fins do século XIX. O que se percebe é que, nesse momento, a posse de terras e escravos representava, para seus poucos possuidores, um símbolo de status e poder, como ocorria em todo o Império brasileiro, e como já percebera Iara Nancy Rios em seu estudo acerca de Conceição do Coité²². Para tal, foram utilizados os registros eclesiásticos de terra, que possibilitaram identificar a quantidade das propriedades declaradas e seus respectivos donos, além do modo como essas terras foram adquiridas.

A partir da comparação entre todas as fontes utilizadas nesse trabalho, foi possível identificar a quantidade aproximada de escravos por proprietário, porém, as fontes não possibilitaram que fossem quantificados os números de cativos por propriedade de terra. Através das correspondências entre a Câmara de Serrinha e o Presidente da Província da Bahia, foi constatado que as prolongadas secas faziam parte do cotidiano dessa região como

²¹ SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 14.

²² RIOS, Iara Nancy Araújo. *Nossa Senhora da Conceição do Coité: poder e política no século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

relata Graciela Gonçalves²³, castigando principalmente a população mais pobre, inclusive os escravos. A falta de alimentos decorrente da morte do gado e da improdutividade da terra fértil poderia ter influenciado alguns senhores a alugar seus escravos ou incentivá-los ao plantio para sua subsistência e até mesmo auxiliado nas negociações da alforria.

Por fim, é nesse contexto que se constrói a estrada de ferro que liga Salvador ao São Francisco, atravessando Serrinha²⁴. Sem dúvida, essa construção teria dado muita “dor de cabeça” às autoridades locais, pois os trabalhadores que chegaram de outras localidades, com costumes e culturas diferentes criaram muita confusão por lá.²⁵ E como se não bastasse, escravos também se envolviam nesses “desatinos”, o que pode comprovar que, mesmo de forma ilegal, alguns cativos trabalharam na construção do prolongamento da estrada de ferro. Infelizmente, as fontes disponíveis não possibilitam a percepção da natureza desses conflitos, se eram apenas “abusos” como são descritos nas correspondências enviadas pelos juízes locais ao Presidente da Província ou reivindicações dos trabalhadores, nas quais é possível identificar a presença de escravos.

O segundo capítulo trata das formas utilizadas por alguns cativos para a conquista de suas alforrias. Inicialmente, a partir do censo de 1872, foi traçado o perfil desses cativos, principalmente no tocante à cor, à oscilação dos preços associados à idade e ocupação, através da comparação entre as cartas de alforria e os registros de compra e venda de escravos, além da identificação das principais causas dos óbitos entre os escravos, as mortalhas por eles utilizadas e seus possíveis significados culturais.

Após o estudo dessas questões, a “busca da liberdade” é o tema central desse capítulo que, através das cartas de alforria associadas às demais fontes possibilita perceber que a maioria dos escravos teria comprado suas liberdades. O fato de muitas dessas alforrias terem sido compradas por preços consideravelmente altos desperta a hipótese de que alguns desses cativos estiveram formando seus pecúlios, presumivelmente através do arrendamento de terras. Sem dúvida, alguns fatores teriam facilitado essa conquista, a exemplo do Fundo de Emancipação, que auxiliou no pagamento das alforrias de alguns cativos, além da inclusão desses escravos em relações familiares, visto que alguns parentes ajudavam os seus na busca pela liberdade.

²³ GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000

²⁴ Sobre o assunto ver SOUZA, Robério Santos. *Experiências de trabalhadores nos caminhos de ferro da Bahia: trabalho, solidariedade e conflitos (1892-1909)*. Dissertação (Mestrado em História): UNICAMP, 2007.

²⁵ A partir da leitura dos registros de óbito, foi possível identificar que a maioria desses trabalhadores era oriunda de outras regiões, inclusive de outras províncias.

Por fim, no último capítulo, a família escrava é o eixo central das discussões. Através do diálogo entre os registros de casamento, batismo e óbito foram encontrados casos como o de Thomaz e Francisca, considerados incomuns pela historiografia, principalmente referentes a regiões onde predominam a pequena propriedade, constatando-se a presença tanto de casamentos entre escravos de senhores diferentes quanto entre cativos e livres. Apesar dos argumentos de alguns historiadores, inclusive Slenes²⁶, de que a família escrava nas pequenas propriedades não conheciam certa estabilidade, esse estudo comprova que, apesar da predominância entre os batismos de filhas de escravas com a ausência do pai, algumas dessas famílias experimentavam a estabilidade, o que pode ser demonstrado a partir do número de filhos dos casais analisados. Mesmo com as adversidades que possivelmente precisariam enfrentar para continuarem unidas, muitos registros de compra e venda de escravos comprovam que eram raros os cativos vendidos separados de suas famílias.

Esse estudo não pretende esgotar as discussões acerca da escravidão em Serrinha, até porque muitas fontes ainda precisam ser encontradas e lacunas precisam ser preenchidas. O fato é que escravos como Thomaz e Francisca fizeram história, não permanecendo passivos com relação a suas vidas já que se dispuseram a lutar a favor de seus sonhos.

²⁶ SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

CAPÍTULO 1: A FREGUESIA DE SANT'ANNA DA SERRINHA E O SERTÃO DOS TOCÓS

Serrinha não serra pau grosso
Coité não dá celamim
Raso não tem fundura
Queimadas não nasce capim.²⁷

A Fazenda da Serrinha fazia parte da região denominada “Sertão dos Tocós”, cujo nome identifica o grupo de índios que fugiram do litoral para o interior da Bahia, pois teriam sido expulsos pelos colonos nos arredores de Salvador para que o território povoado pelos indígenas fosse ocupado com plantações de algodão, cana-de-açúcar e mandioca²⁸. A região abrangia também os atuais municípios de Tucano, Araci, Queimadas, Conceição do Coité e Riachão do Jacuípe²⁹. A sesmaria dos Tocós foi uma das primeiras, naquela região, a ser concedida aos portugueses e a mais antiga, datada de 1612, sendo declarada por Antônio Guedes de Brito e concedida à sua mãe Maria Guedes e aos seus tios, Padre Manoel Guedes Lobo, Sebastiana Brito e Ana Guedes. Tais terras estariam ocupadas com criação de gado, cavalgadas e trabalho escravo:

Possuo as Fazendas dos Tocós por hum título de sesmaria dado a minha mãy Maria Guedes, ao padre Manoel Guedes Lobo, a Sebastiana de Brito, a Anna Guedes em 14 de dezembro de 1612 pelo Governador D. Diogo de Menezes. E, o dito Padre meu tio me fez doação do que lhe tocava em 9 de setembro de 1651. E, o cap. Francisco Barboza de Paiva, marido da minha thia Sebastiana de Brito, fizerão venda, a meo pay do que lhe pertencia na dita datta em 16 de junho de 1652, as quais terras povoei, descubriendo-as fazendo estradas, e pazes com os índios Cariocas, Orizes, Sapoyas, e Carapaus descendo aldeias para as mesmas terras, com qual se segurarão as fronteiras do Inhambupe e Natuba, que por algumas vezes tinham infestado os bárbaros rebeldes.³⁰

²⁷ OLIVEIRA, Vanilson Lopes. *Conceição do Coité e os sertões dos tocós*. Conceição do Coité: Clip serviços gráficos, 2002. p. 16.

²⁸ Segundo Vanilson Lopes, os índios Tocós fugiram do litoral e se estabeleceram às margens de um rio, que depois foi batizado pelo nome de “tocós”, em homenagem aos índios. Anos depois, a localidade ficou conhecida como “sertão dos tocós”. Ver OLIVEIRA, Vanilson Lopes. *Conceição do Coité e os sertões dos tocós*. Conceição do Coité: Clip serviços gráficos, 2002.p. 10.

²⁹ Ver Mapa 01 referente à seca na Bahia na página 39.

³⁰ *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*. Salvador: Imprensa Oficial do Estado da Bahia, v. 11, ano 23 n. 42, 1916, p. 71.

Segundo Vanilson Lopes de Oliveira³¹, com as descobertas das minas de ouro de Jacobina e de Rio de Contas foram abertas novas estradas por cima das velhas picadas dos caminhos primitivos:

Uma dessas estradas, abertas por Garcia D'Ávila e outros, grandes criadores de gado no Alto Sertão, entre os anos de 1654 e 1698, para condução de suas boiadas, e retificada e melhorada pelo coronel Pedro Barbosa Leal, em 1720 quando fundou a vila de Santo Antônio de Jacobina, cortava o Sertão dos Tocós também chamado de Pindá, onde ficava o arraial de Água Fria, e as fazendas do Saco do Moura, Serrinha, Tambuatá, Massaranduba, Pindá, Coité, etc. Em Serrinha, tomava as direitas pela fazenda do Raso, hoje a vila Aracy³².

O autor cita ainda Felisbello Freire, que em *História territorial do Brasil* descreve outra estrada, ainda do século XVIII, que saía de Salvador para o norte, mencionando Serrinha como “lugar de muitos moradores e onde havia excelente rancho de algumas fazendas de gado”³³. Ainda nesse século, o Sertão dos Tocós já era bastante povoado, “com muitas fazendas próximas umas das outras e moradores ligados quase sempre por laços de parentesco”³⁴.

Antônio José de Araújo³⁵, em seu trabalho *A família de Serrinha*³⁶, afirma que em 1723, após 25 anos como administrador das terras do sítio Serrinha, Bernardo da Silva, descendente do português Sebastião da Silva, tabelião de Salvador e grande proprietário de terras, as comprou de Dona Joana Guedes de Brito e de seu marido, D. João de Mascarenhas, mudando-se logo em seguida com sua família para lá, por ser um local mais agradável³⁷ e com maiores possibilidades de negócios, visto que na região havia um grande número de tropeiros e de boiadas. Logo construíram casas e uma capela em louvor a Senhora Santana, padroeira da cidade.

³¹ OLIVEIRA, Vanilson Lopes. *Conceição do Coité e os sertões dos tocós*. Conceição do Coité: Clip serviços gráficos, 2002.

³² Id. *Ibid.*, p. 11.

³³ Id. *Ibid.*, p. 12.

³⁴ Id. *Ibid.*, p. 13.

³⁵ Antônio José de Araújo foi patrono da cadeira 19 da Academia de Letras Jurídicas da Bahia e nasceu em Serrinha em 8 de maio de 1869, formando-se em direito na cidade de Recife. Quando editou o livro *A família de Serrinha* era juiz de direito em Jacobina. Faleceu em 1961, na cidade de Santo Antônio de Jesus, onde está enterrado.

³⁶ ARAÚJO, Antônio José de. *A família de Serrinha*. Serrinha: Typografia de “O serrinhense”, 1926. Questões referentes à “família serrinhense” já tinham sido documentadas em manuscrito pelo professor Antônio Martins Ferreira, intitulado “Genalogia da família de Serrinha”, sendo acrescidos novos dados posteriormente pelo padre Cupertino de Araújo Lima.

³⁷ Segundo Tasso Franco, seria um local com excelente clima com campos rodeados por pequenas serras, daí a origem do nome “Serrinha”.

A obra citada acima foi o primeiro trabalho encontrado sobre a cidade de Serrinha. Antônio José de Araújo buscou descrever os primeiros habitantes da região: os Apollinários, Afonsos, Mottas, Santiagos, Carneiros, Mayas, Oliveiras e os Silvas relacionavam-se entre si, segundo o autor, através de laços de amizade e casamento, sempre de forma harmônica e afetuosa, comprovando as heranças de Bernardo da Silva, o primeiro morador da região dos Tocós que gerou a descendência de tais famílias que compõem a elite de Serrinha. Assim, o modelo da “família serrinhense” era marcado por casamentos entre parentes, visto que sua grande maioria era entre primos-irmãos. O exemplo maior teria sido o de Bernardo da Silva, patriarca cercado de muitos filhos, netos, parentes e escravos.

Outro trabalho que cabe citar é o de Tasso Franco, *Serrinha: a colonização portuguesa numa cidade do sertão da Bahia*³⁸, no qual o autor procura abordar as influências da colonização portuguesa em Serrinha e sua consolidação enquanto cidade moderna e desenvolvida. O autor divide a história de Serrinha em três etapas. A primeira delas teria acontecido de 1612 a 1891, quando ocorre a abertura de estradas de boiadas, surgindo a fazenda Serrinha como local de criação de gado e rancho para descanso de homens e animais. Posteriormente, ocorreu a elevação da vila à condição de cidade em 1891 e essa segunda etapa, de 1890 a 1969, é caracterizada pela “modernização”, possibilitada pela instalação da Rádio Difusora, além da instalação da energia elétrica 24 horas, água encanada e telefone. A última etapa, até 1995, acompanha uma descrição de acontecimentos que complementam a caracterização de Serrinha como uma cidade que segue rumo ao desenvolvimento e à modernidade. Dentre esses acontecimentos estão a instalação da Companhia Vale do Rio Doce no município de Teofilândia (ex-distrito de Serrinha), em 1984, e da Universidade Estadual da Bahia (UNEB) em 1989, além da consolidação do município como centro regional dos serviços públicos estaduais³⁹. Com a separação em períodos muito longos, a obra se limita a traçar uma história evolutiva da cidade, sem conflitos e desentendimentos. Portanto, na trajetória de Serrinha rumo ao desenvolvimento, não foi constatada a participação de indivíduos como os índios, que já habitavam a região, e que Bernardo da Silva procurou expulsar sem maiores esforços, além dos escravos, raramente citados, ou até mesmo da população pobre, como os trabalhadores livres, por exemplo.

A cidade, assim como toda a região dos Tocós, era vista como um local que tratava bem aos viajantes e que possuía boas pastagens para os animais. Tasso Franco, ao citar

³⁸ FRANCO, Tasso. *Serrinha: a colonização portuguesa numa cidade do sertão da Bahia*. Salvador: EGBA/Assembléia Legislativa do Estado, 1996.

³⁹ Id. *Ibid*.

Antonil, observa a região como “lugar de excelentes moradores e onde havia excelente rancho e algumas fazendas de criação de gado”⁴⁰. Dessa forma, a história de Serrinha e da região dos Tocós esteve limitada a uma história tradicional, sem conflitos, o que é observado por Iara Nancy Rios em seu trabalho⁴¹. Uma história da qual estariam excluídos os escravos, por exemplo, e suas formas de negociação e arranjos de vidas que estão além da simples passividade e conformidade frente à situação em que se encontravam.

A Freguesia da Sant’anna da Serrinha foi criada pela Lei de 1º de junho de 1838, interligada ao município de Purificação dos Campos (atual Irará), no qual também estavam anexos Coração de Maria, Coração do Jesus do Pedrão e Ouriçangas. Em 13 de Junho de 1876, a localidade foi elevada à categoria de Vila pela resolução provincial nº 1609 de 13 de Junho do mesmo ano. O atual município de Irará foi fundado em 1842 a partir do desmembramento com a Vila de São João Batista da Água Fria (atual Água Fria) tornando-se Arraial de Purificação dos Campos. A Vila foi elevada à condição de cidade através da lei estadual de 08 de Agosto de 1895, com a denominação de Irará.

No interior, a institucionalização das freguesias permitiu a constituição de diversas funções políticas, tendo o juiz de paz e o eleitorado como representantes do poder local. Sem dúvida, as antigas freguesias interioranas permitiram a formação de diversas cidades na Bahia⁴².

Em *Memória do Estado da Bahia*, obra editada em 1893, Serrinha é descrita dessa forma:

Situada num taboleiro, à margem da estrada de ferro do prolongamento(...) com boa edificação de casas térreas geralmente caiadas e pintadas, muitas envidraçadas, e seis sobrados formando diversas ruas assejadas e calçadas, e três praças das quaes é a mais importante a do dr. Manuel Victorino, que é grande, arborizada e a noite iluminada por candieiros belgas (...) Seu comércio é pequeno e relacionado com a capital e Alagoinhas (...) Os terrenos do município são aproveitados pela criação em pequena escala pela escassez d’água no verão quando se esgotam os açudes. Há água potável em abundância em bons açudes, porém insuficientes para a lavoura, que se ocupa com os cereaes, fumo e algodão para a exportação(...) O clima é optimo. O terreno dá fumo de excellente qualidade, especialmente no districto de Beritingas, que o exporta em grande quantidade e bom. Também produz uvas e batatas de todas as qualidades, inclusive a inglesa.⁴³

⁴⁰ Id. Ibid. p. 36.

⁴¹ RIOS, Iara Nancy Araújo. *Nossa Senhora da Conceição do Coité: poder e política no século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

⁴² Id. Ibid.

⁴³ VIANNA, Francisco Vicente. *Memória sobre o estado da Bahia*. Salvador: Typografia e encadernação do Diário da Bahia, 1893. p. 460.

Na citação acima, já em um período pouco posterior ao estudado, percebe-se a descrição de uma cidade que ainda sofria com os períodos de seca no verão, caracterizada pela pequena criação devido à falta de água em grande quantidade, cultivando, dentre outros produtos, cereais, fumo e algodão, principalmente para comercialização com Alagoinhas e Feira de Santana.

A vila de Serrinha recebeu foro de cidade em 30 de Agosto de 1891 por ato assinado pelo então governador José Gonçalves da Silva. Apesar de escrito num contexto posterior ao estudado neste trabalho, a citação acima aponta ainda características importantes a respeito do já município Serrinha. Além da presença da estrada de ferro, inaugurada em 1880, a descrição contida no ato de emancipação do município evidencia ruas calçadas, praças, além da existência do comércio e da policultura. A cidade também contava com três escolas, localizadas nos povoados de Lamarão, Manga e Pedra.

A atual cidade de Serrinha possui área atual de aproximadamente 568,405 Km² e população aproximada de 71.383 habitantes, de acordo com dados do IBGE do ano de 2007. Está localizada na mesorregião do nordeste baiano e microrregião de Serrinha, a 173 Km de Salvador, limitando-se com os municípios de Conceição do Coité, Barrocas, Biritinga, Teofilândia, Lamarão, Ichu e Candéal. De acordo com registros da Junta Comercial do Estado da Bahia, o município possui 282 indústrias, ocupando o 27º lugar na posição geral do estado da Bahia e 1476 estabelecimentos comerciais. No setor de bens minerais, é produtor de argila, granito, manganês e ouro. Sua agricultura se expressa na produção de manga, caju e cajá. Na pecuária, destacam-se os rebanhos suínos e ovinos.

A historiografia baiana se caracterizou, até a década de 1990, por destinar seus estudos quase que exclusivamente para Salvador e Recôncavo, deixando de lado as demais regiões, como é o caso de Serrinha. Trabalhos como o de Iara Nancy Araújo Rios⁴⁴, que identifica a composição do grupo dominante em Conceição do Coité, no sertão dos Tocos (do qual Serrinha fazia parte), demonstra a existência de agentes sociais que ultrapassavam o binômio senhor-escravo. Merece também destaque Erivaldo Fagundes Neves⁴⁵ que analisa a ocupação econômica e formação sócio-cultural do sudoeste da Bahia, região da Serra Geral, destacando a transformação dos grandes latifúndios em minifúndios, o desenvolvimento de uma economia baseada na criação animal associada à policultura e aspectos sociais, como as características do poder local e a existência da escravidão.

⁴⁴RIOS, Iara Nancy Araújo. *Nossa Senhora da Conceição do Coité: poder e política no século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

⁴⁵NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio* (um estudo de história regional e local). Feira de Santana: UEFS, 1998.

Luiz Viana Filho em obra de 1976, por exemplo, registrou a inexistência da escravidão no sertão da Bahia, principalmente em locais onde a criação de gado era a base da economia local. Tal argumento está associado à idéia de que esses proprietários, além de não serem capazes de controlar seus próprios escravos, não teriam como investir numa mão-de-obra tão cara em regiões de recursos financeiros precários, como é o caso do sertão⁴⁶. Este trabalho comprova a incompatibilidade das afirmações de Luiz Viana, demonstrando não apenas a existência da escravidão numa região do sertão da Bahia, como também as estratégias utilizadas pelos escravos para a conquista de suas alforrias.

Nas últimas décadas do século XX, concomitante com as inovações historiográficas nacionais, a história regional e local se desenvolveu, defendendo estudos do cotidiano de comunidades articuladas por estreitos vínculos geográficos, históricos, culturais e de representações, possibilitando análises da totalidade histórica a partir de um recorte espacial.

A abordagem regional e local, discutida por Erivaldo Fagundes⁴⁷, também deve ser vista como uma análise associada às transformações históricas mais gerais, visto que as modificações sociais acontecem através de uma interação onde os acontecimentos regionais contribuem para as mudanças nacionais e globais e, por sua vez, são, de forma simultânea, por essas influenciadas. Entretanto, são nos planos regional e local que se encontram as possibilidades de se apresentar o concreto e o cotidiano social.

Segundo Assunção⁴⁸, quando um historiador se propõe a trabalhar no âmbito do regional e local, mostra-se interessado em estudar diretamente uma região específica. O espaço regional, de acordo com o autor, não está necessariamente associado a um recorte administrativo ou geográfico, podendo se referir a um recorte antropológico, cultural ou qualquer outro que seja proposto pelo historiador de acordo com o problema histórico que irá examinar.

Contudo, o interesse central do historiador regional é estudar especificamente este espaço, ou as relações sociais que se estabelecem dentro deste espaço. O autor chama a atenção ainda para comparações errôneas entre história regional e micro-história. De acordo com Assunção, a última não se relaciona necessariamente ao estudo de um espaço físico reduzido. O que a micro-história pretende é uma redução na escala de observação do historiador com o objetivo de perceber aspectos não analisados pelos estudos do macro.

⁴⁶ VIANA FILHO, Luiz. *O negro na Bahia*. São Paulo: Martins, 1976.

⁴⁷ NEVES, Erivaldo Fagundes. *História regional e local: fragmentação e recomposição da história na crise da modernidade*. Feira de Santana: Arcádia, 2002.

⁴⁸ BARROS, José D` Assunção. *O campo da história: especialidades e abordagens*. Petrópolis: Vozes, 2004.

Para a historiografia brasileira, a abordagem do regional e local possibilita estudos até então não verificados em nossa produção, a exemplo das análises acerca do interior do Brasil, visto que os estudos historiográficos ainda se resumem ao litoral do país. Tal contribuição é essencial para que se percebam as peculiaridades de cada região, percebendo a importância de certas localidades para o estudo da história nacional.

Dessa forma, a abordagem do regional e local estaria diretamente associada ao conceito de região que, de acordo com Erivaldo Fagundes Neves, caracteriza-se “como determinado recorte espacial com algumas peculiaridades – físicas, sociais, econômicas, políticas, étnicas, culturais – historicamente articuladas numa espacialidade mais ampla, até o alcance da totalidade”⁴⁹.

Nesse sentido, a vila de Serrinha é percebida enquanto uma sociedade em construção, com seu modelo próprio e suas especificidades também articuladas com o processo de crise do Império brasileiro. Através da análise das negociações dos escravos em seu cotidiano, percebe-se a atuação de sujeitos históricos que lutam por suas “visões de liberdade” num ambiente conflituoso, dinâmico e com transformações constantes, no qual indivíduos buscam o prestígio e o status social.

1.1 PODER E PROPRIEDADE

De acordo com o censo de 1872, a freguesia de Serrinha contava com 3.726 habitantes, entre livres e escravos. Com 2.987 indivíduos, a população livre correspondia a 80,2% dos moradores, enquanto a população escrava, com 739 pessoas, representava 19,8%. É o que demonstra a tabela a seguir:

TABELA 01
POPULAÇÃO LIVRE E ESCRAVA DE SERRINHA (1872)

	POPULAÇÃO LIVRE	%	POPULAÇÃO ESCRAVA	%
HOMENS	1726	57,8	385	52
MULHERES	1261	42,2	354	48
TOTAL	2987	-	739	-
	TOTAL GERAL	100	3726	100

Fonte: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro: Censo de 1872.

⁴⁹ NEVES, Erivaldo Fagundes. *História regional e local: fragmentação e recomposição da história na crise da modernidade*. Feira de Santana: Arcádia, 2002. p. 87.

Com relação à quantidade de escravos, Serrinha, dentre as freguesias ligadas à Purificação dos Campos (Irará), só ultrapassava Ouriçangas que possuía apenas 500 cativos. Já Purificação dos Campos, contava com 1.452, Coração de Maria 1.360 e Coração do Jesus do Pedrão 1.447 escravos. Dos 2.987 moradores da Freguesia de Serrinha, apenas 139 declararam terras, de acordo com a Lei de 1850, dentre eles, um escravo⁵⁰. No total, foram 360 propriedades de terras registradas. Apesar dos registros de terras corresponderem a um período anterior ao estudado, 1857 a 1860, o objetivo da análise dessas fontes é o de associar a posse de terras com a de escravos, visto que a exploração de tais bens assegurava, principalmente no sertão, uma dada associação com o poder local.

De acordo com Fagundes Neves, durante todo o império brasileiro, “o senhorio agrário constituía-se no único segmento social com acesso ao poder político que emanava da propriedade da terra”.⁵¹ Ao lidar com a esfera do poder, trabalha-se diretamente com a dimensão da história política. No século XIX, tal abordagem esteve centrada numa preocupação com a política dos grandes Estados liderada pelos grandes heróis, todos homens. Esse contexto foi essencial para a história, suscitando discussões a respeito de fontes, metodologia e o papel do historiador, consolidando a história enquanto ciência, apesar de associada aos métodos das ciências naturais. Com o movimento dos *Annales* em 1929, essa história factual e positivista foi seriamente questionada e surgiram novos caminhos também para a história política.

O que mais caracterizava o sertão baiano no século XIX eram as relações de poder vinculadas ao mandonismo local. Entre as relações que podemos evidenciar para o fortalecimento do poder local em Serrinha, destacam-se a escravidão e a posse da terra, assim como ocorria em todo o Império brasileiro. De acordo com Elisângela Ferreira, no sertão baiano, as relações de caráter paternalista que estabeleciam entre os fazendeiros de prestígio e a população, principalmente agregados e escravos, reforçava a importância dos laços pessoais entre eles⁵².

A autora ressalta que, mesmo que o paternalismo tenha sido uma forma de mediação das relações sociais, o sertão também foi espaço para negociações e conflitos nos quais “os sujeitos que souberam ler os códigos culturais postos se movimentaram cotidianamente nas

⁵⁰ De acordo com os registros eclesiásticos de terras da freguesia de Serrinha – 1857 a 1860 encontrados no Arquivo Público do Estado da Bahia.

⁵¹ NEVES, Eivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmari a ao mini-fúndio* (um estudo de história regional e local). Feira de Santana: UEFS, 1998. p. 111.

⁵² FERREIRA, Elisângela. Os laços de uma família: da escravidão à liberdade nos sertões do São Francisco. *Afro-Ásia*. Salvador, n. 32, 2005, p. 196.

malhas do poder local, sob o peso de uma ótica escravista ainda pouco considerada quando se trata de analisar o sertão da província”⁵³.

A Lei de Terras de 1850 “tornou-se um instrumento de legalização de novos latifúndios”⁵⁴, dificultando o desenvolvimento de pequenas propriedades. Tal lei esteve diretamente vinculada à crise da mão-de-obra escrava e a consequente intensificação da vinda de imigrantes para o Brasil, visto que, de certa forma, bloqueava a posse de terra aos novos moradores do país.

Apesar de a maior parte das discussões acerca da história agrária no Brasil ainda estarem centradas na grande propriedade e em sua importância para a economia colonial e do Império, estudos como o de Vera Lúcia Amaral Ferlini⁵⁵ atentam para o fato de que a predominância do latifúndio não impediu a formação das pequenas propriedades, apesar de estarem mais voltadas para o mercado interno, através da policultura, além de assegurarem o acesso restrito a terra. De acordo com Erivaldo Neves,

As pequenas policulturas sertanejas não se subordinavam à grande lavoura de unicidade de cultivo, nem dependiam dela, embora lhe vendessem seus excedentes. Também não se caracterizavam como produção de subsistência, pois não se limitavam ao consumo dos próprios produtores. O comércio local e regional de seus produtos formou internamente um sistema de trocas que superava, em muito, o nível do escambo e autoconsumo.⁵⁶

Em Serrinha, era comum o cultivo de cereais, além da criação de gado, comercializado principalmente com Alagoinhas, Feira de Santana e Salvador. A mandioca também era cultivada, visto que sua plantação oferecia maior resistência à falta de chuvas, aliviando de certa forma, a situação de alguns fazendeiros. Assim, o que se cultivava em Serrinha não se limitava à subsistência da população local, tal como afirma Erivaldo Neves.

Entre 1857 e 1860, as terras da freguesia de Serrinha foram declaradas no livro de Registros eclesiásticos que atualmente se encontra no Arquivo Público do Estado da Bahia. No total, foram 360 terras declaradas com poucas descrições das propriedades, como valor e extensão que não constam em muitos registros. As tabelas abaixo elucidam algumas características dos registros:

⁵³ Id. Ibid. p. 197.

⁵⁴ SILVA, Lígia Osório. A apropriação territorial na Primeira República. In: SZMRECSÁNYI, Tamás; SILVA, Sérgio. (orgs.). *História econômica da Primeira República*. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 1996.p. 161.

⁵⁵ FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no nordeste colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

⁵⁶ NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao mini-fúndio (um estudo de história regional e local)*. Feira de Santana: UEFS, 1998.p. 172.

TABELA 02
ORIGEM DAS TERRAS DECLARADAS
SERRINHA (1857-1860)

ORIGEM	QUANTIDADE	%
Compra	240	66,7
Herança	84	23,4
Doação	26	7,2
Dote	2	0,5
Sem registro	8	2,2
Total	360	100,0

Fonte: APEB – Registros Eclesiásticos de Serrinha (1857-1860)

TABELA 03
QUANTIDADE DAS PROPRIEDADES DECLARADAS
SERRINHA (1857-1860)

NÚMERO DE PROPRIEDADES	QUANTIDADE DE PROPRIETÁRIOS	%
01	82	59,0
02	20	14,0
03	12	8,5
04	05	3,5
05	07	4,0
06	05	3,5
07	02	2,1
08	03	2,7
Acima de 08	03	2,7
Total	139	100,0

Fonte: APEB – Registros Eclesiásticos de Serrinha (1857-1860)

A Tabela 02 demonstra que a grande maioria das propriedades declaradas foi assegurada através da compra, seguida pela herança. Apesar de em muitos desses registros não constarem o valor das terras – esse dado está presente em apenas quinze das declarações – pode-se perceber que, na maioria desses casos, o preço pode ser considerado ínfimo, o que possibilita demonstrar a predominância da pequena propriedade.

Um exemplo é o do sítio Desengano, localizado na fazenda Tamboatá, pertencente ao declarante Manoel Joaquim do Nascimento por herança de sua esposa Maria Alexandrina, avaliado pela quantia de 6\$000. Outro caso é a declaração de terras na fazenda Pedra,

propriedade de Plácido José Ferreira por dote do seu sogro João Manoel da Silva, avaliada na quantia de 10\$000. Dentre os registros que constam o valor das terras, o de maior valor pertence ao declarante Joaquim Alves de Sá, cujas terras localizadas na Fazenda Jenipapo custaram 500\$000⁵⁷.

Um fato inusitado foi o de Maria Joaquina de Jesus que declarou que seu escravo Manoel é possuidor de uma parte de terras na fazenda Serra Grande, por compra a Manoel Ferreira Santiago. A mesma Maria Joaquina aparece como vendedora da escrava Reginalda por 300\$000 em 19 de agosto de 1882⁵⁸. Nas malhas do poder local, um escravo torna-se senhor de parte das terras de uma fazenda da sua senhora, o que constitui um fato curioso. Certamente, as relações entre Maria Joaquina e seu escravo Manoel eram bastante próximas e compostas por laços de fidelidade. Infelizmente, a documentação não informa os preços das terras adquiridas por compra e se o escravo a ocupava antes como “roça”.

É perceptível, através da análise da Tabela 03, a predominância de proprietários com uma ou duas terras declaradas. Tal predomínio também foi constatado por Iara Nancy Rios, que percebeu negligência no cumprimento da lei de terras, ao verificar que a quantidade de proprietários na freguesia do Coité era bem maior, visto que cerca de 92 pessoas deixaram de declarar suas terras⁵⁹. Acerca das declarações da freguesia de Serrinha, não foi possível constatar o desrespeito à lei com a não declaração de terras devido à falta de fontes que possam confirmar tal fato.

Dessa forma, o que predomina na freguesia de Serrinha é a pequena propriedade⁶⁰, visto que de 2.987 pessoas que correspondem à população livre, apenas 139 declararam a posse da terra. Ainda assim, a minoria possuía mais de oito propriedades, apenas três pessoas: Antônio Ferreira de Oliveira, com 40 propriedades declaradas, mas apenas com quatro escravos⁶¹, Ana Maria Moreira de Oliveira, com 23 sítios declarados e José Martins Valverde com 13 sítios registrados e dois escravos.

Das 139 pessoas que declararam terras, 22 eram mulheres, o que corresponde a pouco mais que 15% dos declarantes. Um exemplo é o de Anna Maria Moreira de Oliveira, viúva do

⁵⁷ APEB: Registros Eclesiásticos de Terras da Freguesia de Serrinha (1857-1860).

⁵⁸ APEB: Registros Eclesiásticos de Terras da Freguesia de Serrinha (1857-1860), p. 7.

⁵⁹ RIOS, Iara Nancy Araújo. *Nossa Senhora da Conceição do Coité: poder e política no século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003. p. 55.

⁶⁰ Apesar da impossibilidade de se perceber, através dos registros, o tamanho e o valor das terras, pode-se perceber pelas descrições que todas as fazendas possuíam vários sítios com diversos proprietários. Dessa forma, as fazendas, todas nomeadas, seriam unidades maiores, divididas em sítios, que possuíam diferentes donos.

⁶¹ A constatação do número de escravos se deu a partir dos registros de compra e venda de escravos e cartas de alforria (1870-1888), além dos registros de casamento, batismo e óbito (1868-1888). Antônio Ferreira de Oliveira só surgiu como possuidor de quatro escravos, porém poderia possuir um número bem maior, e constar em fontes de datas anteriores às analisadas ou em documentos não encontrados.

Alferes José da Silva Carneiro, que declarou 22 sítios por compra, sendo que uma dessas propriedades, referente àquela localizada na fazenda Caatinga, foi vendida por Manoel de Saldanha da Gama Mello Torres Guedes, o Conde da Ponte. Sua filha, Maria Moreira da Representação Carneiro, conhecida como “Sinhá do Saco” e viúva de Manoel José Vieira, declarou apenas quatro propriedades, adquiridas também por compra, e era a maior proprietária de escravos, possuindo cerca de 23 cativos⁶². Entre os declarantes, destaca-se Antônio Ferreira de Oliveira, bisneto de Bernardo da Silva, cujos registros alcançaram o número de 40, sendo que 39 delas foram adquiridas por compra. Dentre essas propriedades, apenas uma foi doação de Anna do Rosário de São José à esposa do dito declarante, Anna Joaquina de Jesus.

Ao relacionar os nomes dos proprietários de terras com outras fontes, a exemplo das cartas de alforria, registros de compra e venda de escravos e os registros de casamento, batismo e óbito, pode-se perceber que a maioria dos declarantes possuía escravos, apesar de não ter sido possível identificar a quantidade de cativos por propriedade, além da constatação de que nem todos os proprietários de escravos declararam terras. Além disso, é possível perceber, aproximadamente, a quantidade de escravos por proprietário. Observe a tabela a seguir:

TABELA 04
ESCRAVOS POR PROPRIETÁRIO
SERRINHA (1868-1888)

NÚMERO DE ESCRAVOS	QUANTIDADE DE PROPRIETÁRIOS	%
01	154	53,5
02	56	19,4
03	28	9,7
04	18	6,0
05	09	3,0
06	05	1,6
07	08	2,6
08	04	1,2
Acima de 08	09	3,0
Total	288	100,0

Fonte: AFMLV: Cartas de alforria e registros de compra e venda de escravos: 1870-1888
ASAFSA: Registros de casamento, batismo e óbito: 1868-1888.

⁶² APEB: Registros Eclesiásticos de Terras da Freguesia de Serrinha (1857-1860).

O fato de alguns dos pequenos proprietários de terras não terem sido encontrados nos registros de compra e venda de escravos e nas cartas de alforria analisadas demonstram a possibilidade de alguns terem morrido antes da década de 1870, não constando nos documentos posteriores, como também a existência do trabalho livre em Serrinha, não pela incapacidade ou impossibilidade destes em possuírem escravos, mas pelo próprio contexto da época. Na década de 1870, o empobrecimento na localidade se acentuou com as seguidas secas, desabastecendo a região, aumentando conseqüentemente o oferecimento da mão-de-obra livre nas funções de agregados e empregados. A comercialização de escravos e a “concessão” de suas alforrias por indenização do preço eram as formas encontradas por muitos senhores para superar as dificuldades postas pelas secas constantes e aumento dos preços dos produtos alimentícios em Serrinha. Com isso, muitos escravos aproveitaram-se dessa situação para formarem seu pecúlio e comprarem as suas alforrias.

De acordo com a Tabela 04, a grande maioria dos proprietários possuía apenas um escravo, o que corresponde a 53,5%. Apenas nove pessoas possuíam mais de oito cativos. Dentre eles, destacam-se Maria Moreira da Representação Carneiro, com 23 escravos, Luduvina Francisca dos Santos, possuidora de 12 cativos, João Ferreira de Oliveira, com 11 escravos, o Tenente João Manoel de Freitas e o coronel Manoel Pedreira Marques de Freitas, ambos possuidores de 10 escravos.

O que se percebe é que provavelmente não havia em Serrinha um grande proprietário de terras e senhor de grande escravaria. A maioria das fazendas tinha suas terras divididas em pequenas propriedades, onde os donos certamente lidavam diretamente com o trabalho, possuindo escravos ou não. O trabalhador livre também convivia com o escravo, pois aquele era mais rentável para muitos fazendeiros, devido o alto preço dos cativos⁶³.

De acordo com Iara Rios, “o pequeno número de escravos pode levar-nos a perceber o desenvolvimento da mão-de-obra familiar na região. Sendo uma área de pequenos proprietários de terras, os trabalhos poderiam ser desenvolvidos contando com a participação de senhores e escravos”⁶⁴. A autora também se refere ao Sertão dos Tocós, ao perceber o pequeno número de escravos na freguesia de Conceição do Coité. Também de acordo com Erivaldo Fagundes⁶⁵, não se encontra com freqüência registros de senhores sertanejos

⁶³ Análises a respeito do preço dos escravos e cartas de alforria, ver capítulo 2.

⁶⁴ RIOS, Iara Nancy Araújo. *Nossa Senhora da Conceição do Coité: poder e política no século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003. p. 61.

⁶⁵ NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmária ao mini-fúndio (um estudo de história regional e local)*. Feira de Santana: UEFS, 1998.

detentores de numerosa escravaria numa só fazenda, sendo que eles geralmente distribuíam seus escravos em pequenos grupos, por várias de suas posses, empregando-os na policultura agrícola, pecuária extensiva, serviços domésticos ou funções especializadas (pedreiro, ferreiro)⁶⁶.

É perceptível, no contexto de Serrinha em fins do século XIX, a concentração de posse de terras e escravos nas mãos de poucos. Apenas 4,6% da população livre do período possuía, ou pelo menos declarou possuir terras e 9,6% possuía ao menos um escravo (valor aproximado). Dessa forma, terra e escravo simbolizavam poder, ascensão social, constituindo os elementos fundamentais para a construção e reprodução das relações de dominação, o que geralmente ocorria nas diversas regiões do Império Brasileiro.

1.2 SECA

Um outro fator importante que faz parte da realidade de Serrinha são as constantes secas que ainda assolavam a região. Graciela Rodrigues Gonçalves⁶⁷ afirma que a intensidade dos testemunhos da seca e das áreas nas quais se manifestava dependia de hierarquias políticas, sociais e econômicas. Segundo a autora,

mesmo que seu tradicional e recorrente cenário de atuação fosse o norte da Bahia, as atividades econômicas desenvolvidas nas áreas atingidas e o peso que no momento as mesmas representavam no contexto mais geral, condicionavam a produção de registro sobre a ocorrência de discursos resultantes das aspirações e motivações da camada dominante.⁶⁸

De acordo com Graciela Rodrigues Gonçalves, os anos de seca na Bahia do século XIX provocaram sérias calamidades sociais, como a fome, escassez de alimentos, processos migratórios, além de prejuízos ao comércio e à atuação do governo. Contudo, a seca estava associada apenas à categoria de intempérie climática, restrita às áreas semi-áridas, além de ser encarada enquanto um mal complementar às dificuldades que atormentavam a província, como as constantes crises de alimentos em Salvador, causando sérios riscos de tensão social entre as camadas pobres.

⁶⁶ Id. Ibid.

⁶⁷ GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

⁶⁸ Id. Ibid. p. 03.

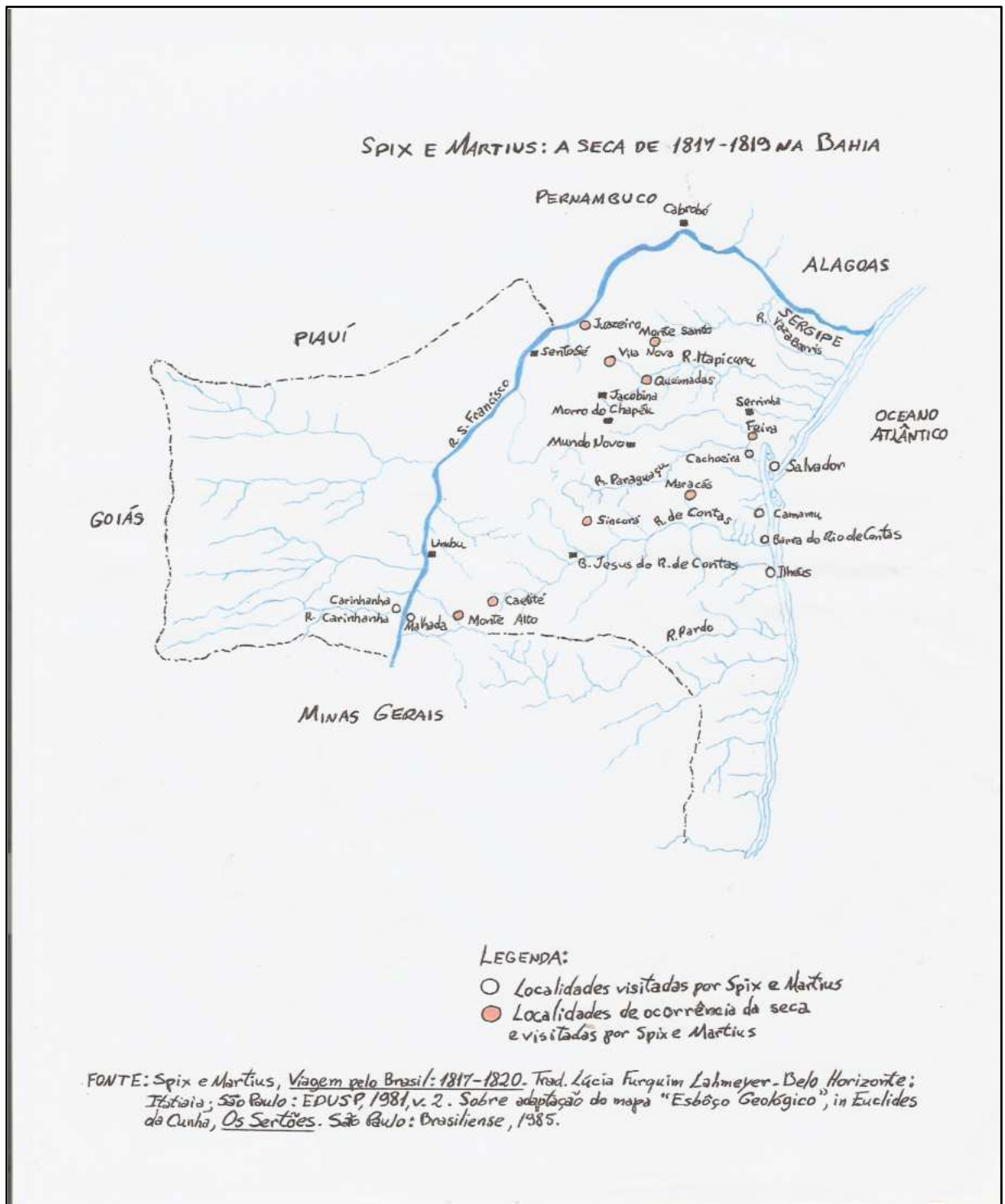
Em sua viagem à parte do semi-árido baiano entre 1818 e 1819, Spix e Martius experimentaram as dificuldades da seca:

não é preciso que se aflija, pois diariamente tocará em uma ou várias fazendas; mas água e forragem para as mulas, frequentemente escasseiam e nas secas prolongadas, podem chegar a faltar em absoluto; neste caso, não raro lhe morrem rapidamente os animais, e ele fica, com a sua bagagem, desamparado, dependente da bondade dos sertanejos.⁶⁹

O que é perceptível no relato, além da descrição dos viajantes quanto à situação do sertão baiano o a exemplo da falta completa de água e da morte de animais durante as secas prolongadas, é que a situação, na medida em que se afastavam do São Francisco, piorava e poderia impossibilitar a continuidade da viagem. Os relatos dos viajantes também revelam que as grandes fazendas situavam-se próximas das regiões com melhores fontes de água, enquanto as mais distantes da capital e do rio São Francisco se dedicavam à agricultura de subsistência. Além disso, a maioria das localidades mais pobres teria parte de sua população migrante devido a alta destruição das lavouras. O mapa a seguir mostra as regiões mais afetadas com a seca, ainda no início do século XIX:

⁶⁹ SPIX, Johann Baptist von, MARTIUS, Carl Friedrich Philipp von. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. Trad. Lúcia Furquim Lahmeyer. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1981, vol. 2, p. 121.

Mapa I: Seca na Bahia (1814 – 1819)



GONÇALVES, Graciela R. *As secas na Bahia do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000. p.25.

De acordo com Elisângela Oliveira Ferreira⁷⁰, a maior seca ocorrida no sertão da Bahia foi entre os anos de 1857 e 1861. O fenômeno dizimou grande número da população atingida, provocando uma enorme escassez de alimentos também nas províncias vizinhas, e a conseqüente especulação do mercado, elevando consideravelmente os preços dos produtos alimentícios.

Em Serrinha, através da análise das correspondências entre a Câmara com o Presidente da Província da Bahia percebe-se que, entre os anos de 1870 a 1888, não foram muitos os relatos sobre o assunto. No total, foram dez pedidos de auxílio das autoridades nesse período, sem obtenção de respostas por parte do Governo Provincial⁷¹.

Graciela Gonçalves ressalta o isolamento do interior da Bahia em relação a Salvador e o Recôncavo:

[...] os vereadores de Salvador sabiam sobre a presença da seca no interior do território baiano apenas quanto à impossibilidade das boiadas chegarem ao mercado da capital. Nas três primeiras décadas do século XIX a seca e o sertão eram paisagem quase restrita aos sertanejos e àqueles que desempenhavam algum tipo de atividade por tais paragens. Com exceção das boiadas e do comércio realizado pelas tropas, o sertão estava pouco integrado ao litoral, tanto pela precariedade das vias de comunicação, agravada com as intempéries climáticas – a seca e as chuvas -, quanto pela falta de zonas econômicas mais lucrativas, diferentes da clássica atividade da pecuária e mais significativas do que a mineração nas comarcas de Jacobina e Minas do Rio de Contas. Nem mesmo o algodão da Serra Geral conseguia forjar perspectivas mais favoráveis a uma integração entre os dois mundos: sertão e litoral.⁷²

Apesar das conseqüências da seca do sertão atingirem a capital através, por exemplo, do aumento do preço da carne e da farinha, alimentos básicos para a população da época, não foram encontradas, pelo governo provincial, formas de minimizar o quadro da calamidade que ocorria na Vila de Serrinha, o que pode ser comprovado pela falta de respostas quanto aos pedidos de auxílio feitos pela Câmara de Serrinha⁷³.

Tais correspondências demonstram que a localidade passava já na década de 1870, mais precisamente entre 1878 e 1883, por uma séria crise devido às sucessivas secas na região. Tais fontes possibilitam a descrição do estado em que se encontravam as fazendas:

⁷⁰ FERREIRA, Elisângela Oliveira. Os laços de uma família: da escravidão à liberdade nos sertões do São Francisco. *Afro Ásia*, Salvador, n. 32, 2005, p. 185-218.

⁷¹ Através da análise das correspondências, não foram encontradas respostas da presidência da província da Bahia referentes aos pedidos de ajuda da freguesia de Serrinha quanto à seca que trazia sérios prejuízos à população.

⁷² GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000. p. 29-30.

⁷³ De acordo com Graciela Rodrigues Gonçalves, na década de 40, o governo imperial formalizou as primeiras ações de concessão às províncias com dificuldades provocadas pela seca.

[...] Crestada com o sol toda a vegetação, varreu-se dos campos da lavoura; o pasto para os animais redizio-se a pó; os gados perecem a ponto de muitas fazendas ficarem destituídas e os proprietários reduzidos a pobreza: os gêneros alimentícios que vem ao mercado sobem a um preço espantoso e já não está ao alcance do pobre pode-lo obter, entretanto as famílias que os deveriam alimentar com os indultos da caridade já não dispõem do bastante recurso.⁷⁴

A partir das correspondências, percebe-se o estado de calamidade no qual viviam os moradores de Serrinha, com a falta de água, a morte do gado e a alta dos preços dos alimentos. A situação se agravava pelo fato de que a população local não vivia em boas condições nem mesmo em períodos de chuva, visto que a água disponibilizada não era suficiente para toda a população. Além disso, a freguesia não contava com uma arrecadação de impostos suficiente para financiar melhoramentos. De acordo com as autoridades, a maior parte da renda da freguesia advinha da criação de gado⁷⁵. Também foi citada a necessidade de migração para outras regiões com situação mais favorável, o que era impossibilitado pela dificuldade de transporte para viagem. Observe o relato da correspondência da Câmara em 06 de abril de 1878:

Cumpre fugir do município, mas não há meio possível de condução, nem para onde, nem quantias de que se vallam para essa emigração. A câmara pois recorre ao governo implorando para um auxilio dos cofres públicos, afim de não serem penosamente torturados pela fome ou perecerem; appelo para os princípios de humanidade que ornem o coração de Vossa Excelência que não sendo de certo indiferente aos padecimentos da população, providenciará a que seja socorrida e salva.⁷⁶

A última correspondência do período encontrada acerca desse problema demonstra o grau de dificuldades vivenciado pelos moradores da freguesia de Serrinha e a impossibilidade de fuga para outras localidades devido às dificuldades de transporte. Além disso, sugere que os pedidos de auxílios feitos anteriormente não foram atendidos pelo governo provincial, visto que não foram citadas, nem encontradas respostas do governo.

Dessa forma, a presença constante da seca pode trazer conseqüências tanto para o abastecimento de alimentos como também para as relações de trabalho. Com o aumento do preço dos mantimentos e sua constante falta, a população livre pobre sentia cada vez mais a necessidade de aceitar o trabalho assalariado ou arrendar terras para seu sustento em um

⁷⁴ APEB: Correspondências entre a Câmara de Serrinha e o Presidente da Província da Bahia, maço 1443, p. 08.

⁷⁵ APEB: Correspondências entre a Câmara de Serrinha e o Presidente da Província da Bahia, maço 1443.

⁷⁶ APEB: Correspondências entre a Câmara de Serrinha e o Presidente da Província da Bahia, maço 1443.

contexto que se encaminhava para o fim da escravidão⁷⁷. Também é bastante provável que alguns senhores, devido à necessidade financeira, fossem obrigados a vender a alforria aos próprios escravos por quantias consideradas altas a serem pagas pelos cativos⁷⁸. Tal fato também sustenta a idéia de que os próprios escravos poderiam arrendar terras para o cultivo, auxiliando-os para o aumento de seu pecúlio e a conseqüente compra de suas alforrias.

1.3 ESTRADA DE FERRO

A construção de estradas de ferro é fato importante da história do Brasil no século XIX. Trazida pelos ingleses, tal tecnologia era sinônimo de modernidade e progresso, possibilitando a ligação entre regiões e, inclusive, do interior com o litoral, num contexto que abrange o auge da economia cafeeicultora e impulso industrial. De acordo com Cássia Maria Muniz Carleto⁷⁹, o primeiro ato de incentivo à implantação das estradas de ferro no Brasil foi o decreto de 1835, mas que não conseguiu atrair investimentos nacionais nem internacionais para a construção das ferrovias no país. O decreto de 26 de junho de 1852 impulsionou parte das iniciativas para a construção das estradas de ferro no Brasil, visto que estabeleceu privilégios como a isenção de impostos e apropriação de terrenos públicos.

Na Bahia, a primeira proposta para implantação das estradas de ferro ocorreu em 1852, através da Junta da Lavoura, composta por representantes dos proprietários de terras. Tais representantes tentaram convencer a sociedade baiana da necessidade de construção de ferrovias na província, apresentando um projeto para a construção de uma estrada de ferro que partiria de Salvador até Juazeiro⁸⁰. Com a desistência da Junta, a empresa Bahia San Francisco Railway Company, liderada por empresários ingleses, através da aprovação do decreto imperial de 1855, ganhou o direito de construir as estradas de ferro que ligariam Salvador às margens do Rio São Francisco⁸¹.

⁷⁷ Sobre o assunto, ver FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo: Hucitec, Salvador: EDUFBA, 1996.

⁷⁸ A respeito das cartas de alforria ver capítulo 2.

⁷⁹ CARLETO, Cássia Maria Muniz. *A estrada de ferro de Nazaré no contexto da política nacional de viação férrea*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1979.

⁸⁰ MUNIZ, Antonio Ferrão; JUNQUEIRA, Luiz Francisco; SÉ, Justino de Sento. *Trabalho da Comissão da Junta da Lavoura sobre os meios de se fazer a estrada de ferro da Bahia ao Juazeiro*. Bahia: Tipografia Republicana do Guaycuru, 1852.

⁸¹ FERNANDES, Etelvina Rebouças. *Do mar da Bahia ao rio do sertão: Bahia and San Francisco Railway*. (Dissertação de Mestrado em Arquitetura), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFBA, Salvador, 2005.

As construções se iniciaram em 1858. A ferrovia partiu de um trecho chamado Jequitiaia, região litorânea de Salvador. Tal escolha se deveu ao fato de que tal localidade estaria inserida numa região importante para Salvador, o bairro comercial da capital, confirmando a intenção de que a ferrovia possibilitasse a facilidade de comunicação entre o interior e o porto de Salvador, principalmente para o transporte de mercadorias. A inauguração dessa primeira linha férrea da capital baiana ocorreu em 1860⁸².

A primeira etapa da ferrovia que deveria partir de Salvador alcançando a cidade de Alagoinhas, atravessando os rios Joanes, Pojuca, Jacuípe e Catu, foi finalizada em novembro de 1863. O referido trecho, de acordo com Robério Santos Souza⁸³, foi o mais caro dentre as estradas de ferro construídas na Bahia e um dos mais rebaixados, o que pode ser comprovado pela utilização de materiais de qualidade inferior, além de falhas técnicas e construções incompletas.

Contudo, a companhia inglesa não cumpriu com o acordo de construir a ferrovia até a cidade de Juazeiro, cabendo ao governo imperial a tarefa de seguir rumo ao rio São Francisco. O início das construções do prolongamento da estrada de ferro ocorreu em 1876, correspondendo ao trecho de Alagoinhas a Vila Nova da Rainha (atual Senhor do Bonfim) até finalmente chegar a Juazeiro, percorrendo as seguintes localidades: Aramari, Serrinha, Salgada, Água Fria, Ouiçangas e Itiúba, dentre outras, como demonstram os mapas a seguir. O primeiro trecho inaugurado foi entre Alagoinhas e Serrinha, em 1880. Observe os mapas:

⁸² ARGOLLO, Miguel de Teive; e FRANÇA, Justio. *Memória sobre as estradas de ferro do Estado da Bahia*. Salvador: Instituto Politécnico, BPEB, 1908.

⁸³ SOUZA, Robério Santos. *Experiências de trabalhadores nos caminhos de ferro da Bahia: trabalho, solidariedade e conflitos (1892-1909)*. Dissertação (Mestrado em História): UNICAMP, 2007.

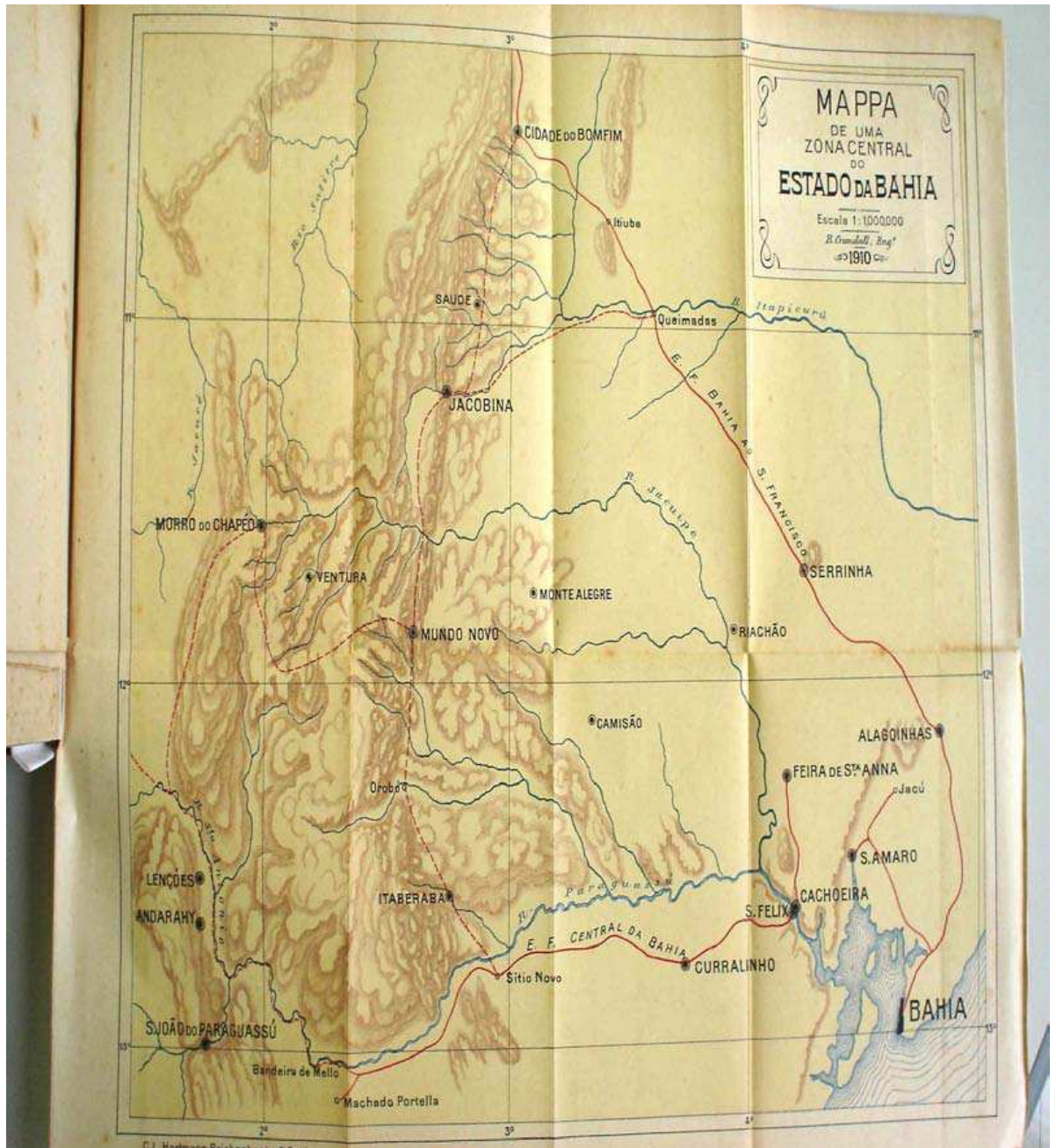
Mapa II: Estradas de Ferro da Bahia.



Fonte: I Centenário das ferrovias brasileiras (diversos autores). Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 1954, p. 21. Biblioteca do IFCH-UNICAMP.

IN: SOUZA, Robério Santos. *Experiências de trabalhadores nos caminhos de ferro da Bahia: trabalho, solidariedade e conflitos (1892-1909)*. Dissertação (Mestrado em História): UNICAMP, 2007.

Mapa III: Estrada de Ferro de Salvador até o Rio São Francisco.



Fonte: MESQUITA, Elpídio. *Viação férrea da Bahia*. 1910. Acervo: FCM.

IN: SOUZA, Robério Santos. *Experiências de trabalhadores nos caminhos de ferro da Bahia: trabalho, solidariedade e conflitos (1892-1909)*. Dissertação (Mestrado em História): UNICAMP, 2007.

Segundo Robério Souza, no século XIX, a cidade de Alagoinhas tornou-se um importante entroncamento ferroviário da província, principalmente pelo fato de estar articulada a duas linhas ferroviárias: uma que a ligaria até a cidade de Timbó, na rota para o estado de Sergipe, e a outra, até Juazeiro⁸⁴.

Nos momentos finais da construção do prolongamento, o engenheiro Miguel de Teive e Argolo foi encarregado de finalizar os trabalhos da estrada, o que ocorreu em 1896, quando finalmente se alcançou o rio São Francisco. Em 1895, de acordo com o decreto federal de 31 de agosto, tal via passou a ser denominada de Estrada de Ferro do São Francisco, substituindo o nome Prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao São Francisco⁸⁵.

A estrada de ferro da Bahia ao São Francisco representava esperança de progresso e de integração regional. Contudo, mostrou-se economicamente inviável, pelo menos até fins do século XIX. Essa ferrovia, primeira estrada de ferro construída na Bahia, teve como transporte fundamental produtos relevantes para a economia regional, mas pouco importantes para o Império. Ao analisar os relatórios provinciais, Robério Souza constata que a maior parte dos produtos transportados correspondia a elementos utilizados para a alimentação dos baianos, inclusive animais como bois, vacas, carneiros, que também eram transportados nos vagões dos trens⁸⁶. Dessa forma, a ferrovia transportava elementos fundamentais para o mercado baiano, intensificando a comunicação regional entre interior e capital.

Apesar do funcionamento deficitário, a estrada de ferro que ligava Salvador a Juazeiro representou nesse período um importante instrumento de integração entre a capital e a região sertaneja, constituindo-se em um elemento de grande importância social para o sertão, principalmente devido às maiores possibilidades de locomoção, além do sinônimo de modernidade por proporcionar maior facilidade de acesso à capital da província.

Com a construção do prolongamento em Serrinha, logo tornam-se visíveis modificações no local com a chegada de trabalhadores da capital e outras regiões, principalmente com o rompimento da paz que dominava a vila. Segundo Tasso Franco, a construção da estrada de ferro foi um fator motivador da mudança do perfil de Serrinha e da sociedade local:

O trem representava civilidade. Aplicaram-se técnicas de engenharia moderna na construção da estrada, construíram prédios para dar suporte a estação do trem, ergueram-se casas para os servidores em padrões europeus, e instituíram a assistência social e médica. Com a edificação da estrada

⁸⁴ SOUZA, Robério Santos. *Experiências de trabalhadores nos caminhos de ferro da Bahia: trabalho, solidariedade e conflitos (1892-1909)*. Dissertação (Mestrado em História): UNICAMP, 2007. p. 24.

⁸⁵ Id. *Ibid.*, p. 25.

⁸⁶ Id. *Ibid.*, p. 32.

muitos “forasteiros”, no bom sentido, permaneceram na localidade e a impulsionaram. A influência foi tão marcante que durante longos anos a rua da Estação constituiu-se no principal local de moradia da cidade uma espécie de área nobre.⁸⁷

Com as poucas fontes disponíveis para análise, apenas as correspondências dos juízes locais ao presidente da Província⁸⁸, chamam a atenção para a constatação da presença de escravos trabalhando na construção, juntamente com trabalhadores vindos de capital e outras regiões:

O socego publico desta villa e seu termo reclama que haja para a manutenção da ordem, um destacamento do corpo de polícia, que possa refrear os desatinos, e evitar os abusos, que dia a dia se augmentam com a chegada de trabalhadores para o prolongamento da estada de ferro, que além de se unirem a escravos para cometerem desatinos, são de usos e costumes diferentes e dão logar a freqüentes conflitos.⁸⁹

A citação acima, referente a uma correspondência dos juízes de Serrinha ao presidente da província, datada de 29 de maio de 1877, demonstra a preocupação das autoridades locais com a chegada dos trabalhadores oriundos de outras regiões, para o prolongamento da estrada de ferro. A idéia determinante nessas correspondências é que tais trabalhadores pertenciam a “usos e costumes” diferentes, o que causaria repetidos conflitos em Serrinha. Apesar de não possibilitar uma visão da natureza e causa desses conflitos, é interessante notar a presença de escravos tanto nos trabalhos do prolongamento da ferrovia quanto nos ditos “desatinos”.

Na maior parte das obras de grande porte, a exemplo da construção de ferrovias, era necessário um número considerável de trabalhadores que estivessem dispostos a realizar determinados tipos de trabalho. No caso da ferrovia, em parte pelo encarecimento do preço dos escravos a partir da década de 1850, com a proibição do tráfico africano, havia restrições quanto ao emprego dessa mão-de-obra no trabalho das estradas de ferro, o que muitas vezes tornava-se um desafio devido à escassez de trabalhadores livres disponíveis.

Robério de Souza chama a atenção para a presença negra nas obras das ferrovias baianas⁹⁰, inclusive através do questionamento, por muito tempo presente na historiografia brasileira, em relação ao estereótipo dos operários brasileiros caracterizados como

⁸⁷ FRANCO, Tasso. *Serrinha: a colonização portuguesa numa cidade do sertão da Bahia*. Salvador: EGBA/Assembléia Legislativa do Estado, 1996. P. 1-17.

⁸⁸ APEB: Correspondência recebida de juízes, maço 2608.

⁸⁹ APEB: Correspondência recebida de juízes, maço 2608.

⁹⁰ SOUZA, Robério Santos. *Experiências de trabalhadores nos caminhos de ferro da Bahia: trabalho, solidariedade e conflitos (1892-1909)*. Dissertação (Mestrado em História): UNICAMP, 2007. p. 42-45.

majoritariamente brancos e, em sua grande maioria, imigrante. O autor percebe a presença negra, principalmente no pós-abolição, na constituição da mão-de-obra das estradas de ferro na Bahia, representada através da atuação de um tal Galdino, filho de africano, num movimento grevista em 1892, além de Basílio, que foi capturado pelas forças públicas quando trabalhava na estrada de ferro na Bahia ainda em 1868.

A incompatibilidade entre o trabalho escravo e a atividade industrial também é questionada por Afonso Florence em seu trabalho acerca da luta dos escravos na fábrica de ferro em São João de Ipanema entre os anos de 1828 a 1842⁹¹. Além de verificar a presença escrava na fábrica, o autor constata que os cativos participavam ativamente das reivindicações contrárias às péssimas condições de trabalho nas quais estavam submetidos. Contudo, as lutas desses escravos estariam diretamente associadas as suas próprias condições políticas de cada momento, sendo diversas as formas de lutas, desde as tentativas de negociação até as fugas e ameaças de parar os trabalhos. Segundo o autor,

muitos deles fugiram, individualmente ou em pequenos grupos, e aquilombaram-se nas imediações, começando a desenvolver relações de troca e apoio, entre si e com alguns moradores das vizinhanças. Supomos que já que não houvera mudança nas condições dentro da fábrica, os escravos começaram a tomar outras iniciativas. Já nos primeiros anos da década de 30, encontramos evidências de que a mobilização continuava a existir dentro da própria fábrica e que os escravos continuavam com pretensões tão audaciosas quanto as de 1828.⁹²

Quanto ao perfil da mão-de-obra para a construção do prolongamento da estrada de ferro em Serrinha, foram encontrados apenas dez registros de óbito que pouco esclarecem a respeito⁹³. Em todos os registros, os trabalhadores referidos não era naturais de Serrinha, inclusive dois eram oriundos de outras províncias: Ceará e Sergipe, respectivamente Benevento Alves de Carvalho, pardo, 32 anos, solteiro e Manoel Antônio da Silva, 45 anos. Outros três eram naturais de regiões um tanto próximas: Francisco Ewigino de Sant'Anna, pardo, solteiro, 25 anos, natural de Pombal; Manoel Meneses, solteiro, 25 anos, natural de Aramary e Manoel Felix 16 anos, natural de Tucano. Também consta Joaquim Moreira, casado, natural de Salvador; Manoel Henriques da Silva, solteiro, 25 anos, natural de Abrantes; Antônio Roque, pardo, solteiro, natural de Jacobina; e outros dois registros nos quais constam apenas que os trabalhadores não eram moradores de Serrinha.

⁹¹ FLORENCE, Afonso Bandeira. Resistência escrava em São Paulo: a luta dos escravos da fábrica de ferro São João de Ipanema, 1828-1842. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 18, 1996, p. 7-32.

⁹² Id. Ibid. p. 23.

⁹³ ASAFSA: Registros de Óbito de Serrinha (1868-1888).

Apesar de não revelarem muitos detalhes dos trabalhadores, além da pouca quantidade, é perceptível a presença de trabalhadores oriundos de outras localidades, em sua maioria solteiros e em idade ativa. Dois desses registros apontam morte causada por acidente de trabalho: Francisco Ewigino de Sant'Anna faleceu de “uma explosão da mina de pedra do prolongamento da estrada de ferro” em 20 de março de 1878 e Manoel Henriques da Silva que faleceu “esmagado na máquina da linha construtora” em 23 de abril de 1880⁹⁴. Não se sabe a quem foi atribuída a culpa pelas mortes ou se houve processo para julgar os culpados. As poucas informações disponibilizadas pelos registros de óbito não oferecem maiores possibilidades de análise. Segundo Robério Santos Souza, os trabalhadores da Estrada de Ferro do São Francisco estavam expostos a péssimas condições de trabalho, além de estarem vulneráveis a uma auto-punição pelos casos de acidentes.⁹⁵

Apesar do pequeno número de fontes para análise, é importante notar a presença escrava dentre os trabalhadores da construção do prolongamento da estrada de ferro. Tais indivíduos, além de estarem envolvidos em conflitos juntamente com os trabalhadores livres, de acordo com as correspondências. Não foi possível identificar os escravos envolvidos nem a natureza dos conflitos, caso tenham ocorrido apenas momentos de pequena desordem ou movimentos organizados, visto que as correspondências não possibilitam a visualização de detalhes. Contudo, a presença de escravos em trabalhos fabris já é constatada pela historiografia, inclusive sua participação em movimentos reivindicatórios de diversas espécies, como verificado por Afonso Florence, por exemplo.

Embora tenha sido constatada a presença escrava nos trabalhos da ferrovia, não é possível afirmar quais as estratégias desenvolvidas por eles para burlar o domínio senhorial, caso necessitassem. Apesar de algumas possibilidades apontadas por alguns estudiosos⁹⁶, a exemplo da omissão de informações quanto à sua condição, seria talvez um tanto difícil para um escravo esconder sua condição numa vila pequena como Serrinha com um número de moradores que normalmente se conheciam.⁹⁷

Assim, a escravidão e o espaço do trabalho ferroviário em Serrinha não se relacionaram de forma antagônica. De fato, alguns desses escravos trabalhadores na ferrovia provavelmente negociaram sua tão sonhada alforria, de acordo com suas possibilidades,

⁹⁴ ASAFSA: Registros de Óbito de Serrinha (1868-1888).

⁹⁵ SOUZA, Robério Santos. *Experiências de trabalhadores nos caminhos de ferro da Bahia: trabalho, solidariedade e conflitos (1892-1909)*. Dissertação (Mestrado em História): UNICAMP, 2007. p. 59.

⁹⁶ Ver os seguintes exemplos: BRITO, Jailton L. *Abolição na Bahia (1870-1888)*. Salvador: CEB, 2003; CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

⁹⁷ Ver tabela 01, referente à população de Serrinha.

mesmo que essa luta estivesse associada a uma dupla jornada de trabalho, visto que muitos desses cativos, sem dúvida, deveriam continuar a prestar seus serviços nas fazendas de seus respectivos senhores.

CAPÍTULO 2

A BUSCA DA LIBERDADE

Primeiro associado ao açúcar, depois às minas, e mais tarde às plantações de café, o escravo africano, dentro da economia rudimentar das caatingas e dos campos de criação, foi um elemento deslocado. (...) Tudo conspirava contra o regime da escravidão negra.⁹⁸

A citação mencionada na epígrafe deste capítulo demonstra a interpretação de Luiz Viana quanto à incompatibilidade de existência da mão-de-obra escrava nos sertões. Sua inexistência se devia tanto a alta dos preços dos cativos que impossibilitava sua comercialização em regiões tão inóspitas quanto à própria natureza dos serviços locais, voltados para a policultura e criação de gado, não havendo necessidade da utilização de escravos, além das dificuldades para uma severa fiscalização.

Os estudos que centram análises acerca da escravidão no sertão da Bahia ainda são poucos⁹⁹. Tais análises se fazem necessárias visto que a maior parte dos estudos sobre a temática da escravidão na historiografia baiana concentrou-se em Salvador e Recôncavo. As peculiaridades dos sertões baianos precisam ser elucidadas, contribuindo, dessa forma, para o enriquecimento de discussões acerca da história da Bahia.

Objetivando analisar os caminhos percorridos pelos escravos em Serrinha para a conquista de suas alforrias, torna-se necessária uma trajetória de seus cotidianos, de acordo com as possibilidades apontadas pelas fontes trabalhadas¹⁰⁰. Tais fontes possibilitam uma visão das estratégias e negociações utilizadas pelos cativos para as lutas em favor de suas

⁹⁸ VIANA FILHO, Luiz. *O negro na Bahia*. São Paulo: Martins, 1976, p. 115.

⁹⁹ Muitos estudos da historiografia do sertão, apesar de não centrarem a temática da escravidão em seus trabalhos, fornecem importantes subsídios para análises futuras. É o caso de NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao mini-fúndio* (um estudo de história regional e local). Feira de Santana: UEFS, 1998; RIOS, Iara Nancy Araújo. *Nossa Senhora da Conceição do Coité: poder e política no século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003, dentre outros. Também cabe citar estudos que contribuem de forma exemplar para os estudos da escravidão no sertão da Bahia: PINHO, José Ricardo Moreno. *Escravos, quilombolas ou meeiros? Escravidão e cultura política no médio São Francisco (1830-1888)*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001; SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. *Os escravos vão à justiça: a resistência escrava através das ações de liberdade; Bahia, século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000, dentre outros, além de artigos publicados sobre o tema.

¹⁰⁰ São utilizadas as seguintes fontes: O censo de 1872, cartas de alforria e registros de compra e venda de escravos além dos registros de casamento, batismo e óbito.

“visões da liberdade”¹⁰¹. A maior parte das fontes utilizadas para este trabalho é de análise quantitativa, tornando-se necessária a serialização dos dados. A história serial desempenhou um importante papel na historiografia do século XX, introduzindo a constituição de “séries” de fontes, abordando-as de acordo com técnicas inéditas. De acordo com José D’Assunção Barros,

a história serial refere-se ao uso de um determinado tipo de fontes (homogêneas, do mesmo tipo, referentes a um período coerente com o problema a ser examinado), e que permitam uma determinada forma de tratamento (a serialização de dados, a identificação de elementos ou ocorrências comuns que permitam a identificação de um padrão e, na contrapartida, uma atenção às diferenças, às vezes graduais, para se medir variações).¹⁰²

Dessa forma, para a análise dos dados presentes nas fontes disponíveis (carta de alforria, registro de compra e venda de escravos, registros de batismo, casamento e óbito), as informações são serializadas para que seja possível identificar as regularidades ou especificidades. Assim, dados como cor, idade, profissão, preço, são serializados e comparados, permitindo traçar o perfil dos escravos em Serrinha.

2.1. POR UMA QUESTÃO DE COR: O FENÓTIPO COMO FATOR PARA A DIFERENCIAÇÃO SOCIAL.

Numa vila do sertão da Bahia, em fins do século XIX, caracterizada pela economia policultora conectada a um mercado regional, a escravidão convivia paralela à pequena propriedade e à meação¹⁰³. Dessa forma, as características das relações escravistas em Serrinha diferenciavam-se daquelas do Recôncavo, onde predominava a grande propriedade com extensos plantéis de cativos. Como já foi mencionado no capítulo anterior, a população total de Serrinha, de acordo com o censo de 1872, era de aproximadamente 3.726 moradores.

¹⁰¹ O termo é utilizado por Chalhoub ao tratar das diversas “visões de liberdade” dos escravos do Rio de Janeiro na crise do sistema escravista (1870-1888). O autor, ao analisar os processos criminais do período, percebe que nem todos os cativos lutavam pela alforria, visto que muitos aspiravam simplesmente por um “cativeiro justo”, dentre outras contestações. Ver CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

¹⁰² BARROS, José D’Assunção. *O campo da história: especialidades e abordagens*. Petrópolis: Vozes, 2004. p. 149.

¹⁰³ NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao mini-fúndio (um estudo de história regional e local)*. Feira de Santana: UEFS, 1998.

Desse total, apenas 739 eram escravos, correspondendo a quase 20% da população local. Do número total, 385 são homens e 354 mulheres, o que demonstra equivalência entre os sexos.

A tabela abaixo elucida outros pontos que auxiliam na caracterização de um dos perfis dos escravos em Serrinha, de acordo com o censo de 1872:

TABELA 05
ESCRAVOS CONFORME CORE E SEXO
SERRINHA (1872)

	HOMENS	MULHERES	TOTAL	%
Pardos	285	99	384	52,0
Pretos	100	255	355	48,0
Total	385	354	739	100,0

Fonte: Censo de 1872.

Havia uma proporcionalidade entre os escravos cuja cor da pele foi registrada como parda e preta, visto que a diferença entre ambos não ultrapassa 4%. Além disso, é interessante notar que dentre os cativos considerados “pretos”, cerca de 70% é composta por mulheres, sendo que, entre os homens cativos, 74% foram descritos como “pardos”, demonstrando, dessa forma, um desequilíbrio entre os sexos quanto à questão da cor. Também de acordo com os dados do censo de 1872, dos 739 escravos da vila, apenas 35 deles foram considerados estrangeiros, sendo 15 homens e 20 mulheres. As fontes utilizadas não elucidam as origens étnicas de tais escravos, especificando-os como “africanos”. Apenas uma informação foi obtida, mas na vila de Água Fria, próxima a Serrinha: há a evidência de dois escravos, um congo e outro jeje¹⁰⁴. Dessa forma, a categoria “pretos” utilizada pelo censo não considera a origem desses indivíduos.

Para os engenhos do Recôncavo Baiano, Walter Fraga observa que a composição étnica estava em processo de modificação, principalmente após a abolição do tráfico africano. Escravos “crioulos”, “pardos” e “cabras” eram maioria em todos os engenhos por ele analisados (São Francisco, Santo Amaro e Cachoeira), representando 90% nos plantéis, o que significa afirmar que, especialmente, a partir de 1870, a maioria dos engenhos do Recôncavo já operavam com uma população cativa predominantemente nascida no Brasil¹⁰⁵. Segundo Mary Karasch¹⁰⁶, os escravos brasileiros eram divididos por cor e os africanos por local de

¹⁰⁴ Tal informação foi obtida através da análise do livro de notas de Irará do ano de 1868, no APEB.

¹⁰⁵ FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias e escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Editora Unicamp, 2006.

¹⁰⁶ KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Rio de Janeiro, Companhia das Letras, 2000.

origem. Para o Rio de Janeiro, as principais designações para os escravos brasileiros eram: a “crioula”, a “parda” e a “cabra”. Todavia, em Serrinha, o censo demonstra que só havia duas designações para os escravos: “pretos” e “pardos”. Apenas nas cartas de alforria e nos registros de compra e venda de escravos foram encontrados, mesmo em pequena quantidade, os termos “cabra” e “crioulo”.

Karasch afirma ainda que “os senhores usavam o termo ‘pardo’ para definir um mulato, uma pessoa de pais africanos e europeus e os próprios pardos usavam-no para distinguir-se dos crioulos e outros grupos racialmente mistos da cidade”¹⁰⁷. “Cabra” seria um termo utilizado para designar os escravos brasileiros mais marginalizados da cidade, os de mistura indeterminada. Já o termo “preto” não foi analisado pela autora, ainda restando questionamentos quanto a essa designação para os escravos de Serrinha.

Kátia Vinhático Pontes, em “Mulatos, políticos e rebeldes baianos”¹⁰⁸, procura identificar o projeto político do grupo social de cor da Bahia de 1798 a 1838 utilizando o termo “mulato”. De acordo com a autora, o termo passou a ser utilizado a partir de um longo processo de dominação, estruturado sobre as diversas formas da sociedade de manter o distanciamento entre os diversos grupos sociais que a compunham. Além disso, Kátia Vinhático também enfatiza a importância dos estudos acerca da classificação de categorias raciais em aspectos fenóticos relacionados à condição escrava para a compreensão dos mecanismos de estruturação da hierarquia racial.

Para além da análise de classificação através da cor feita pelo censo aos escravos de Serrinha, é interessante notar o quanto tal classificação traz dados sobre a categorização da população livre, como demonstra a tabela a seguir:

¹⁰⁷ Id. Ibid. p. 18.

¹⁰⁸ PONTES, Kátia Vinhático. *Mulatos, políticos e rebeldes baianos*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

TABELA 06
POPULAÇÃO LIVRE POR COR E GÊNERO
SERRINHA (1872)

	HOMENS	MULHERES	TOTAL	%
Branco	120	261	381	12,7
Pardos	522	461	983	33,0
Pretos	821	437	1258	42,1
Caboclos	263	102	365	12,2
Total	1726	1261	2987	100

Fonte: Censo de 1872.

Os números provocam uma grande surpresa, pois os estudos a respeito da história de Serrinha¹⁰⁹ sempre mencionam a formação de uma sociedade predominantemente branca nesse período. Porém, o que se percebe a partir dos dados do censo de 1872 é que a maioria da população livre de Serrinha era constituída por “pretos”, que representavam cerca de 40%, sendo que a população branca (12,7%) ainda perde para os “pardos” (33%) e possui pouca diferença se relacionada com os “caboclos”, 0,5%. Contudo, é entre os homens que esse número é maior, pois 48% aproximadamente são pretos, ao contrário do que ocorre com os homens escravos que em sua maioria são descritos como “pardos”. Entre as mulheres, a maioria é parda, cerca de 36%, o que também se opõe à caracterização da população escrava feminina, na qual a maioria é constituída por “pretas”.

Segundo Kátia Vinhático, a identificação pela cor, além de revelar uma prática classificadora do fenótipo dos indivíduos, também veiculava desigualdades. Como demonstra os dados do censo de 1872, havia uma classificação dos indivíduos entre escravos ou livres, além da distinção racial. Hebe Castro, em seus estudos sobre escravidão e liberdade no sudeste, também chama a atenção para a necessidade de se aprofundar análises acerca da utilização dos qualitativos raciais. Segundo a autora:

Apesar de a literatura sobre o tema utilizar, em geral, o significante ‘pardo’ de um modo restrito e pouco problematizado – como referência a pele mais clara (ou menos escura) do mestiço, como sinônimo ou como nuance de cor do mulato – a coleção de processos cíveis e criminais com os quais tenho trabalhado me levou a questionar esta correspondência. Na qualificação dos réus e testemunhas, nestes documentos, a ‘cor’ era informação sempre presente até meados do século XIX. Neles, todas as testemunhas nascidas livres foram qualificadas como brancas ou pardas. (...) A designação de

¹⁰⁹ São referências a os já citados ARAÚJO, Antônio José de. *A família de Serrinha*. Serrinha: Typografia de “O serrinhense”, 1926; FRANCO, Tasso. *Serrinha: A colonização portuguesa numa cidade do sertão da Bahia*. Salvador: GBA/Assembleia Legislativa do Estado, 1996.

‘pardo’ era usada, antes, como forma de registrar uma diferenciação social, variável conforme o caso, na condição mais geral de não-branco. Assim, todo escravo descendente de homem livre (branco) tornava-se pardo, bem como todo homem nascido livre, que trouxesse a marca de sua ascendência africana – fosse mestiço ou não.¹¹⁰

Assim como na constatação de Hebe Castro, o termo “mulato” é raramente encontrado na documentação referente aos escravos em Serrinha, nos fins do século XIX. Na maior parte das referências de cor desses cativos, a designação “pardo” é a mais utilizada, além de “crioulo” e “cabra”. O que os dados do Censo a respeito das designações de cor da população livre em Serrinha faz questionar é se ao menos parte desses pretos são ou não libertos, além da provável descendência africana, também presente entre os escravos. Porém, é preciso considerar que nem sempre a designação “preto” poderia significar diretamente tal descendência. O próprio Censo, ao mencionar a nacionalidade da população livre, não demonstra nenhum indivíduo estrangeiro.

De acordo com Kátia Vinhático, os termos “mulato”, “pardo” e “cabra” têm sua origem em animais, o que aumenta a carga de negatividade de sua utilização¹¹¹. O termo “cabra”, por exemplo, advém do latim *capra*, significa a fêmea do bode, utilizado pelos portugueses para identificar alguns índios, e, posteriormente, utilizada para referir-se “cruzamento” entre negros e mulatos. Continua a autora,

o termo cabra traz uma conotação pejorativa carregada de significados sociais que indica aspectos ligados à discriminação racial. No rol dos termos utilizados para distinção racial, este termo é o que, como nenhum dos outros, encerra o significado da cor. Enquanto ‘pardo’ pode ser um termo mais genérico de uma condição social como livre, ‘negro’ substituíra escravo, cabra é o que guarda a delimitação de ‘cor’, pois, filho de negra com o mulato ou vice-versa, o cabra é o ‘mulato escuro’.¹¹²

“Crioulo” é um termo que, no Brasil, significa preto nascido na terra, ou seja, designava os escravos e forros que nasciam no território nacional. Para Vinhático, a representação social que separava os “homens bons” dos “outros” tendia a se sobrepôr a uma hierarquia racial que reservava aos pardos livres uma inserção intermediária. Assim, “o

¹¹⁰ CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista; Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. p. 34.

¹¹¹ PONTES, Kátia Vinhático. *Mulatos, políticos e rebeldes baianos*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

¹¹² Id. Ibid. p. 74.

qualificativo pardo sintetizava, como nenhum outro, a conjunção entre classificação racial e social no mundo escravista”¹¹³.

Erivaldo Fagundes também faz referência a tal questão em seu trabalho¹¹⁴. A maior quantidade de escravos brasileiros no sertão indica um elevado crescimento vegetativo e o declínio da importação de escravo após o fim do tráfico. De acordo com Fagundes Neves, a designação “preta” pode significar naturalidade tanto brasileira quanto africana. O perfil dos escravos em Serrinha confirma tal afirmação, visto que se percebe a predominância de cativos “brasileiros”, havendo certa equivalência entre pardos e pretos, como já foi mencionado.

A predominância de “crioulos” remete a uma outra questão: o relacionamento com os senhores. De acordo com parte da bibliografia dos estudos da escravidão no Brasil, há referências de uma maior proximidade nas relações entre senhores e os escravos “brasileiros”¹¹⁵. Tal afirmação se justifica pelo fato desses cativos estarem mais habituados com o trabalho, ambiente e relações sociais e, também, por serem vistos como mais confiáveis, sendo-lhes atribuídos cargos domésticos, por exemplo.

2.2. PREÇO, IDADE E OCUPAÇÃO.

Para a análise de questões como preço, ocupação e idade dos escravos, as fontes disponíveis são as cartas de alforria e os registros de compra e venda de escravos. A partir da serialização de tais documentos, torna-se possível uma apreciação acerca das relações entre as flutuações dos preços dos cativos também relacionados com a idade, ocupação e sexo. As semelhanças e diferenças observadas refletem as características de cada uma das fontes. As escrituras de compra e venda, por exemplo, fornecem os preços dos escravos de forma mais próxima aos valores de mercado, não tão presentes nas cartas de alforria.

Segundo Erivaldo Neves, o preço do escravo flutuava de acordo com a oferta e procura no mercado. Com a proibição do tráfico negreiro em 1850, e a posterior intensificação do tráfico entre as províncias, principalmente aquelas do nordeste para o sudeste, o valor do cativo tornou-se bastante elevado, prejudicando, sobretudo os pequenos proprietários. Nos sertões baianos, não foi diferente. Erivaldo Fagundes Neves conclui que

¹¹³ Id. Ibid. p. 76.

¹¹⁴ NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio* (um estudo de história regional e local). Feira de Santana: UEFS, 1998.

¹¹⁵ Essa afirmativa foi questionada por João José Reis em REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

“no Alto Sertão, onde não há vestígios da existência de centro distribuidor de negros, os preços elevavam-se mais em relação ao litoral, e quem desejasse adquirir novas ‘peças’, chegadas da África, teria que mandar comprá-las na Bahia, denominação comum à cidade de Salvador”¹¹⁶.

A partir das fontes analisadas, constata-se que a comercialização de cativos se dava entre os próprios moradores da vila, não havendo vestígios de envolvimento direto com o tráfico, o que também pode ser confirmado pelo pequeno número de escravos “africanos” se comparados com a quantidade de “brasileiros”¹¹⁷. A equivalência entre escravos homens e mulheres pode ser percebida tanto nas alforrias quanto na comercialização¹¹⁸. Percebe-se a relação direta entre preços e idade dos cativos, como já analisado por parte da bibliografia da escravidão no Brasil¹¹⁹, verificando-se os valores mais elevados para indivíduos do sexo masculino. Assim, por exemplo, Gorender observa que

[...] idade, sexo e robustez constituíram fatores de influência permanente na determinação do preço de compra e venda do escravo. [...] A par das qualidades intrínsecas, ou em outras palavras, do valor de uso, influíram no preço do escravo fatores propriamente mercantis, atuantes no lado da oferta e no lado da demanda em sua oscilante correlação.¹²⁰

Tais fatores tornam-se importantes para a análise das oscilações entre os preços dos cativos. Quanto à relevância do sexo, a título ilustrativo, para o caso de Vassouras (RJ), no período de 1861 a 1886, merece destaque o trabalho de Pedro C. D. Mello, ao afirmar que “em todos os anos, com apenas duas exceções, os preços dos escravos homens foram superiores aos das mulheres”¹²¹. A variável do sexo também se relacionava com as variantes da idade do escravo, além da atividade produtiva por eles desempenhada. Para a freguesia do Pilar na cidade de Salvador, na Província da Bahia, de 1838 a 1882, foi verificado que “para a ocupação da lavoura, conquanto o preço médio dos homens – 685\$710 – fosse maior que o

¹¹⁶ Id. Ibid. p. 259.

¹¹⁷ Muitos documentos não trazem detalhes dos cativos, a exemplo da ausência em parte deles de dados como idade, nome do proprietário, ocupação, estado civil, dentre outros, dificultando as conclusões.

¹¹⁸ Dentre as 63 cartas de alforria, 30 são de escravos do sexo masculino e 35 do feminino. Dos 91 registros de compra e venda de escravos, 45 são homens e 46 são mulheres.

¹¹⁹ GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1985; MARÍLIO, Maria Luíza. Considerações sobre o preço do escravo no período imperial: uma análise quantitativa (baseada nos registros de escritura de compra e venda de escravos na Bahia). *Anais de História*. Assis: FFCL de Assis, n. 5, 1973. p. 179-194; MOTTA, José Flávio; MARCONDES, Renato Leite. Duas fontes documentais para o estudo dos preços dos escravos no Vale do Paraíba paulista. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 21, n. 42, p.495-514, 2001.

¹²⁰ GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1985. p. 186-187.

¹²¹ MELLO, Pedro Carvalho de. *A economia da escravidão nas fazendas de café, 1850-1888*. Rio de Janeiro: PNDE / ANPEC, 1984.

das mulheres – 615\$19 -, esta diferença não se revelou estatisticamente significativa [...]. Este resultado sugere que uma vez presente ocupação lavoura, o sexo deixa de ser relevante”¹²². Ainda segundo a autora, para os escravos de ocupação “doméstica”, as diferenças observadas entre o preço médio dos homens (Rs 882\$96) e das escravas (Rs 772\$915) mostrou-se significativa do ponto de vista estatístico.

Embora os resultados encontrados para a freguesa do Pilar não sejam generalizáveis, é óbvia a relevância da variável atividade produtiva do escravo na determinação do seu preço, principalmente para os casos envolvendo maior especialização. Maria José de Souza Andrade, por exemplo, ao estudar a mão-de-obra escrava em Salvador, calculou seus preços médios anuais de praticamente todo o século XIX, encontrando valores que se relacionavam com todos os fatores citados.¹²³

Também cabe mencionar que, no período analisado, já se configurava a crise do sistema escravista devido à intensificação do tráfico interprovincial. A escassez de cativos pode ter sido um fator relevante para a alta de seus preços, principalmente no interior da Província, além da criação de leis que facilitavam a conquista da alforria pelos escravos, principalmente a do Ventre Livre, em 1871. Erivaldo Neves verifica que, entre os anos de 1810 e 1857 o preço do escravo aumentou cerca de 567%. Já “em 1877, um escravo custava o valor correspondente ao de um quilo e meio de ouro, ou de 20 quilos de prata. Seis anos depois, seu preço equivalia a de 750 gramas de ouro ou de 15 quilos de prata”¹²⁴. Registrando, assim, um declínio nos preços dos cativos no Alto Sertão da Bahia.

As Tabelas 07 e 08 demonstram a distribuição dos escravos segundo sexo e de acordo com cinco faixas etárias. A primeira organiza-se de acordo com os registros de compra e venda de escravos e, a segunda, a partir das cartas de alforria. Apesar de não representarem um número significativo dos escravos existentes na vila, de acordo com o Censo de 1872, tal separação tornou-se necessária devido às especificidades dos documentos analisados, que devem ser considerados. O informe das tabelas reflete com maior proximidade o resultado das características demográficas da população cativa, nas quais também envolvem o crescimento vegetativo (sobre esta questão deve-se analisar o impacto da família escrava)¹²⁵.

¹²²MARÍLIO, Maria Luíza. Considerações sobre o preço do escravo no período imperial: uma análise quantitativa (baseada nos registros de escritura de compra e venda de escravos na Bahia). *Anais de História*. Assis: FFCL de Assis, n. 5, 1973. p. 179-194.

¹²³Ver ANDRADE, Maria José de Souza. *A mão-de-obra escrava em Salvador: 1811-1860*. São Paulo: Corrupio; Brasília: CNPq, 1988.

¹²⁴NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local)*. Feira de Santana: UEFS, 1998. p. 261.

¹²⁵Sobre o assunto, vide capítulo 3.

TABELA 07
ESCRAVOS COMERCIALIZADOS POR FAIXA ETÁRIA E SEXO
SERRINHA (1870-1888)

Faixas etárias	HOMENS	%	MULHERES	%	TOTAL	%
Menores de 10	3	6,7	2	4,5	5	5,5
10 a 14	4	8,8	3	6,5	7	7,6
15 a 39	31	69,0	35	76,0	66	72,5
40 a 59	0	0,0	3	6,5	3	3,4
60 ou mais	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Sem registro	7	15,5	3	6,5	10	11,0
Total	45	100	46	100	91	100

Fonte: AFMS: Registros de compra e venda de escravos (1870-1888).

Na Tabela 07, percebe-se que há uma equivalência entre homens e mulheres, ou seja, dos 91 escravos, 45 são do sexo masculino e 46 são mulheres. Além disso, a maioria dos escravos comercializados são aqueles com idades entre 15 e 39 anos, ou seja, cativos na idade ativa, relacionados às exigências do mercado, representando 69% dos homens e 76% das mulheres.

TABELA 08
ESCRAVOS ALFORRIADOS POR FAIXA ETÁRIA E SEXO
SERRINHA (1870-1888)

Faixas etárias	HOMENS	%	MULHERES	%	TOTAL	%
Menores de 10	0	0,0	0	0,0	0	0,0
10 a 14	2	6,6	0	0,0	2	3,2
15 a 39	13	43,5	19	57,5	32	50,8
40 a 59	8	26,6	4	12,2	12	19,0
60 ou mais	3	10,0	2	6,0	5	8,0
Sem registro	4	13,3	8	24,3	12	19,0
Total	30	100	33	100	63	100

Fonte: AFMS: Cartas de Alforria (1870-1888).

Nas cartas de alforria, conforme Tabela 08, ainda que a faixa etária de 15 a 39 anos seja a de maior número de escravos, os percentuais correspondentes também são os mais elevados (43,5% e 57,5%). Os menores de 10 anos estão ausentes nas cartas de alforria e os dados são pouco representativos nos registros de compra e venda, apenas 6,7% do sexo masculino e 4,5% do sexo feminino. Os baixos índices podem ser indicativos da Lei do

Ventre Livre de 1871, e que proibiu a comercialização de escravos menores separados de seus pais¹²⁶. Já os escravos com 60 anos ou mais, estão ausentes nos registros de compra e venda de escravos, visto que eles estão “fora do padrão” exigido pelo mercado e também são pouco representativos nas cartas de alforria, constituindo apenas 10% para os homens e 6% para as mulheres¹²⁷.

Walter Fraga também registrou a predominância de escravos em idade ativa, representando mais da metade dos cativos que trabalhavam nos engenhos do Recôncavo da Bahia. Para o autor, os donos dos engenhos baianos, sem muitas possibilidades de reposição de cativos, possuíam ainda escravos em idade produtiva, o que permitiu a continuidade do trabalho escravo sem muitos transtornos ainda nas últimas décadas da escravidão. Walter Fraga ainda afirma que “talvez por isso os donos de engenho tenham resistido à abolição imediata até às vésperas do 13 de Maio de 1888”¹²⁸.

Com relação aos preços dos cativos, as Tabelas IX e X possibilitam alguns esclarecimentos. A média dos preços dos escravos foi dividida entre as faixas etárias e os documentos analisados, ou seja, agrupam-se na tabela IX os informes provenientes dos registros de compra e venda e, na tabela X, os oriundos das cartas de alforria, todos do mesmo período, os anos de 1870 a 1888:

TABELA 09
PREÇO MÉDIO DOS ESCRAVOS COMERCIALIZADOS POR FAIXA ETÁRIA E SEXO - SERRINHA (1870-1888)

FAIXAS ETÁRIAS	HOMENS	PREÇO MÉDIO (RÉIS)	MULHERES	PREÇO MÉDIO (RÉIS)
Menores de 10	3	1:516\$666	2	500\$000
10 a 14	4	512\$500	3	283\$333
15 a 39	31	671\$153	35	460\$147
40 a 59	0	0	3	283\$333
60 ou mais	0	0	0	0
Total	38	742\$424	43	436\$785

Fonte: AFMS: Registros de compra e venda de escravos (1870-1888).

¹²⁶ Maiores informações sobre o assunto no Capítulo 3.

¹²⁷ Mesmo com o baixo índice em tais documentos, é perceptível uma razoável qualidade de vida dos cativos em Serrinha de acordo com os registros de óbito, nos quais constam muitos indivíduos escravos acima de 60 anos. Sobre o assunto, vê-se mais adiante, ainda nesse capítulo.

¹²⁸ FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias e escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Editora Unicamp, 2006. p. 36.

TABELA 10
PREÇO MÉDIO DOS ESCRAVOS ALFORRIADOS POR FAIXA ETÁRIA E SEXO
SERRINHA (1870-1888)

FAIXAS ETÁRIAS	HOMENS	PREÇO MÉDIO (RÉIS)	MULHERES	PREÇO MÉDIO (RÉIS)
Menores de 10	0	0	0	0
10 a 14	2	200\$000	0	0
15 a 39	13	600\$000	19	412\$000
40 a 59	8	391\$666	4	325\$000
60 ou mais	3	203\$000	2	60\$000
Total	26	470\$772	25	379\$047

Fonte: AFMLVF: Cartas de Alforria (1870-1888).

Como pode ser observado nas Tabelas anteriores, são 91 registros de compra e venda e apenas 63 cartas de alforria. Para as Tabelas 09 e 10, não foram considerados os escravos sem registro de idade nos documentos.

Considerando-se os dados das Tabelas acima que fornecem a média dos valores dos escravos por idade e sexo, percebe-se que os preços dos homens escravos superavam o das escravas. Assim, por exemplo, tomada a totalidade dos escravos comercializados, o preço médio das mulheres (436\$785) correspondia a pouco mais da metade do preço médio dos escravos, o correspondente a 59%. Nas cartas de alforria, o preço médio das mulheres chegou a corresponder 80,5% do preço médio dos homens.

Na tabela 09, um fator chama a atenção. O preço médio dos escravos menores de 10 anos é de 1:516\$666, superando o valor daqueles com idade ativa. O fator principal para a elevação dessa média é a venda do pequeno João, 6 anos, de cor preta, para o serviço da lavoura, pelo valor de 4:050\$000¹²⁹ em 08 de janeiro de 1887. Além do alto valor pago por Ricardo Lima Gomes, também se destaca o fato de um menor ser comercializado mesmo após a Lei do Ventre Livre em 1871, cerca de 16 anos depois. Mais outros dois menores foram comercializados, um deles com 2 anos e outro com 6 anos, em 06 de abril de 1886 e 07 de setembro de 1887, custando 200\$000 e 400\$000, respectivamente. Com exceção desse exemplo, os maiores valores para homens e mulheres concentram-se na faixa etária de 15 a 39 anos, média presente tanto nos registros de compra e venda de escravos quanto nas cartas de alforria.

Através da comparação entre as duas tabelas, os preços médios informados nos registros de compra e venda são maiores que aqueles presentes nas cartas de alforria.

¹²⁹ AFMS: Registros de compra e venda de escravos (1870-1888).

Tomando os indivíduos do sexo masculino em seu conjunto, o diferencial é de 36,6%. Em relação às mulheres, tal diferencial é de apenas 13,3%. Dessa forma, pode-se estimar que os preços lançados nos registros de compra e venda são representativos das condições do mercado no momento das negociações. Nas cartas de alforria há provavelmente uma negociação, direta ou indireta, entre senhores e escravos, o que poderia ter influenciado a baixa dos preços, como demonstrou as Tabelas 09 e 10. Um exemplo é o caso de Benedicta, parda, 25 anos, serviço da lavoura, solteira, que foi vendida por Maria Moreira da Representação Carneiro a Anna Francisca de Oliveira por 500\$000 em 04 de maio de 1877¹³⁰. Dez anos depois, comprou sua alforria incondicional por 350\$000, ou seja, por um valor 40% menor, em 22 de setembro de 1887¹³¹. Outro exemplo é o de Francisco, 27 anos, ferreiro, pardo, que em 15 de abril de 1872 foi comprado por Maria Moreira da Representação Carneiro pelo valor de 850\$000¹³². Em 15 de agosto de 1884, após 12 anos, comprou sua alforria por 500\$000, ou seja, um valor 62,5% menor.¹³³

A idade e o sexo não eram os únicos fatores que influenciavam nos preços dos escravos, visto que se percebe a, também importante, variável da atividade produtiva. Reunindo os dados das fontes analisadas, Serrinha contava com apenas 11 escravos especializados, sendo nove ferreiros, um carpinteiro e um doméstico e todo o restante do “serviço da lavoura”. Nos registros de compra e venda, foram identificados oito ferreiros, com um preço médio de 831\$250, todos do sexo masculino e um carpinteiro, Pedro, pardo, solteiro, 28 anos, que custou 800\$000, o que demonstra que os valores eram bem altos. Nas cartas de alforria, encontra-se apenas uma escrava para o serviço doméstico, Sabina, 30 anos, parda, que comprou sua alforria pelo valor de 350\$000.

Os dados apontam a necessidade de escravos que trabalhassem na lavoura, sejam homens ou mulheres¹³⁴, contando-se poucos cativos especializados em outras profissões, ou seja, observa-se que a maior parte dos escravos estava alocada em serviços pouco exigentes no que concerne a habilidades específicas. Nos registros de compra e venda, 77 cativos, mais que 84%, trabalhavam na roça e nas cartas de alforria, 50 escravos eram designados para o “serviço da lavoura”, o que correspondia a aproximadamente 79%.

¹³⁰ AFMS: Registros de compra e venda de escravos (1870-1888).

¹³¹ AFMS: Cartas de alforria (1870-1888).

¹³² AFMS: Registros de compra e venda de escravos (1870-1888).

¹³³ AFMS: Cartas de alforria (1870-1888).

¹³⁴ É possível perceber, principalmente através da equivalência quantitativa entre homens e mulheres na documentação analisada, que não havia distinção de sexo entre os escravos escolhidos para serem empregados na lavoura.

Walter Fraga identificou, no Recôncavo, uma maioria de escravos empregados na lavoura, representando pouco mais de 80% dos plantéis. Segundo o autor, as atividades atribuídas pelo serviço da lavoura incluíam aquelas recusadas por livres e libertos, que geralmente se ocupavam de serviços internos das fábricas. Porém, o autor considera a possibilidade de muitos escravos que foram registrados como do “serviço da lavoura” tivessem o domínio de algum ofício artesanal.

As semelhanças e diferenças apontadas refletem as características de cada uma das fontes documentais utilizadas. Apesar de, em ambas, a presença de escravos na faixa etária de 15 a 39 anos (o que retrata o conjunto da escravaria existente na localidade) ser bastante significativa, o que se percebe é certo diferencial nos preços de acordo com idade, sexo e atividade produtiva, além da diminuição dos preços nas cartas de alforria, com relação aos registros de compra e venda, o que se torna evidente se for analisada a natureza de cada documento.

2.3. O “BEM MORRER”: EXPECTATIVA DE VIDA E DOENÇAS ENTRE OS ESCRAVOS.

Faz-se necessário, a partir dos registros de óbito da população escrava de Serrinha no período que compreende os anos de 1868 a 1888, uma análise das doenças que afetavam os cativos, além de questões como a mortalha utilizada para enterro, para o maior entendimento do cotidiano e das “mentalidades” desses escravos que, em seu dia-a-dia, negociavam não apenas a alforria como também uma vida mais digna, de acordo com suas possibilidades.

Nesse caso, os registros de óbito são as únicas fontes utilizadas, somando, no total, 283. Infelizmente, essa documentação não possibilita muitos detalhes a respeito das visões de “bem morrer” desses escravos, visto que possuem poucas informações, nem sempre presentes em todos os registros, como data e causa da morte, local do sepultamento, nome do senhor e filiação no caso dos menores, além da mortalha na qual eram sepultados.

No Brasil, os estudos da morte estão associados às temáticas estudadas pela história das mentalidades. A partir da década de 1970, principalmente, os historiadores dos *Annales* buscaram temas até então desconhecidos como o universo mental e as representações coletivas. Nesse sentido, merece destaque Michel Vovelle ao utilizar os testamentos como fonte para os estudos das mentalidades. Segundo Le Goff, a introdução do conceito de “mentalidade” provoca a ampliação do “território do historiador”. Para ele,

de fato, desde o fim da década de 1960, esse território estendeu-se a tudo que é perceptível pelo observador social, sem exceção. Ampliação da história além de suas antigas margens e, ao mesmo tempo, retorno a seu antigo domínio, que se imaginava bem explorado: o historiador relê hoje os documentos utilizados por seus predecessores, mas com um novo olhar e outro gabarito.¹³⁵

A utilização de novas fontes, além de um novo olhar sobre aquelas já utilizadas, possibilitaram ao historiador a análise de temáticas até então não estudadas, a exemplo de temas como a morte, o nascimento, a alimentação, a sexualidade, dentre outros. No Brasil, principalmente a partir de 1980, a historiografia lançou novos olhares sobre “objetos” já estudados, propondo assim novos campos a serem pesquisados.

A maior parte dos estudos sobre morte no Brasil utilizam os testamentos como principal fonte, visto que nesses documentos, o historiador pode observar as últimas vontades, além dos temores e crenças dos testadores. Para estudos nos quais o cerne é o escravo, torna-se impossível a utilização de tais documentos, já que os cativos não deixavam testamentos. Contudo, através da análise dos registros de óbito podem ser observadas questões como maus tratos por parte do senhor, caso houvesse, as doenças fatais, situações que possibilitam uma visão do cotidiano desses cativos.

Ainda no Censo de 1872, encontra-se a descrição de alguns dos principais “defeitos físicos” dos escravos em Serrinha. Observe a Tabela:

¹³⁵ LE GOFF, Jacques. *A história nova*. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p. 227.

TABELA 11
DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E MENTAIS DOS ESCRAVOS POR SEXO
SERRINHA (1872)

	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Cegos	3	3	6
Surdo- mudos	2	2	4
Aleijados	1	1	2
Dementes	0	13	13
Alienados	2	0	2
Total	8	19	27

Fonte: Censo de 1872.

Como demonstra a Tabela 11, o total de escravos com algum “defeito físico” era de 27 indivíduos. Considerando a população total de cativos (739 indivíduos de acordo com o censo), a porcentagem de “defeituosos” é de aproximadamente 3,5%, um número consideravelmente pequeno. Como se observa, o número de mulheres “defeituosas” é pouco mais que o dobro se comparados à quantidade de homens. Essas ocorrências refletem as condições de trabalho as quais esses escravos estavam submetidos? Não se sabe ao certo, pois não foram encontradas fontes que revelassem tais detalhes. Quanto às doenças que mais levavam à morte dos escravos, estas não são diferentes se comparadas com os registros de óbito da população livre. O que se percebe nesses registros é o alto índice de mortes entre as crianças, como demonstra a Tabela a seguir:

TABELA 12
CAUSAS DAS MORTES ENTRE ESCRAVOS
SERRINHA (1868-1888)

DOENÇAS	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Asfixiado	0	1	1
Asma/bronquite	2	0	2
Cancro	0	1	1
Catarrão	9	5	14
Congestão/paralisia	1	1	2
Constipação	0	2	2
Esquinência	2	0	2
Estupor	10	11	21
Assassinato	1	1	2
Febres	13	13	26
Ferida/gangrena	7	1	8
Gota	2	2	4
Hydropsia	1	3	4
Inchação/inflamação	7	2	9
Indigestão	2	2	4
Iterícia	0	1	1
Jatos de sangue	3	2	5
Vermes	4	0	4
Maligna	20	14	34
Moléstia de peito	3	2	5
Moléstia interna	19	22	41
Moléstia nos olhos	1	0	1
Mordida de cabra	1	0	1
Natural/velhice	4	12	16
Parto	0	2	2
Pleurir	1	1	2
Queda	1	0	1
Queimadura	1	2	3
Reumatismo	1	1	2
Sarampo	0	2	2
Tísica	3	6	9
Tosse	2	4	6
Tumor	1	1	2
Sem registro	23	21	44
Total	145	138	283

Fonte: ASAFSA: Registros de Óbito (1868-1888)

Pela Tabela acima, percebe-se maior incidência de óbitos em decorrência de “febres”, totalizando 60 vítimas, 33 homens e 27 mulheres. Maria Renilda Nery Barreto, em seus estudos sobre as doenças que mais assolavam a população de Salvador entre 1808 a 1851,

destaca que havia diferentes espécies de febres: biliosa, intermitente, cerebral, gástrica, inflamatória, láctea, maligna, militar, nervosa, perniciosas, puerperal, pútrida, remitente e outras¹³⁶. Em Serrinha, a maligna foi fatal para as crianças menores de um mês, filhas de escravas, somando 34 mortes no total.

Segundo Mary Karash, as “febres intermitentes” e “perniciosas”, termos utilizados no século XIX para a malária, estavam entre as dez causas de óbito no Rio de Janeiro, na primeira metade dos Oitocentos¹³⁷. Para a autora, “no caso das febres perniciosas, ocorria grande dano no cérebro e nos órgãos do baixo ventre, enquanto entre os que se recuperavam, ocorria congestão do fígado. Todos os que morriam mostravam sinais de congestão do cérebro, fígado e estômago”¹³⁸. Além disso, Karash assinala que, para as mulheres escravas, os efeitos das febres eram maiores, visto que causavam abortos espontâneos, gravidez difícil e morte no parto.

As doenças do sistema respiratório também estiveram no rol daquelas que assolavam Serrinha. Somando o número de mortes com a tísica, asma, bronquite, catarrão e tosse, têm-se o total de 31 vítimas. De acordo com Maria Renilda Nery, tais doenças podem ser classificadas enquanto endêmicas e crônicas e, muitas vezes, ganhavam a forma epidêmica. Segundo a autora, na Bahia, a “tísica” atingia, sobretudo, os soteropolitanos, principalmente entre os anos 1830 e 1845, com a forte recessão econômica da província¹³⁹. Já no sertão, as secas facilitavam a propagação de doenças do sistema respiratório, visto que tais enfermidades estavam diretamente associadas aos baixos padrões socioeconômicos de existência. Tanto em Salvador como no Rio de Janeiro, a tísica teria matado mais mulheres do que homens, e estaria relacionada aos baixos indicadores sócio-econômicos, aos trabalhos pesados e a uma alimentação deficitária¹⁴⁰. Em Serrinha, foram vítimas seis mulheres escravas e três homens.

Entre a população escrava feminina, apenas duas morreram durante o parto, talvez devido à idade das escravas: Joaquina, 45 anos, casada, morreu em 10 de agosto de 1884 e

¹³⁶ BARRETO, Maria Renilda Nery. *A medicina luso-brasileira: instituições, médicos e populações enfermas em Salvador e Lisboa (1808-1851)*. Tese (Doutorado em História das Ciências) Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro. 2005. p. 214.

¹³⁷ KARASH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2000. p. 218.

¹³⁸ Id. Ibid. p. 219.

¹³⁹ BARRETO, Maria Renilda Nery. *A medicina luso-brasileira: instituições, médicos e populações enfermas em Salvador e Lisboa (1808-1851)*. Tese (Doutorado em História das Ciências) Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro. 2005. p. 217.

¹⁴⁰ Id. Ibid. p. 218; KARASH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2000.

Severa Maria, 36 anos, casada faleceu em 06 de março de 1881¹⁴¹. O número é considerado pequeno se comparado com a quantidade de batismos realizados no mesmo período, ou seja, foram batizadas 448 crianças, filhas de mães ou pais escravos. Dentre às mortes por doenças também associadas às mulheres, encontra-se um óbito por “cancro”¹⁴², em 17 de dezembro de 1871, Fillipa, 55 anos, solteira, escrava de Vicente Ferreira da Silva¹⁴³. De acordo com Maria Renilda Nery, os cancros uterinos não eram raros em Salvador, ao menos nas primeiras décadas do século XIX, e estavam bastante associadas às negras escravas e mestiças livres, visto que eram essas mulheres que, em sua maioria, eram contagiadas.¹⁴⁴

Assim, a constatação das principais causas das mortes entre os escravos permite, de certa forma, analisar as condições de vida as quais os cativos estavam submetidos, principalmente porque a maioria dessas enfermidades estava associada às condições de pobreza pelas quais passavam não apenas os escravos, mas a maior parte da população livre pobre de Serrinha. Quanto às mortes que podem ser associadas a acidentes cotidianos ou de trabalho o número chega a 16, contando com asfixia, assassinato, feridas, mordida de cobra, queda e queimaduras.

Cabe citar alguns casos para ilustração. Em 26 de abril de 1876, registrou-se o óbito por assassinato de Maria, 25 anos, crioula, casada com Antônio, escravos de Rosendo Carneiro da Silva¹⁴⁵ e em 22 de setembro de 1881 foi registrado o óbito de João, vítima de uma “facada no abdômen”, 35 anos, crioulo, escravo de Pedro Alves a Silva¹⁴⁶. Em ambos os registros, não constam detalhes acerca do assassinato, como a causa ou nomes dos acusados, podendo, nesses casos, estarem ligados tanto a rixas entre senhores como entre os próprios escravos. Contudo, não foram encontrados processos criminais ou qualquer outra fonte que esclareçam as dúvidas.

Um outro caso é o de Miguel, pardo, casado, escravo de Antônio Manoel da Silva, cujo óbito foi registrado em 14 de março de 1884, e a causa da morte foi uma “mordida de cobra”¹⁴⁷, o que pode ser entendido como um “acidente de trabalho”, visto que eram comuns,

¹⁴¹ ASAFSA: Registros de Óbito da Vila de Serrinha, 1868-1888. Na documentação não constam os nomes dos proprietários das referidas escravas.

¹⁴² Segundo Mary Karash, cancro é uma doença venérea, uma “inflamação dolorosa das glândulas linfáticas inguinais”. Ver KARASH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2000. p.237.

¹⁴³ ASAFSA: Registros de Óbito da Vila de Serrinha, 1868-1888.

¹⁴⁴ BARRETO, Maria Renilda Nery. *A medicina luso-brasileira: instituições, médicos e populações enfermas em Salvador e Lisboa (1808-1851)*. Tese (Doutorado em História das Ciências) Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro. 2005. p. 227.

¹⁴⁵ ASAFSA: Registros de Óbito da Vila de Serrinha, 1868-1888. Sem mais detalhes acerca do assassinato.

¹⁴⁶ ASAFSA: Registros de Óbito da Vila de Serrinha, 1868-1888.

¹⁴⁷ ASAFS: Registros de Óbito da Vila de Serrinha, 1868-1888.

principalmente entre escravos, as diversas feridas muitas vezes provocadas por contusões, por instrumentos cortantes ou picantes, por mordedura de animal, dentre outras¹⁴⁸.

Também é importante, para um maior entendimento das condições e expectativas de vida dos escravos em Serrinha, notar, além das doenças, a média de idade dos escravos que morreram.

TABELA 13
FAIXA ETÁRIA POR SEXO DOS REGISTROS DE ÓBITOS DE ESCRAVOS
SERRINHA (1868-1888)

FAIXAS ETÁRIAS	HOMENS	%	MULHERES	%	TOTAL
Menores de 10	95	65,5	74	53,6	169
10 a 14	7	4,9	3	2,2	10
15 a 39	12	8,3	20	14,5	32
40 a 59	13	9,0	21	15,2	34
60 ou mais	16	11,0	18	13,0	34
Sem registro	2	1,3	2	1,5	4
Total	145	100	138	100	283

Fonte: ASAFSA: Registros de Óbito (1868-1888).

A Tabela 13 demonstra que a maior parte das mortes ocorria entre crianças menores de 10 anos, principalmente recém-nascidos, somando 169 no total, 65,5% do sexo masculino e 53,6% das meninas. De acordo com João José Reis, “as altas taxas de mortalidade infantil tornavam a sobrevivência das crianças uma preocupação fundamental nas famílias baianas”¹⁴⁹. Em Serrinha, para os recém-nascidos, a “maligna” era a maior causa dos óbitos.

Também com número considerável de mortes aparecem os escravos com mais de 60 anos de idade, somando 34. Entre as mulheres, 4 africanas faleceram com 100 anos. Um exemplo é o de Anna, solteira, africana, 100 anos, escrava de Maria Moreira da Representação Carneiro, cuja causa da morte é “velhice”, em 18 de maio de 1868¹⁵⁰. Entre os homens, em 04 de abril de 1868, registrou-se o óbito de José, também por “velhice”, africano, 100 anos, solteiro, escravo¹⁵¹. É interessante notar o número considerável de cativos que

¹⁴⁸ BARRETO, Maria Renilda Nery. *A medicina luso-brasileira: instituições, médicos e populações enfermas em Salvador e Lisboa (1808-1851)*. Tese (Doutorado em História das Ciências) Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro. 2005. p. 223.

¹⁴⁹ REIS João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 120.

¹⁵⁰ ASAFSA: Registros de Óbito da Vila de Serrinha, 1868-1888.

¹⁵¹ ASAFSA: Registros de Óbito da Vila de Serrinha, 1868-1888. Nesse caso, não consta o nome do senhor.

faleceram após os 60 anos de idade, representando aproximadamente 12% dos óbitos. Entre a população ativa (15 a 39 anos), a porcentagem de mortos chega aos 11%.

Entre os escravos que morreram nesse período de 1868-1888, o número de crianças é bastante superior, o que reflete a situação de toda a província da Bahia¹⁵². Segundo Mary Karash, as causas da mortalidade infantil entre os escravos estavam diretamente ligadas aos baixos padrões de vida. Para a autora,

a dieta deficiente produzia as doenças nutricionais, como pelagra e tétano, e as diarreias e problemas de pele associados a elas. Disenteria e vermes atacavam crianças mal nutridas, e tuberculose, malária e pneumonia matavam os mais fracos. O parto e o desmame estavam entre as fases mais perigosas para uma criança escrava. A combinação de dieta deficiente, negligência e doença conduzia assim à sua mortalidade estarrecedora.¹⁵³

Também é considerável o número de óbitos de escravos acima de 40 anos de idade por motivos diversos, o que significa que se sobrevivessem após o nascimento, os cativos teriam uma boa expectativa de vida, se comparados aos escravos de Salvador e Recôncavo e aqueles que sobreviviam do trabalho nas grandes lavouras. Nessa perspectiva, pode-se supor que a qualidade de vida dos escravos em Serrinha não era tão ruim e que as relações entre senhores e cativos poderiam ser mais próximas¹⁵⁴, facilitando as negociações desses indivíduos para a conquista de uma vida mais digna para si e para os seus.

2.3.1. O USO DA MORTALHA ENTRE OS ESCRAVOS.

Para uma análise das “mentalidades” sobre a morte entre os escravos, os registros de óbito são insuficientes. Ao estudar os “mundos” dos libertos, inclusive com relação à morte, Maria Inês Côrtes de Oliveira utiliza principalmente os testamentos¹⁵⁵. A partir dessa fonte, a autora analisa as religiosidades dos libertos, além das atitudes diante da morte, o ritual do enterro e os sufrágios, se tornando num importante referencial também para os pesquisadores que centram suas análises nos cativos.

¹⁵² REIS João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 120.

¹⁵³ KARASH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2000. p. 247.

¹⁵⁴ Ver NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao mini-fúndio: um estudo de história regional e local*. Feira de Santana: UEFS, 1998.

¹⁵⁵ OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *O liberto: o seu mundo e os outros; Salvador, 1790-1890*. São Paulo: Corrupio, 1998.

Ao analisar os registros de óbitos de Serrinha, no período de 1868 a 1888, percebe-se que a maioria dos enterros era desprovida de luxo, inclusive entre a população livre, com a participação apenas do vigário da freguesia. Além disso, todos os indivíduos eram enterrados no cemitério local, inclusive as pessoas que estavam de passagem em viagens pelo sertão e faleciam na localidade. Só foi encontrada uma exceção: Patrício Francisco dos Santos, branco, 65 anos, casado com Luduvina Francisca dos Santos, morador do Raso (Tucano), faleceu de congestão cerebral e foi sepultado na porta da Matriz, por assim ter pedido¹⁵⁶. Apesar de não ser morador da vila, Patrício possuía três propriedades registradas na localidade, além de possuir sete escravos. Mesmo não sendo grande possuidor de grandes propriedades e muitos escravos, fez questão do sepultamento na “porta da Matriz”, o que pode significar certo reconhecimento social.

De acordo com João Reis, parte do Ocidente cristão já vinha experimentando as modificações nas visões sobre a morte ao longo dos séculos XVIII e XIX. Tanto o Brasil quanto a Europa assistiram às resistências com relação a tais modificações, principalmente a respeito do fechamento de Igrejas e cemitérios paroquiais, visto que os enterros nas igrejas eram vistos como uma das formas de salvação da alma¹⁵⁷. Segundo o autor,

os funerais dos pobres e dos escravos eram mais econômicos, mas há evidências de que os negros frequentemente desejavam e recebiam grandes enterros. Alguns destes eram verdadeiras festas africanas, que em geral terminavam em templos de irmandades negras. Embora negros e brancos pudessem ser enterrados nas Igrejas, a maioria dos escravos de Salvador era levada a um cemitério de indigentes. Havia uma geografia social dos mortos, mesmo quando enterrados no interior das igrejas.¹⁵⁸

Os estudos da morte possibilitam não apenas uma visão acerca das atitudes pessoais diante de seu destino derradeiro, como também uma análise sobre as estratificações sociais de determinada sociedade, através de detalhes como preparação para o enterro, velório, as mortalhas utilizadas, religiosidade do morto, além de suas “visões” com relação à morte. Para os escravos, são analisadas as mortalhas mais utilizadas, que também possuem um significado social importante, através dos registros de óbito.

Alguns rituais eram importantes para o “bem morrer” na Bahia do século XIX. Além da preparação do indivíduo para a morte, também são identificadas as preocupações com os mortos, banhando-os e vestindo-os com as melhores roupas ou com mortalhas com algum

¹⁵⁶ ASAFSA: Registros de Óbito da Vila de Serrinha, 1868-1888.

¹⁵⁷ REIS João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 22.

¹⁵⁸ Id. Ibid. p. 23-24.

significado. Igualmente importantes eram os últimos sacramentos, a exemplo da comunhão e extrema-unção, que perdoavam os pecados do enfermo e os pecados por ele esquecidos¹⁵⁹.

Dos 183 registros de óbito dos escravos de Serrinha, a maioria não descreve os rituais do enterro, os sacramentos e muitos não mencionavam as mortalhas nas quais os cadáveres eram vestidos. Em seis registros constam que o morto não recebeu os sacramentos por “não procurarem”. É o caso de Escolástica, 56 anos, escrava de José Ferreira de Souza Sobrinho, que faleceu de “moléstia interna”, sendo enterrada no “cemitério local, sem os sacramentos por não procurarem, envolta em hábito branco”¹⁶⁰. Outro caso é o de Silvéria, 25 anos, solteira, crioula, escrava de Dona Francelina Rosa de Siqueira, que faleceu de febres, sepultada “no cemitério local, sem os sacramentos por não procurarem, envolta em hábito branco”¹⁶¹. Em outros casos foram encontrados 4 escravos que, um pouco antes da morte, tiveram suas chances de confissão e perdão. Foi o caso de João, 59 anos, solteiro, crioulo, escravo de José Francisco da Silva, que faleceu de estupor, “sepultado no cemitério local, com todos os sacramentos, envolto em hábito branco”¹⁶². Visto que eram poucos os registros que descreviam a realização ou não dos sacramentos, não se pode ao certo afirmar se sua ausência estaria diretamente associada ao descaso dos senhores ou familiares com relação à sua importância para os mortos escravos. Também foram poucos os registros que relataram a presença do vigário minutos antes da morte e que a confissão foi impossibilitada pela incapacidade do enfermo em falar em seus últimos momentos de vida. Esse é o caso de Leocádia, 17 anos, solteira, crioula, escrava de José Egmidio Ribeiro, que faleceu de febres, sepultada no cemitério local, absorvida e ungida por não poder falar, envolta em hábito branco¹⁶³.

Todas as crianças escravas ou filhas de mães ou pais cativos foram sepultadas com mortalhas brancas, com exceção de dois casos. Quase não há menção à utilização de hábitos coloridos, como observa João Reis ao afirmar que “meninos e meninas também usavam mortalhas com estampas e listas coloridas. Esse vestuário festivo significa talvez que a morte da criança não era tão grave quanto a de um adulto ainda ativo”¹⁶⁴. De acordo com o autor, o recém-nascido não era considerado parte da sociedade civil, transformando-se, logo após a morte, em anjo, caso fosse batizado. As duas crianças que não foram sepultadas com hábito

¹⁵⁹ Id. Ibid. p.103.

¹⁶⁰ ASAFSA: Registros de Óbito da Vila de Serrinha, 1868-1888.

¹⁶¹ ASAFSA: Registros de Óbito da Vila de Serrinha, 1868-1888.

¹⁶² ASAFSA: Registros de Óbito da Vila de Serrinha, 1868-1888.

¹⁶³ ASAFSA: Registros de Óbito da Vila de Serrinha, 1868-1888.

¹⁶⁴ REIS João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 123.

branco foram Victória, dois meses, crioula, que faleceu de febres, filha de Ignácia, crioula, escrava de Antônio de Magalhães Ciqueira, envolta em hábito vermelho e Agostinha, três meses, crioula, que faleceu de moléstia interna, filha de Josefa, crioula, escrava de João Manoel de Freitas, envolta em hábito vermelho¹⁶⁵.

De acordo com João Reis, “o defunto baiano devia estar limpo, bonito, cheiroso para o velório, esse último encontro com parentes e amigos vivos”¹⁶⁶. Para os nagôs, por exemplo, a ausência desse ritual impedia o morto de encontrar seus ancestrais, tornando-se um espírito errante. Já a escolha da mortalha poderia variar de acordo com as condições sociais do morto além da idade, sexo e religião. Ainda segundo o autor, o uso da mortalha

exprimiam a importância ritual do cadáver na integração do morto ao outro mundo e sua ressurreição no fim deste mundo. Era uma representação do desejo de graça junto a Deus, especialmente a mortalha de santo, que de alguma forma antecipava a fantasia de reunião à corte celeste. Ao mesmo tempo que protegia, com a força do santo que invocava, ela servia de salvo-conduto na viagem rumo ao paraíso. Pode-se até pensá-la como uma espécie de disfarce de pecador. Seja qual for o ângulo, ela representa a glorificação do espírito, uma das evidências mais fortes da analogia que se fazia entre o destino do cadáver e o destino da alma. Vestir o cadáver com a roupa certa podia significar, se não um gesto suficiente, pelo menos necessário à salvação.¹⁶⁷

Entre a população livre, as mortalhas variavam muito com relação às cores: brancas, pretas, vermelhas, azuis, coloridas, mas não havia aquelas que imitavam roupas de santos. Em seu estudo, João Reis constata que a mortalha mais comum entre a população baiana era a branca, correspondendo a 44% seguida da preta (15%) e da franciscana (9%)¹⁶⁸. Segundo o autor, a maior parte das mortalhas pretas, cerca de 80%, eram utilizadas por mulheres. Tal fato pode estar associado à tradição de que “quem já perdeu a virgindade deve ser vestido de preto na hora da morte”, as mulheres podem ter sido obrigadas de forma mais contundente a honrar esse costume no passado¹⁶⁹.

Ao analisar a utilização das mortalhas usadas pelos escravos em Serrinha, não há em 77 registros a descrição dos hábitos utilizados, porém constata-se que 189 cativos utilizavam a mortalha branca, representando 66,8%. Apenas 15 cadáveres utilizavam a mortalha preta, ou seja, 5,3%, seguidos daqueles que utilizavam a vermelha, apenas 2 ou 0,7%. Dentre os que

¹⁶⁵ ASAFSA: Registros de Óbito da Vila de Serrinha, 1868-1888.

¹⁶⁶ REIS João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 115.

¹⁶⁷ Id. Ibid. 124.

¹⁶⁸ Id. Ibid. p. 119.

¹⁶⁹ Id. Ibid. p. 120.

utilizavam a mortalha branca estavam as crianças e a maioria dos defuntos. De acordo com Reis, a predominância de mortalhas brancas, principalmente entre escravos e libertos, pode ser explicada pelo fato desta ser mais barata, além da associação da cor com os valores culturais trazidos da África.

O uso da mortalha branca cresce à medida que nos afastamos dos brancos. Esse tipo de mortalha era tanto mais usada quanto mais ‘africano’ fosse o morto. Essa ordem reflete basicamente a hierarquia sócio-econômica baiana do século XIX, e provavelmente a maior preferência por mortalha branca trazia menor poder aquisitivo. Ou seja, mortalhas brancas, feitas talvez com tecido grosseiro de algodão, estavam mais ao alcance dos que morriam pobres, entre eles os africanos.¹⁷⁰

Neste caso, o uso da mortalha branca pela maioria dos escravos em Serrinha pode significar tanto o menor poder aquisitivo quanto à ligação com as tradições funerárias africanas. Quanto às mortalhas pretas, apenas 15 cadáveres escravos a utilizaram, sendo nove mulheres e seis homens. Um exemplo é Joanna, 46 anos, solteira, crioula, escrava de Izabel Carolina de Souza, faleceu de febres, sepultada no cemitério local, envolta em hábito preto¹⁷¹. Outro caso é o de Josepha, 27 anos, solteira, escrava de Roza Maria de Sant’Anna, faleceu de sarampo, sepultada no cemitério local, envolta em hábito preto¹⁷². De acordo com Reis, na perspectiva da cor da pele dos mortos, a mortalha preta era mais popular entre a população branca, principalmente entre as mulheres. Contudo, uma boa parcela de outros grupos étnicos, inclusive africanos, adotou a mortalha preta. Para o autor, “é possível que pardos, crioulos e africanos fossem à sepultura assim vestidos porque suas famílias ou amigos quisessem distingui-los socialmente na hora da morte, adotando um costume mais comum aos brancos”¹⁷³. Entre os homens escravos de Serrinha também foram encontrados aqueles “envoltos em hábito preto”. É o caso de Manoel Sabino de Oliveira, 12 anos, solteiro, crioulo, escravo de Manoel Joaquim de Oliveira, faleceu de moléstia do coração, sepultado no cemitério local, envolto em hábito preto¹⁷⁴. Outro caso é o de Custódio, 56 anos, crioulo, escravo de Manoel Seraphim da Motta, faleceu de moléstia do coração, sepultado no cemitério local, envolto em hábito preto¹⁷⁵.

¹⁷⁰ Id. Ibid. p. 126.

¹⁷¹ ASAFSA: Registros de Óbito da Vila de Serrinha, 1868-1888.

¹⁷² ASAFSA: Registros de Óbito da Vila de Serrinha, 1868-1888.

¹⁷³ REIS João José. *A morte é uma festa*. ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 127.

¹⁷⁴ ASAFSA: Registros de Óbito da Vila de Serrinha, 1868-1888.

¹⁷⁵ ASAFSA: Registros de Óbito da Vila de Serrinha, 1868-1888.

Sem dúvida muitos caminhos ainda precisam ser percorridos para os estudos das simbologias dos usos das mortalhas entre escravos, além das próprias visões desses indivíduos com relação à morte. Em Serrinha, torna-se evidente também a necessidade de estudos da temática com relação à população livre. Além da ausência nas fontes da presença de alguma irmandade no período estudado, também é observada a ausência, tanto entre escravos, libertos e livres, do uso de outras vestimentas entre os mortos, como a imitação de roupas de santos, além de fardas e batinas¹⁷⁶. Portanto, a condição social, sexo e as diferenças étnicas dos mortos eram fatores importantes para explicar o uso das diferentes mortalhas entre os escravos.

Contudo, antes de morrerem, os cativos ainda teriam uma vida de labuta para alcançarem seus objetivos numa sociedade que se caracterizava pela diferenciação social, principalmente, através da posse de terra, escravos e também pela diferença de cor. Caracteriza-se também por ser uma terra assolada pelos problemas trazidos pela seca, seja o de formar uma família, arrendar terras, trabalhar no prolongamento da estrada de ferro ou, até mesmo, através de todos esses caminhos ou de outros, como a formação de quilombo, por exemplo. Os objetivos eram semelhantes: conquistar a sua alforria ou “ser livre” de diversas formas. É o que será analisado a seguir.

2.4. OS CAMINHOS DA LIBERDADE

A historiografia brasileira tem dado importantes contribuições a respeito de estudos sobre a resistência escrava a partir de questões como cotidiano, religiosidade, família, relações de compadrio, além da utilização de fontes importantes como os processos criminais. Através destes, por exemplo, os historiadores podem traçar o universo cotidiano desses agentes históricos, suas “visões de liberdade”, lutas e conquistas contínuas.

Nessa perspectiva, busca-se discutir as formas encontradas pelos escravos em Serrinha de negociar um cotidiano mais justo, de acordo com suas possibilidades. Para tal, são utilizadas as cartas de alforria associadas aos registros de compra e venda do período de 1870 a 1888, que apesar de não se encontrarem em grande quantidade, são fundamentais não

¹⁷⁶ É importante observar que todos os registros de óbito de Serrinha no período entre 1868 a 1888 foram examinados, inclusive, aqueles pertencentes à população livre. Porém, só foram comparados, analisados e estudados aqueles que se referiam aos escravos.

apenas para uma apreciação do perfil desses cativos, como já foi analisado, como também para se perceber quais as formas utilizadas por estes para conquistar as suas liberdades.

A partir da utilização das ações de liberdade, muitos historiadores vêm trabalhando na perspectiva da luta dos escravos na justiça para a conquista da alforria¹⁷⁷, principalmente após a Lei do Ventre Livre de 1871. A aprovação dessa Lei significou um posicionamento mais firme do governo imperial quanto à questão da abolição da escravatura, já acelerada pelo fim do tráfico negreiro, assim como pela pressão de países contrários ao regime escravista e quanto à necessidade de substituição da mão-de-obra escrava pelo trabalho livre, além da resistência dos próprios cativos. Tais fatores modificaram, de diversas formas, as relações entre senhores e escravos.

De acordo com Emília Viotti da Costa e Robert Conrad¹⁷⁸, as conseqüências da Lei do Ventre Livre foram bastante limitadas com relação à melhoria de vida dos escravos. Para esses autores, apesar dessa lei ter contribuído para a posterior abolição da escravatura, não possibilitou modificações importantes na vida dos cativos, pois estes não obtiveram o apoio dos seus senhores e a aplicação da lei teria sido dificultada, tanto com relação à libertação dos ingênuos, como a matrícula dos escravos e ao fundo de emancipação. Segundo Conrad, o maior benefício da Lei do Ventre Livre foi o de intensificar a discussão nacional sobre questões referentes à escravidão, contribuindo para transformações na consciência popular¹⁷⁹.

Sidney Chalhoub¹⁸⁰, ao trabalhar os processos criminais, argumenta que a lei do Ventre Livre também deve ser considerada como uma conquista dos escravos, contribuindo de maneira importante para o processo de abolição da escravatura no Brasil. Para o autor, a lei teria criado algumas “brechas” que possibilitaram aos escravos lutar na justiça contra seus senhores, não apenas para a conquista da alforria, principalmente através do pecúlio, como também para o chamado “cativeiro justo”, por exemplo.

Dessa forma, a Lei do Ventre Livre é hoje considerada como a que mais causou modificações nas relações entre senhor e escravo. De acordo com Jailton Brito,

¹⁷⁷ Podem ser destacados, dentre outros, CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. *Os escravos vão à justiça: a resistência escrava através das ações de liberdade; Bahia, século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

¹⁷⁸ CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil; 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975; COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: UNESP, 1998.

¹⁷⁹ CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil, 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975. p. 457.

¹⁸⁰ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

além de ter sido uma tentativa das classes dominantes de prorrogar a escravidão através de uma transição lenta e gradual para o trabalho livre, a Lei do Ventre Livre representou a primeira e principal tentativa das elites brasileiras e, conseqüentemente, da sociedade brasileira em retomar o controle dos escravos que estava ameaçado pela falência da política de domínio baseada na não intervenção estatal nas relações senhor-escravo. E isso se deu pela desmontagem oficial dos principais pontos dessa política de domínio, através das seguintes medidas: o fim da possibilidade de anulação da alforria por ingratidão do escravo ao ex-senhor e por descumprimento das condições pré-estabelecidas para sua liberdade, no caso das alforrias condicionais e, principalmente, a possibilidade de os escravos comprarem suas alforrias usando de seu pecúlio, então reconhecido legalmente, mesmo contra a vontade dos seus senhores.¹⁸¹

Assim, a Lei do Ventre Livre estabeleceu um espaço jurídico explorado pelos escravos para a conquista de sua alforria, principalmente através do pecúlio e do fundo de emancipação. Em Serrinha, a maior parte das cartas de alforria foi comprada pelos próprios cativos e alguns deles também utilizaram as facilidades do Fundo de Emancipação, mas muitos proprietários baianos foram contrários à Lei de 1871. Segundo Walter Fraga, um senhor que assinou seu nome como “um lavrador bahiano” acusou o governo imperial de “violar o direito de propriedade, devassar a vida íntima das famílias, estabelecer um sistema de delação entre escravos e desorganizar o trabalho”¹⁸². Para ele, os senhores baianos só aceitavam a emancipação se esta estivesse alicerçada nos mecanismos tradicionais de concessão das alforrias.

Apesar da resistência de alguns senhores, a Lei do Ventre Livre reconheceu legalmente os direitos que os escravos vinham conquistando. Além disso, possibilitava o acionamento da justiça através das ações de liberdade em casos de recusa por parte dos senhores em conceder a alforria mesmo através da apresentação do pecúlio, o que também impulsionou possibilidades de alianças entre escravos e os diversos setores da sociedade que se mobilizavam em favor das ações de liberdade.

Estudos de historiadores baianos esclarecem muito sobre o assunto¹⁸³. Ricardo Tadeu, por exemplo, analisa as diversas formas que os escravos de diversas regiões baianas lutavam para assegurar ou requerer suas liberdades através das ações de liberdade, mesmo diante de

¹⁸¹ BRITO, Jailton Lima. *A abolição na Bahia: 1870-1888*. Salvador: Centro de Estudos Baianos, 2003. p. 45.

¹⁸² FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias e escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Editora Unicamp, 2006. p. 49.

¹⁸³ Ver BRITO, Jailton Lima *A abolição na Bahia: 1870-1888*. Salvador: CEB, 2000; FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: história de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Editora Unicamp, 2006; SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. *Os escravos vão à justiça: a resistência escrava através das ações de liberdade; Bahia, século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

todas as dificuldades, revelando que os cativos estavam informados quanto à legislação, principalmente em relação aos itens que os favoreciam.

Através das cartas de alforria fica explícito que os escravos em Serrinha conheciam os itens da Lei do Ventre Livre, principalmente aqueles referentes ao pecúlio e Fundo de Emancipação, visto que a maioria das cartas foi conquistada através do pagamento. Sobre a matrícula, que passou a ser obrigatória a partir da Lei de 1871, o que foi possível identificar foram as dificuldades dos senhores locais para sua concretização, principalmente devido à distância com relação à Freguesia de Purificação dos Campos (atual Irará), onde o processo deveria ser realizado. Porém, a constatação é a de que os escravos foram matriculados, conforme a Lei, de acordo com o próprio presidente da Câmara de Serrinha em março de 1881: “[...] nesta vila forão classificados e, pelo fundo de emancipação alforriados, os escravos residentes no termo da Serrinha”¹⁸⁴.

Após a Lei do Ventre Livre, veio a Lei nº 3.720, de 28 de setembro de 1885, conhecida como Lei dos Sexagenários, que apesar de possuir poucos aspectos que favorecessem os escravos, também foi utilizada por eles para a conquista da alforria. Essa Lei foi reconhecidamente a mais conservadora e anti-abolicionista das leis emancipacionistas, deixando explícitas as preocupações com a transição para o trabalho livre e com o movimento pela libertação dos escravos¹⁸⁵. Para a Lei, os cativos com mais de 60 anos seriam livres, mas teriam que trabalhar para seus senhores até completarem 65 anos, além disso, sancionava preços mais altos para os escravos libertados através do fundo de emancipação. Também defendia que os proprietários que concordassem com a libertação de todos os seus escravos teriam direito à indenização e os libertos ainda teriam que permanecer na propriedade por mais cinco anos¹⁸⁶.

Pouco tempo após a aprovação da Lei dos Sexagenários, numa correspondência dos juízes de Serrinha ao Presidente da Província da Bahia, confirma-se a libertação de escravos em 12 de junho de 1886, conforme a Lei:

Tenho a honra de communicar a V.Ex^a que na audiência de hontem 11 do presente mês, forão declarados de condição livre sem obrigação, trinta escravos maiores de 65 annos matriculados neste termo; e vinte de 60 annos a 65 incompletos com obrigação; conforme a relação recebida da collectoria

¹⁸⁴ APEB: Correspondências entre o presidente da Câmara da vila de Serrinha e o presidente da Província da Bahia, maço 1320.

¹⁸⁵ BRITO, Jailton Lima. *A abolição na Bahia: 1870-1888*. Salvador: CEB, 2000. p. 54-55.

¹⁸⁶ Sobre a Lei dos Sexagenários ver CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil, 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975; COSTA, F. A. Pereira da. A idéia abolicionista em Pernambuco. In: SILVA, Leonardo Dantas (org.). *A abolição em Pernambuco*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Massangana, 1988.

geral deste município, tendo sido intimados por edital todos os senhores dos ditos escravos libertados.¹⁸⁷

Além da correspondência citada, não foram encontradas outras com referência ao assunto. Apenas uma carta de alforria na qual Camillo, 65 anos, escravo de Dona Ludovina Francisca dos Santos, recebeu sua alforria em 09 de março de 1888 por já ter completado a idade estabelecida pela Lei dos Sexagenários, dois meses antes da abolição¹⁸⁸. Portanto, é notável que os escravos em Serrinha se valessem da utilização de algumas “brechas” possibilitadas pelas leis emancipacionistas, principalmente para a conquista da alforria. Dessa forma, a análise das cartas de liberdade, no período de 1870 a 1888 é a principal forma de estudar o perfil desses libertos e conhecer os principais caminhos utilizados por eles para a conquista de seus objetivos.

2.4.1. A RESPEITO DAS CARTAS DE ALFORRIA

Durante muito tempo a historiografia brasileira esteve centrada na idéia de que os cativos só resistiam ao sistema escravista através das fugas e formação de quilombos. Nos sertões da Bahia, por exemplo, regiões caracterizadas em sua maioria pela predominância de escravos “crioulos”, a resistência desse tipo não teria existido, principalmente devido à maior proximidade de convivência entre senhores e escravos. Recentemente, em meados de 1980, os novos rumos historiográficos modificaram as visões também acerca da resistência escrava, com trabalhos que demonstraram que, apesar das fugas serem consideradas a principal forma de resistência, as negociações eram cotidianas, o que não significa afirmar que os escravos que não recorriam às fugas devem ser considerados como passivos e submissos¹⁸⁹.

Através das cartas de alforria pode ser estudado o perfil dos escravos libertados, além do preço e das condições impostas pelos senhores. São percebidas que, na vida cotidiana, escravos e senhores negociavam entre si, fazendo acordos e criando espaços nos quais um e outro teriam chances de exercer suas influências e pequenos poderes.

¹⁸⁷ APEB: Correspondências de juízes de Serrinha ao Presidente da Província da Bahia, maço 12.

¹⁸⁸ AFMS: Cartas de Alforria (1870-1888).

¹⁸⁹ REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Ao analisar o processo de transição entre escravidão e liberdade em Porto Feliz, São Paulo, Roberto Guedes Ferreira discorda da idéia de que a alforria deve ser considerada como engodo ou resistência¹⁹⁰. A carta de liberdade seria basicamente uma concessão senhorial:

Difícil entender esta simbiose em que alforria é ao mesmo tempo engodo senhorial e conquista escrava. Implicaria em afirmar que os escravos conquistaram um engodo e caíram na armadilha senhorial, contribuindo para a manutenção e a estabilidade do sistema. A meu ver, a estabilidade, que não elimina tensões, se dá pela troca equitativa entre escravos e senhores, expressa na alforria. (...) Com certeza, foi estimulada pela pressão dos escravos, mas não se trata de resistência dentro do sistema. No limite, é um acordo desigual, em que uma parte dá e a outra aceita. É concessão, predominantemente. Está-se ainda no terreno do poder moral dos senhores. É assim porque a relação vertical entre os escravos e os senhores estava, é óbvio, calcada na desigualdade, na assimetria, mas sem deixar de ser uma relação de troca, assentada na reciprocidade.¹⁹¹

Segundo Roberto Guedes, numa sociedade em que a escravidão é a norma, a alforria é o princípio básico de diferenciação social entre os escravos. Contudo, “a aceitação da concessão de forma submissa era uma atitude intencional, uma maneira de ascender na hierarquia social”¹⁹². O autor não descarta a astúcia ou esperteza dos escravos para barganhar seus senhores com sua dependência, mas não considera a submissão como um estratagema dos escravos, o que seria menosprezar a capacidade de percepção dos senhores.

A partir dos dados de uma série de cartas de alforria, Lígia Belinni argumenta que os escravos souberam criar, mesmo diante de seus limites, “espaços de invenção lingüística, religiosa, musical, culinária, enganar o senhor, defender sua família, sabotar, fugir e rebelar-se”¹⁹³, buscando seduzir e tornar-se cúmplices de seus senhores, aproveitando as oportunidades para construir para si vidas melhores. Dessa forma, as negociações que resultaram nas cartas de alforria foram consideradas como formas encontradas pelos escravos para alcançarem a liberdade, o que também não significa que todo escravo estivesse lutando apenas para conseguir sua alforria. Também Jailton Brito defende que os escravos eram bons negociadores e sabiam procurar caminhos que lhes garantissem uma vida melhor¹⁹⁴.

¹⁹⁰ FERREIRA, Roberto Guedes. A amizade e a alforria: um trânsito entre a escravidão e a liberdade (Porto Feliz, SP, Século XIX). *Afro-Ásia*. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais – FFCH/UFBA, n. 37, 2007. p. 83-141.

¹⁹¹ Id. Ibid. p. 87.

¹⁹² Id. Ibid. p. 88.

¹⁹³ BELLINI, Lígia. Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1998. p.74.

¹⁹⁴ BRITO, Jailton Lima. *A abolição na Bahia: 1870-1888*. Salvador: CEB, 2003

Das 63 cartas de alforria encontradas no Arquivo do Fórum Municipal de Serrinha, 33 referiam-se a escravas e 30 a homens, havendo, portanto, uma proporção entre os sexos. Além disso, apenas 11 eram gratuitas. A pequena quantidade de alforrias pode estar associada ao fato de muitos documentos estarem perdidos no Arquivo do Fórum Municipal de Serrinha, pois não estão organizados e, muito menos, catalogados. Além disso, muitas alforrias poderiam não ter sido lavradas em cartório, vistas apenas como documentos particulares dos próprios escravos. É interessante notar que a maioria das alforrias foi conquistada através de pagamentos feitos pelos próprios escravos, alguns auxiliados pelo Fundo de Emancipação¹⁹⁵. Um dos questionamentos que surgem diante desses dados são as formas que teriam sido utilizadas por esses escravos para alcançarem quantias tão altas, se relacionadas com as condições de vida da maioria da população pobre da vila nesse período¹⁹⁶.

Uma das possibilidades é o acesso à terra. A economia local era centrada na agricultura e a maioria dos escravos estava qualificada para o “serviço da lavoura”, possibilidade mais plausível para esses cativos conseguirem um pecúlio significativo seria trabalhando por conta própria em terras arrendadas. Walter Fraga observa em contas inseridas nos inventários que alguns escravos podiam ser remunerados por trabalhos extras realizados nos dias de folga¹⁹⁷. Para o autor, as possibilidades de escravos trabalharem como alugados foram ampliadas nas últimas décadas do século XIX, principalmente quando o número de cativos nos engenhos diminuiu significativamente. Além disso,

os escravos do Recôncavo desenvolveram atividades independentes e alternativas à grande lavoura de cana. Sabe-se que muitos escravos tinham criação de animais, especialmente bois, porcos, galinhas, para consumo próprio e para a venda. Muitos desses animais eram criados nos pastos e terrenos dos senhores, ou em outras propriedades, sob o sistema de meia.¹⁹⁸

Dessa forma, além de ampliar o acesso a outros bens, essas atividades sem dúvida abririam possibilidades para os escravos alcançarem suas alforrias. Em Serrinha, não foram encontrados documentos que confirmassem o envolvimento dos cativos em atividades extras. Sem dúvida, as atividades agrícolas independentes eram vantajosas para os senhores, visto que diminuía gastos relacionados à subsistência e mantinham os cativos ligados às

¹⁹⁵ O Fundo de Emancipação, uma das prerrogativas da Lei de 1871, a fim de indenizar os senhores que libertassem seus escravos, também foi utilizado pelos cativos para facilitar a compra de suas alforrias. Contudo, não se sabe quem o organizou em Serrinha e quando começou a funcionar.

¹⁹⁶ Sobre o assunto, ver capítulo 1.

¹⁹⁷ FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: história de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Editora Unicamp, 2006.

¹⁹⁸ Id. Ibid. p. 40.

propriedades. Além disso, o cultivo de roças possibilitou aos escravos espaços de independência pessoal na produção de sua própria subsistência e na comercialização do que era cultivado.

Numa região em que predominava a pequena propriedade e pequenos senhores de escravos, onde, sem dúvida, o trabalho escravo provavelmente convivia diretamente com a família do proprietário, as relações entre senhor e escravo podem ser caracterizadas como mais íntimas, principalmente devido à ausência de feitores. Segundo Erivaldo Fagundes, o fato de pequenos proprietários e suas famílias trabalharem juntos com seus cativos possibilitava maior proximidade entre escravos e senhores, o que facilitava maior controle individualizado do cativo e uma utilização, por parte do escravo, dessa relação para amenizar a degradação do cativo¹⁹⁹. Nesse caso, é muito provável que os escravos também cultivassem a terra de forma independente, sendo de fundamental importância para a formação de seus pecúlios.

Através de acordos com seus senhores, a maioria dos escravos alforriados em Serrinha comprou sua alforria com a apresentação de seus pecúlios, o que sem dúvida foi facilitado pela Lei de 1871. Um exemplo é o de Raimunda, 23 anos, solteira, preta, do serviço da lavoura, com dois filhos, pagou 500\$000 pela sua alforria para Maria da Assunção de Lima em 28 de novembro de 1887²⁰⁰. Nesse caso, Raimunda, provavelmente sustentava sozinha seus dois filhos e, sem dúvida, lutou bastante para pagar essa quantia, mesmo sem o auxílio do Fundo de Emancipação. Outro caso é o de Francisca, 32 anos, do serviço da lavoura, parda, solteira, com um filho (Pedro), e que pagou 600\$000 também a Maria da Assunção de Lima em 15 de julho de 1887²⁰¹. Nesses casos, mulheres escravas, mães e solteiras não lutaram apenas para criarem seus filhos, mas, também, para conquistarem suas liberdades.

Um caso interessante é o do casal Francisca, preta, do serviço da lavoura, escrava de Dona Anna das Brotas de Santa Delfina e Thomaz, 32 anos, do serviço da lavoura, pardo, escravo de Manoel Joaquim do Nascimento, cunhado de Dona Anna das Brotas. O casamento ocorreu em 11 de maio de 1883, sendo anulado e posteriormente considerado em 15 de fevereiro de 1884 devido à ligação de parentesco em 1º grau entre os noivos²⁰². Francisca comprou sua alforria em 03 de fevereiro de 1885, pagando por ela 300\$000. Logo depois, em

¹⁹⁹ Id. Ibid. p. 254.

²⁰⁰ AFMS: Cartas de Alforria (1870-1888).

²⁰¹ AFMS: Cartas de Alforria (1870-1888).

²⁰² ASAFSA: Registros de Casamento em Serrinha (1868-1888).

10 de julho de 1885, Thomaz compra a sua por 600\$000, sendo que 100\$00 foi pago pelo Fundo de Emancipação²⁰³.

Alguns escravos viam na inclusão em relações familiares uma das variáveis fundamentais para o acesso à alforria, tal como afirma Hebe de Castro²⁰⁴. Assim, Francisca e Thomaz, escravos de senhores diferentes, depois de casados, buscaram lutar juntos para a conquista de suas alforrias e, conseqüentemente, a formação de uma família independente das relações escravistas. Para tal, sem dúvida, foram solidários entre si durante as jornadas de trabalho para a formação do pecúlio e a posterior negociação de suas liberdades com os senhores²⁰⁵. Um outro caso de auxílio de familiares é o de Maria, do serviço da lavoura, que leva consigo um filho, sendo avaliada pela quantia de 350\$000, recebendo o auxílio do pai para o pagamento²⁰⁶, todavia, o documento não estabelece o valor exato do auxílio do pai.

Apesar da importância da inclusão em famílias para a conquista da alforria, principalmente devido às prioridades impostas pelo fundo de emancipação, a maior parte dos escravos que compraram sua liberdade eram solteiros²⁰⁷. Um exemplo é o de Bernardo, 14 anos, solteiro, do serviço da lavoura, preto, que pagou a José Ferreira Santiago 200\$000 por sua alforria em 18 de agosto de 1886²⁰⁸. Rosalina, 16 anos, solteira, parda, do serviço da lavoura, pagou a Luiz Ferreira dos Santos 400\$000 por sua alforria em 15 de outubro de 1887²⁰⁹. Esses casos são interessantes porque são dois escravos relativamente jovens que compraram suas alforrias a preços consideravelmente altos e que não obtiveram auxílio nem dos familiares e muito menos do Fundo de Emancipação.

Assim, pode ser percebido que a maioria das cartas de alforria foi comprada pelos cativos, resultando em negociações com seus senhores inclusive nos momentos em que tiveram a necessidade trabalhar de forma independente, já que para tal necessitariam da concessão de folgas. De acordo com Roberto Guedes, as alforrias pagas também eram concessões e não tinham conotação apenas econômica. “Mesmo que fosse paga, o escravo tinha de convencer seu senhor a permitir a alforria. Conseguir o papel de liberdade nunca deixou de depender de uma negociação. Nunca foi uma questão meramente de mercado”²¹⁰.

²⁰³ AFMS: Cartas de Alforria (1870-1888).

²⁰⁴ CASTRO, Hebe Mattos de. Laços de família e direitos no final da escravidão. In: ALENCASTRO, Luis Felipe (org). *História da vida privada no Brasil Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

²⁰⁵ Sobre questões referentes à família escrava, ver capítulo 3.

²⁰⁶ AFMS: Cartas de Alforria (1870-1888).

²⁰⁷ Das 50 alforrias conquistadas pela compra, metade eram referentes a homens e a outra metade a mulheres.

²⁰⁸ AFMS: Cartas de Alforria (1870-1888).

²⁰⁹ AFMS: Cartas de Alforria (1870-1888).

²¹⁰ FERREIRA, Roberto Guedes. A amizade e a alforria: um trânsito entre a escravidão e a liberdade (Porto Feliz, SP, Século XIX). *Afro-Ásia – Centro de Estudos Afro-Orientais – FFCH/UFBA*, Salvador, n. 37, 2007, p.116.

Sem dúvida, dívidas pendentes e necessidades maiores dos senhores teriam facilitado as negociações, visto que as últimas décadas do século XIX também foram difíceis para Serrinha, principalmente devido às estiagens. Contudo, não se pode minimizar o papel do escravo no sentido de conseguir a formação de seu pecúlio, mesmo diante das dificuldades impostas e, finalmente, a negociação com seu senhor.

Ainda segundo Roberto Guedes, para os senhores, somente o pagamento não era suficiente para a concessão da liberdade, visto que a alforria era uma concessão, situando-se no âmbito do poder moral dos senhores de a cederem ou não. Dessa forma, “o poder moral da concessão, a consideração à fidelidade e o valor em dinheiro são considerados igualmente”²¹¹. Em suma, qualquer que seja a modalidade da alforria, esta seria uma concessão, pois as estratégias criadas pelos cativos para a conquista de suas liberdades, de certa forma deixam de ser valorizadas, já que cabe apenas ao senhor aceitar ou não conceder a alforria aos escravos.

Através das cartas de alforria, se pode perceber que uma boa parcela dos escravos foi libertada pelo pagamento. Numa correspondência dos Juizes de Serrinha ao Presidente da Província da Bahia em 05 de janeiro de 1882, as autoridades locais solicitam informações a respeito dos direitos de diversos escravos que juntaram seus pecúlios, resultando na quantia de 5:800\$000, e contrataram um curador, José Ignácio de Carvalho. De acordo com o documento, esses escravos apresentaram-se alegando o direito de serem libertados²¹². Infelizmente, o documento, bastante danificado, não dá informações detalhadas sobre o caso, mas é bem provável que esses escravos uniram-se, após tentarem um acordo com seus senhores, para alcançar um objetivo comum a todos: a conquista de suas liberdades. O que significa que esses cativos não se limitaram a uma negociação direta com seus senhores e não desistiram tão facilmente de seus objetivos, além de demonstrar conhecimento a respeito do direito de obter a liberdade através da apresentação do pecúlio ao Poder Judiciário.

Alguns senhores solicitavam a libertação de seus escravos através da indenização. Foi o caso de Luduvina Francisca dos Santos, possuidora de apenas quatro escravos²¹³. Luduvina teria recebido do Fundo de Emancipação 6:080\$000 para a libertação de todos os seus escravos. Nas cartas de alforria analisadas apenas um escravo foi libertado, tratando-se de Eusébio, 25 anos, do serviço da lavoura, pardo, solteiro, sendo avaliado pela quantia de

²¹¹ Id. Ibid. p. 118.

²¹² APEB: Correspondências entre o presidente da Câmara da vila de Serrinha e o presidente da Província da Bahia, maço 2608, p. 10.

²¹³ Deve ser lembrado que esse número não é exato, visto que foram contabilizados somente os escravos que estavam presentes na documentação utilizada.

1:000\$000, em 17 de abril de 1882, mesmo não possuindo os requisitos prioritários para libertação através do Fundo de Emancipação.

Além de utilizarem o pecúlio como forma de conseguirem comprar a alforria, alguns escravos também recorreram ao Fundo de Emancipação. O artigo nº 27 do Decreto nº 5.135 regulamentado pela Lei do Ventre estabelecia:

A classificação para as alforrias pelo fundo de emancipação será a seguinte:
I. Famílias; II. Indivíduos. Na libertação por família preferirão: I. Os cônjuges que forem escravos de diferentes senhores; II. Os cônjuges que tiverem filhos nascidos livres em virtude da lei e menores de oito anos; III. Os cônjuges que tiverem filhos menores de 21 anos; IV. Os cônjuges com filhos menores escravos; V. As mães com filhos menores escravos; VI. Os cônjuges sem filhos menores.²¹⁴

O Fundo de Emancipação era reconhecido pelos escravos como meio possível para a obtenção de suas alforrias. Ao contrário do argumento de Robert Conrad, ao afirmar que o Fundo de Emancipação não passou de um gesto humanitário, fracassando em seu objetivo de libertar os escravos, pela falta de incentivo do Governo para tornar a idéia mais popular, além da oposição dos senhores²¹⁵. Contudo, 19 escravos foram auxiliados pelo Fundo de Emancipação. Dentro das prioridades postas para a classificação das alforrias pagas pelo Fundo estava José Romão Pereira, preto, do serviço da lavoura, escravo de Pedro Gonçalves Pereira. Em 04 de maio de 1880, Romão casou com Sérgia Maria de Jesus, livre²¹⁶ e em 24 de janeiro de 1885 conquistou a sua alforria, custando 490\$000 para o Fundo de Emancipação²¹⁷. Outro exemplo é o de Tibúrcio, preto, do serviço da lavoura, escravo de Joaquim Emigdio Ribeiro. Casou com Ritta Maria de Jesus, livre, em 21 de novembro de 1885²¹⁸, conquistando sua alforria em 30 de abril de 1887, pela quantia de 590\$000, sendo que 50\$000 foi paga pelo próprio escravo²¹⁹. Nos dois casos, os escravos são casados, inclusive com mulheres livres, o que teria facilitado o pagamento da alforria pelo Fundo de Emancipação.²²⁰

Outro caso é o de Angélica, escrava de Francelina Francisca dos Santos, que se casou com José Pedro Luduvino, livre, em 16 de maio de 1885²²¹, conquistando sua alforria em 21 de fevereiro de 1887, pela quantia de 350\$000, sendo que 50\$000 foi pago pela própria

²¹⁴ BRITO, Jailton Lima. *A abolição na Bahia: 1870-1888*. Salvador: CEB, 2003. p. 48-49.

²¹⁵ CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil, 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975. p. 137-141.

²¹⁶ ASAFSA: Registros de Casamento em Serrinha (1868-1888).

²¹⁷ AFMS: Cartas de Alforria (1870-1888).

²¹⁸ ASAFSA: Registros de Casamento em Serrinha (1868-1888).

²¹⁹ AFMS: Cartas de Alforria (1870-1888).

²²⁰ Nesses dois casos, as famílias eram compostas por casais com condições jurídicas diferentes.

²²¹ ASAFSA: Registros de Casamento em Serrinha (1868-1888).

escrava²²². Angélica estava entre as exceções do caso, pois das 19 cartas de alforria auxiliadas pelo Fundo de Emancipação, apenas três eram referentes às mulheres, sendo todas as restantes direcionadas para os escravos, casados e do sexo masculino. Portanto, todos os escravos que receberam algum auxílio do Fundo de Emancipação para o pagamento de suas alforrias eram casados, mesmo não constando filhos nos registros de batismo analisados. Assim, pode-se perceber que apesar dos auxílios do Fundo, a maioria desses cativos também pagou uma parte de suas alforrias, como foi demonstrado nos exemplos citados.

Entre as 63 alforrias encontradas, apenas 11 foram concedidas gratuitamente, sendo que sete delas foram para mulheres. Em apenas uma delas o escravo não poderia gozar completamente de sua liberdade. Kátia Mattoso discute fatores que devem ter influenciado para a concessão da alforria, como por exemplo, as variações no mercado de escravos, crises do setor exportador ou pelo fato de alguns deles estarem em idade avançada ou doentes²²³. Já Manuela Carneiro da Cunha afirma que esta política assentou-se em um sistema de convivências paternalistas e que os libertos estavam sujeitos às estratégias políticas e ideológicas de seus senhores²²⁴. Segundo Roberto Guedes, a alforria é direcionada a escravos que tem vínculos afetivos com o senhor e o caminho para a liberdade foi construído numa aliança gerada ao longo do tempo²²⁵. Ainda de acordo com o autor, uma sociedade escravista guarda em si o potencial do conflito, visto que senhores e escravos normalmente tinham interesses divergentes sem deixar de haver espaços de negociação em que uma parte procura persuadir a outra.

Das 11 alforrias gratuitas, sete eram justificadas “pelos bons serviços que me tem prestado”. Foi o caso de Inocência, 40 anos, preto, do serviço da lavoura, solteiro, escravo de Manoel Moreira Pinto, que a partir de 14 de julho de 1885 deveria gozar de sua liberdade “como se nascera de ventre livre”²²⁶. Outro exemplo é o de Romana, 16 anos, do serviço da lavoura, solteira, parda, escrava de José Baptista de Azevedo em 30 de outubro de 1884, também com a justificativa dos bons serviços prestados ao seu senhor²²⁷. Nesses dois exemplos, todas as alforrias analisadas aparecem alegações do tipo “como se nascera de

²²² AFMS: Cartas de Alforria (1870-1888).

²²³ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. A propósito das cartas de alforria – Bahia, 1779-1850. *Anais de história*. Assis: FFCL de Assis, n. 4, 1972. p. 33.

²²⁴ CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros, estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

²²⁵ FERREIRA, Roberto Guedes. A amizade e a alforria: um trânsito entre a escravidão e a liberdade (Porto Feliz, SP, Século XIX). *Afro-Ásia* – Centro de Estudos Afro-Orientais – FFCH/UFBA, Salvador, n. 37, 2007, p. 125.

²²⁶ AFMS: Cartas de Alforria (1870-1888).

²²⁷ AFMS: Cartas de Alforria (1870-1888).

ventre livre”. De acordo com Lúgia Bellini, “apesar das dificuldades que a maioria encontrava para libertar-se do estigma de ter sido escravo, chegar à condição de liberto parecia estar simbolicamente associado a um renascimento”²²⁸. Nesses casos, sem dúvida, havia uma relação mais próxima entre escravos e senhores de forma que a gratidão teria resultado na concessão da alforria. De acordo com Hebe de Castro, “o segredo do código paternalista de domínio escravista estava no poder senhorial de transformar em concessão qualquer ampliação do espaço de autonomia no cativeiro”²²⁹.

Apenas duas escravas foram libertadas após a morte de seus senhores, de acordo com sua vontade. É o caso de Jacintha, cabra, escrava de José Joaquim de Oliveira que, ao morrer, deixou estabelecido que sua escrava deveria ser libertada, o que ocorreu em 10 de novembro de 1882²³⁰. Outro exemplo é o de Francisca, 25 anos, do serviço da lavoura, parda, que recebeu a alforria de José Alves Ferreira Santiago Filho em 20 de julho de 1884 pelos “bons serviços prestados aos meus pais e avós”²³¹. Nesse caso, José Alves era herdeiro legítimo de Dona Maria Francisca de Jesus, concedendo a alforria para Francisca logo após a morte de sua mãe. Hebe de Castro ressalta que, em muitos casos, alguns senhores confiavam na gratidão dos libertos pela força dos laços familiares para mantê-los nas fazendas ou na região.²³² Não se sabe se foi esta a situação de Francisca, visto que os documentos disponíveis não permitem obter esta informação.

Nos registros de batismos foram encontrados dois casos em que os senhores declaram a liberdade das crianças. Um exemplo é o de Innocêncio, nove meses, batizado em 30 de julho de 1871, cuja mãe é Isidora, parda, escrava de José Carneiro da Silva. Os padrinhos da criança são Antônio Carneiro da Silva e Oliveira e Carolina Carneiro de Oliveira, ambos irmãos do senhor de Isidora.²³³ Outro caso é o de Antônio, 10 meses, batizado em 07 de agosto de 1870, cuja mãe é Ludgira, escrava de José da Silva e Oliveira. Os padrinhos da criança foram Manuel Nunes de Lima e Isabel de Jesus Lima²³⁴. Apesar desse tipo de alforria não ter sido comum em Serrinha, é interessante notar que o fato do escravo ser criança deve ter favorecido a conquista de afeto dos senhores. Outro fator importante é a escolha dos padrinhos, visto que

²²⁸ BELLINI, Lúgia. Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1998. p. 84.

²²⁹ CASTRO, Hebe Mattos de. Laços de família e direitos no final da escravidão. In: ALENCASTRO, Luis Felipe (org.). *História da vida privada no Brasil Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 254.

²³⁰ AFMS: Cartas de Alforria (1870-1888).

²³¹ AFMS: Cartas de Alforria (1870-1888).

²³² CASTRO, Hebe Mattos de. Laços de família e direitos no final da escravidão. In: ALENCASTRO, Luis Felipe (org.). *História da vida privada no Brasil Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 365.

²³³ ASAFSA: Registros de Batismo em Serrinha (1868-1888).

²³⁴ ASAFSA: Registros de Batismo em Serrinha (1868-1888).

serem batizados por indivíduos com certo prestígio social pode ter sido uma estratégia usada pelas mães na conquista de laços com os senhores²³⁵. Nesses casos, os padrinhos são pessoas livres, apesar de não serem os senhores. De acordo com Schwartz, geralmente os senhores não se tornavam padrinhos dos seus próprios escravos, preferindo manter separadas estas duas relações conflitantes²³⁶.

Independentemente do tipo de alforria, é correto afirmar que essa conquista teria sido o resultado de negociações entre senhores e escravos. Seja pela formação de famílias, do pecúlio, pelo auxílio do Fundo de Emancipação e, até mesmo, pelos “bons serviços prestados”, é certo que os senhores não puderam conter todas essas possibilidades que os escravos souberam utilizar muito bem. Portanto, crescia a pressão pela alforria, principalmente após 1870, acelerando a desestruturação do regime escravista.

De acordo com Hebe de Castro, a atuação do próprio Estado conferia um caráter cada vez mais político às ações cotidianas dos escravos, através do reconhecimento legal de alguns direitos, como por exemplo, a não-separação de famílias, direito ao pecúlio e da compra de sua própria alforria²³⁷. A autora ressalta que foi no contexto de escassez da mão-de-obra que ocorreu um aumento substancial das cartas de alforria, durante a segunda metade do século XIX. Tal fato pode ser explicado pela perda progressiva de legitimidade do sistema escravista, além de se tornar perigoso para o senhor, nas últimas décadas da escravidão, frustrar as expectativas dos seus escravos na luta pela alforria.

Para Erivaldo Fagundes, o colapso da escravidão não causou impacto à economia policultora do sertão da Bahia, já que existia paralelamente com outras relações de produção, principalmente a familiar e a meação²³⁸. Além disso, senhores cediam uma gleba a seus escravos, aumentando a quantidade de alimentos, também fornecendo uma válvula de escape para as pressões da escravidão.

O fato é que a alforria resultava de acordos e negociações entre senhores e escravos. Senhores, para manterem sua dominação, precisavam da legitimidade social de seus “dominados”. Por outro lado, os libertos, para afirmarem sua nova condição, necessitavam do reconhecimento social da comunidade para concretizar os caminhos iniciados pela conquista da alforria, os quais sem dúvida também seriam repletos de dificuldades.

²³⁵ Sobre família escrava e compadrio ver capítulo 3.

²³⁶ Schwartz, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

²³⁷ CASTRO, Hebe Mattos de. Laços de família e direitos no final da escravidão. In: ALENCASTRO, Luis Felipe (org). *História da vida privada no Brasil Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

²³⁸ NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local)*. Feira de Santana: UEFS, 1998. p. 287.

CAPÍTULO 3

LAÇOS DE AMOR E AMIZADE: A FAMÍLIA ESCRAVA EM SERRINHA

Até a década de 1970, os estudos sobre a família escrava estiveram centrados na idéia de que, no Brasil, os negros escravizados estariam fadados à promiscuidade sexual e a uniões conjugais instáveis, retirando a capacidade dos cativos de formar famílias e defendê-las. Muitos desses estudos procuraram descrever as práticas sexuais e a vida familiar dos escravos como demonstração de uma “patologia social”, o que impossibilitava a união desses indivíduos na vida cotidiana²³⁹.

O sociólogo Florestan Fernandes, por exemplo, afirmava que as duras condições da escravidão, além do cotidiano imposto pelos senhores para dificultar toda e qualquer forma de solidariedade, tornaram os grupos de parentesco entre os cativos bastante instáveis, destruindo também as normas familiares dos africanos, deixando-os sem regras para as condutas sexuais²⁴⁰, inclusive porque os escravos, anômicos e “perdidos uns para os outros”, eram desprovidos de “laços de solidariedade” entre si.

Roger Bastide também incluiu em seus estudos o impacto da escravidão nas vidas dos africanos, principalmente nos aspectos familiar e religioso. Para o autor, geralmente, o filho do escravo não conhecia seu pai biológico, fato que poderia explicar a “aculturação” dos negros, visto que esses indivíduos interiorizavam o pai branco, assim como sua cultura, concepção de vida e de mundo²⁴¹.

A partir de 1970, muitos autores começaram a rever questões referentes à família escrava no Brasil, concomitantemente com as modificações na historiografia norte-americana. Baseados nos registros paroquiais, alguns desses estudos constataram que os cativos constituíam famílias estáveis, seja para simplesmente satisfazer suas necessidades sexuais,

²³⁹ Entre esses estudos podemos citar CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962; FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*, São Paulo: Dominus/Edusp, 1965; IANNI Octávio. *As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil Meridional*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962; NOGUEIRA, Oracy. *Comunidade e família: um estudo sociológico de Itapetininga*. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, Inep, MEC, 1962; PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

²⁴⁰ FERNANDES Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*, 2 volumes, São Paulo: Dominus/Edusp, 1965. p. 34.

²⁴¹ BASTIDE, Roger. *As religiões africanas no Brasil*. São Paulo: Pioneira/Edusp, 1971.

seja como forma de sobrevivência diante de um contexto desumano ou ainda motivados por um simples desejo humano de ter filhos e criá-los.

De acordo com Manolo Florentino e José Roberto Góes, “ao contrário do que disseram muitos e ainda afirmam alguns, os cativos buscavam procriar. Casavam-se para gerar filhos”²⁴². Assim, o escravo deixa de ser visto como o violentado, o submisso ou a vítima do sistema para ser capaz de construir estratégias que alargavam seu espaço de sobrevivência e possibilitavam uma vida cotidiana com mínimas condições. Casar, ter filhos, batizá-los e lamentar suas mortes eram ações que faziam parte do cotidiano do cativo, o que não retirava o caráter violento da escravidão. De acordo com José Flávio Motta,

afastou-se, pois, de um lado, o estereótipo do escravo submisso, dócil, a integrar a grande família do patriarca branco, ilustração viva de uma nossa pretensa democracia racial. De outro, distanciou-se igualmente do cativo reificado, esmagado pela violência do cativo, equiparado seja a um bem de produção, seja a um artigo de consumo, semovente tal como o gado, e que só conseguiu se humanizar mediante negação do sistema escravista, pela fuga, pelo crime.²⁴³

Em sua grande maioria, os estudos atuais sobre família escrava estão focados na região do Sudeste do Brasil. Segundo Robert Slenes, nessas regiões, as pesquisas têm encontrado números consideráveis de casamentos entre as mulheres escravas em médias e grandes propriedades, além da constatação da existência significativa de laços de parentesco considerados “simples” - referentes àqueles formados por cônjuges e entre pais, mães e filhos – apesar do desequilíbrio numérico entre homens e mulheres escravos²⁴⁴.

Além disso, diversas pesquisas na região confirmam que “a constituição de famílias interessava aos escravos como parte de uma estratégia de resistência dentro do cativeiro”²⁴⁵. Slenes argumenta que, durante o século XIX, as grandes lavouras de café ou açúcar criaram diversos empecilhos para a formação de grupos de parentesco entre os escravos, mas isso não impossibilitou a formação de famílias nucleares e extensas:

os escravos conseguiram casar-se, manter unidas suas famílias conjugais e até construir redes de parentesco extensas, com mais frequência do que os

²⁴² FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*; Rio de Janeiro, 1790-1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. p. 31.

²⁴³ MOTTA, José Flávio; MARCONDES, Renato Leite. *Demografia histórica, família escrava e historiografia: relações familiares em um plantel de escravos de Apiaí (SP)*. *Anais do IV Congresso Brasileiro de História Econômica / V Conferência Internacional de História de Empresas*. São Paulo: ABPHE – FEA / USP, 2001.

²⁴⁴ SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. São Paulo: Nova Fronteira, 1999.

²⁴⁵ Id. *Ibid.* p. 44.

historiadores haviam pensado e com mais facilidade do que seus parceiros nas unidades produtivas menores, voltadas normalmente para outras atividades que não a grande lavoura.²⁴⁶

Dessa forma, Slenes defende a hipótese de que nos pequenos plantéis, as dificuldades para a formação de laços familiares entre cativos seriam maiores, visto que o número de parceiros que poderiam ser escolhidos para o matrimônio seria bastante reduzido. Slenes justifica sua afirmação argumentando que

normalmente o escravo, uma vez adquirido por uma propriedade média ou grande, não era mais alienado por venda. Em outras regiões e períodos em que as propriedades escravistas eram menos estáveis (por exemplo, o Nordeste e o Sul pós-1850, ambos grandes perdedores de escravos no tráfico interno), a pesquisa demográfica provavelmente revelará estruturas familiares mais fracas.²⁴⁷

A historiografia baiana vem elucidando questões importantes em seus estudos acerca das famílias escravas. Kátia Mattoso afirmou a quase inexistência da formação de famílias entre cativos em Salvador no século XIX, concluindo que a família escrava seria parcial, composta apenas pelas mães e seus filhos²⁴⁸. A autora afirma que “casamentos entre escravos existiam, mas eram tão raros que escaparam a toda documentação que pude consultar”²⁴⁹.

Estudos como os de Isabel Cristina dos Reis não apenas confirmaram a existência de famílias negras como também identificaram as estratégias utilizadas pelos escravos para manter a estabilidade de seus laços familiares²⁵⁰. Em sua dissertação de mestrado, Isabel Cristina discute aspectos importantes da família escrava na Bahia do século XIX, analisando as limitações impostas à vida cotidiana desses cativos, além de suas lutas para preservar seus laços afetivos.

O objetivo deste capítulo é discutir aspectos relativos à família escrava em Serrinha, desconstruindo a idéia geralmente defendida na historiografia de que os laços afetivos entre escravos em regiões em que predominavam a pequena propriedade eram mais raros. Através de um cruzamento entre os registros de batismo, casamento, óbito com as cartas de alforria e

²⁴⁶ Id. Ibid. p. 47.

²⁴⁷ Id. Ibid. p. 49.

²⁴⁸ MATTOSO, Kátia de Queiroz. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

²⁴⁹ Id. Ibid. p. 166.

²⁵⁰ REIS, Isabel Cristina dos. *História de vida familiar e afetiva dos escravos na Bahia do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1998; REIS, Isabel Cristina dos. *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Tese (Doutorado em História): UNICAMP, Campinas, 2007. Em sua tese de doutorado, a autora não se limita apenas a um estudo de famílias escravas, abrangendo suas análises também para as famílias de negros livres e libertos.

registros de compra e venda de escravos, pode-se observar a existência de laços familiares de diversos tipos, tanto aqueles oficializados pela Igreja quanto aqueles denominados matrifocais. Apesar de, até então, não terem sido encontradas as listas de matrículas de escravos, inventários e ações de liberdade que possibilitariam análises mais aprofundadas acerca do assunto, em Serrinha, as fontes utilizadas permitem uma visão apurada da luta dos cativos para formarem suas famílias e a manterem estáveis na região.

Ao trabalhar com a temática da família escrava, não se pode desconsiderar que nem sempre o conceito ocidental de família nuclear era considerado pelos cativos. Dessa forma, o conceito de família aqui trabalhado não se refere apenas àquelas legitimamente constituídas, mas também a de mães e pais solteiros convivendo com seus filhos, viúvos(as) com seus filhos ou apenas as mães e sua prole.

De acordo com Iraci Del Nero da Costa, Robert Slenes e Stuart Schwartz, família seria “o casal (unido ou não perante e Igreja), presentes ou não em ambos os cônjuges, com seus filhos, caso houvesse; os solteiros (homens ou mulheres) com filhos e os viúvos ou viúvas com filhos. Em qualquer dos casos, os filhos deveriam ser solteiros, sem prole e coabitar junto com os pais”²⁵¹. Segundo Robert Slenes,

a família é importante para a transmissão e reinterpretação da cultura e da experiência entre as gerações. O grupo subalterno que tem instituições familiares arraigadas no tempo e redes de parentesco real e fictício não está desprovido de ‘formas de união e solidariedade’, muito menos de memória histórica própria; portanto, suas interpretações da experiência imediata nunca serão idênticas às do grupo dominante, nem poderão ser previstas a partir de um raciocínio funcionalista. Dito de outra maneira, a constatação de que as ‘razões do coração’ do escravo desaconselhavam a rebelião e de que sua família tinha uma autonomia bastante cerceada, simplesmente aproxima os cativos a todos os outros grupos subordinados da história.²⁵²

Há de se considerar ainda que o momento trabalhado por esse estudo é caracterizado pela já perceptível crise do regime escravocrata, quando a intervenção do Estado se faz presente nas relações escravistas através das Leis Emancipacionistas, a exemplo da Lei do Ventre Livre de 1871, que foram importantes para a luta dos cativos em manterem estáveis suas uniões familiares. Anterior a essa data, já havia o decreto nº 1695, de 15 de setembro de 1869, que em seu artigo 2º previa que “em todas as vendas de escravos, ou sejam particulares

²⁵¹ COSTA, Iraci Del Nero da; SLENES, Robert; SCHWARTZ, Stuart. A família escrava em Lorena (1801), *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17, n. 2, 1987. p. 257.

²⁵² SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. São Paulo: Nova Fronteira, 1999. p.115.

ou judiciais, é proibido, sob pena de nulidade, separar o marido da mulher, o filho do pai ou mãe, salvo sendo os filhos maiores de 15 anos”²⁵³.

De certa forma, as leis emancipacionistas auxiliaram alguns cativos cujas famílias seriam desestruturadas como consequência das incertezas que pairavam sobre suas vidas como a morte do senhor ou a possibilidade de venda para outro proprietário. Além disso, como já foi tratado no capítulo II, a Lei de 1871, mais precisamente o Fundo de Emancipação, priorizava a libertação de escravos casados e, principalmente, com filhos menores. Sem dúvida, as “brechas” da Lei foram utilizadas pelos escravos em Serrinha, seja para a obtenção da alforria ou para garantir-lhes o direito de viver cotidianamente com suas famílias.

3.1. FAMÍLIAS NUCLEARES.

Para uma melhor análise das relações familiares entre os escravos em Serrinha, este capítulo foi dividido de acordo com os “tipos” de família encontrados na documentação: nucleares e matrifocais, para fins metodológicos.

TABELA 14
ESTADO CIVIL DOS ESCRAVOS POR SEXO
SERRINHA (1872)

	HOMENS	MULHERES	TOTAL	%
Solteiros	232	192	424	57,3
Casados	142	121	263	35,6
Viúvos	11	41	52	7,1
Total	385	354	739	100

Fonte: Censo de 1872.

De acordo com a Tabela 14, dos 739 escravos, 315 eram ou foram casados, representando 42,7% do total. Esses dados são interessantes ao se perceber que, para o censo, foram contabilizados apenas os casamentos ditos oficiais, o que significa que o número de escravos com relações familiares, sejam elas quais forem, pode ser bem maior. Quando separados por sexo, a porcentagem de mulheres que mantinham ou já mantiveram relações familiares (45,7%) é pouco superior aos homens (39,8%), uma diferença de apenas 5,9%.

²⁵³ *Collecção das leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1869. p. 129-130.

Caso seja considerado que a diferença entre homens e mulheres escravos era pequena, havendo apenas 31 cativos a mais, pode-se afirmar que entre as mulheres cativas a facilidade ou o desejo pelo casamento era um pouco maior que para os homens, visto que entre os solteiros, os escravos do sexo masculino representavam 60,2% contra 54,3% das mulheres.

Assim, essa constatação pode negar os argumentos tanto de Robert Slenes quanto de outros autores²⁵⁴ que afirmam serem raros os casamentos oficiais ou uniões estáveis para os escravos das pequenas propriedades. De fato, tais números não trazem certezas quanto à estabilidade dessas uniões, mas, sem dúvida, já permite pensar de maneira um tanto diferencial quanto às formas de solidariedade dos cativos em Serrinha.

Para as médias e grandes propriedades estudadas por Slenes em Campinas, são constatadas que a proporção entre mulheres escravas que eram ou já foram casadas variou entre 55 e 62%, crescendo de acordo com o tamanho da propriedade²⁵⁵. Já nas pequenas propriedades analisadas por ele, a proporção de mulheres cativas casadas ou viúvas variava entre 26 e 39%, sendo um pouco maior que a dos homens.

Além de constatar que o número de casamentos oficiais entre os escravos aumentava de acordo com o tamanho das propriedades, Slenes também identificou que, entre as mulheres, o casamento era mais facilitado, principalmente devido à desproporção numérica entre os sexos, comum em regiões próximas ao tráfico negreiro, o que favorece maiores possibilidades de escolha. É certo que o contexto de Campinas no século XIX, caracterizado pelas grandes fazendas de café, as denominadas *plantations*, era diferenciado de Serrinha, localizada no sertão da Bahia, marcada pela pequena propriedade e economia policultora, mas tais comparações podem ser esclarecedoras visto que Slenes defende que nas pequenas propriedades os índices de casamentos entre os escravos seriam bem inferiores.

Para Lençóes, considerada como uma “boca do sertão paulista” e caracterizada, nas últimas décadas do século XIX, pela entrada de imigrantes e pelo avanço do café, Edson Fernandes constatou que, entre os anos de 1860 a 1887, 36,8% dos escravos eram casados ou viúvos, sendo 35,7% entre os homens e 38% entre as mulheres²⁵⁶. Quando comparados com Serrinha, os números são um pouco inferiores, mas também se percebe que a quantidade de mulheres escravas casadas ou viúvas é maior que a dos homens.

²⁵⁴ Ver o exemplo de ROCHA, Cristiany Miranda. A morte do senhor e o destino das famílias escravas nas partilhas; Campinas, século XIX. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 26, n.52, 2006.

²⁵⁵ SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. São Paulo: Nova Fronteira, 1999. p. 74.

²⁵⁶ FERNANDES, Edson. Família escrava numa boca do sertão: Lençóes, 1860-1888. *Revista de História Regional*, Ponta Grossa, n. 8(1), 2003.

Os estudos demográficos confirmam quedas no número de casamentos oficiais entre escravos justamente nas últimas décadas do século XIX. No Centro-Oeste paulista, região de grande lavoura, a porcentagem de escravos casados ou viúvos era de 41,6% em 1872, caindo para 29,9% em 1887. No Vale do Paraíba, estes números caíram de 30,1% para 19,5% entre as duas datas²⁵⁷. A queda do número de casamentos também observada por Slenes, principalmente a partir da década de 1860, pode estar associada, para o autor, à queda dos preços dos escravos, caindo também o incentivo dos senhores no poder reprodutivo da mulher cativa, refletindo na redução dos interesses senhoriais pelo casamento escravo²⁵⁸.

Os Registros de Casamentos de Serrinha no período de 1868 a 1888 totalizam 63 uniões oficiais nas quais uma das partes é escrava, apesar de não fornecerem dados como as idades dos noivos, elucidam questões importantes para esse estudo como a constatação de que no ano de 1872 foi quando mais casamentos foram realizados, totalizando 19. Já em 1880, foram 10 casamentos; nos anos de 1873, 74, 76, 78, 79 e 84 nenhum casamento foi realizado e em 1887, sete uniões foram oficializadas, não havendo uma queda tão brusca dos casamentos entre escravos já no final da escravidão, como aquela observada em São Paulo.

De acordo com Slenes, os altos índices de casamentos entre escravos em Campinas, poderia significar que “a política de incentivar as uniões legítimas, se traduzia, em parte, em reformas visando simplificar as exigências burocráticas a Igreja e, portanto, o custo do casamento religioso”²⁵⁹, ou seja, algumas provisões que geravam custos que impossibilitaram os indivíduos pobres de casar deixaram de ser exigidos, mas os escravos continuariam dependendo do consentimento de seus senhores. A grande maioria dos casamentos dos escravos era realizada na cidade e nas igrejas matrizes do município, significando um esforço considerável dos senhores. O autor suspeita, nesse contexto, da tentativa dos senhores de impressionar a escravatura com o clima de festa, visto que muitos casamentos eram celebrados num mesmo dia. Em Serrinha, essa “política” senhorial também é perceptível, pois todos os casamentos entre os escravos foram realizados na Igreja Matriz e não nas fazendas, além do fato de que algumas dessas uniões ocorrerem no mesmo dia. Foram os casos do dia 14 de abril de 1872, onde foram realizados 15 matrimônios na matriz, e em 05 de maio de

²⁵⁷ BASSANEZI, Maria Sílvia C. Beozzo (org.). *São Paulo do Passado: dados demográficos*. Campinas: Unicamp, 2001.1 CD-ROM.

²⁵⁸ SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. São Paulo: Nova Fronteira, 1999.

²⁵⁹ Id. Ibid. p. 91.

1880, na qual foram realizados 4 casamentos²⁶⁰. Observe a seguir a tabela referente às situações dos casamentos analisados:

TABELA 15
SITUAÇÃO DOS CASAMENTOS
SERRINHA (1868-1888)

Situação	Quantidade	%
Mulheres Escravas + Homens Escravos	23	36,0
Mulheres Escravas + Homens Livres	06	9,3
Mulheres Escravas + Homens Libertos	01	1,5
Homens Escravos + Mulheres Livres	22	34,2
Homens Escravos + Mulheres Libertas	02	3,0
Total	64	100

Fonte: ASAFSA: Registros de Casamento: 1868-1888.

Entre 1868 e 1888, dos 64 casamentos realizados com pelo menos um cônjuge escravo, 23 foram entre ambos os noivos cativos, representando 36% no total. Dentre esses matrimônios, 11 eram entre cativos de senhores diferentes e 12 entre escravos dos mesmos senhores. Essa constatação já foi feita por Iara Nancy Araújo Rios, apesar de o estudo da família escrava não fazer parte de seu objeto de estudo²⁶¹. A autora percebe que, em Conceição do Coité, a maior parte dos escravos casados, que no total eram 9, são de senhores diferentes. Já em Lençóis, Edson Fernandes constata que, dos 26 casamentos realizados, apenas um era entre escravos de senhores diferentes²⁶². Heloísa Maria Teixeira observa, no caso de Mariana (1850-1888) apenas um caso de escravos que pertenciam a senhores diferentes descritos como casados²⁶³. A partir da comparação com os dados de outras regiões, é possível notar que, em Serrinha, os casos de famílias formadas por escravos de senhores diferentes eram mais representativos, o que não foi notado pelas pesquisas dos autores citados. Robert Slenes afirma que

os senhores de escravos em Campinas praticamente proibiam o casamento formal entre escravos de donos diferentes ou entre cativos e pessoas livres.

²⁶⁰ ASAFSA. Registros de Casamento de Serrinha, 1868-1888.

²⁶¹ RIOS, Iara Nancy Araújo. *Nossa Senhora da Conceição do Coité: poder e política no século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

²⁶² FERNANDES, Edson. Família escrava numa boca do sertão: Lençóis, 1860-1888. *Revista de História Regional*, Ponta Grossa, n. 8(1), 2003.p. 9-30.

²⁶³ TEIXEIRA, Heloísa Maria. Família escrava, sua estabilidade e reprodução em Mariana: 1850-1888. *Afro-Ásia – Centro de Estudos Afro-Orientais – FFCH/UFBA*, Salvador, v.28, p. 179-220, 2002. p. 179-220.

(Na amostra de matrícula de 1872, não existem uniões matrimoniais que cruzem a fronteira entre posses e há apenas alguns casamentos entre escravos e libertos; além disso, nos assentos de casamento da Igreja ambos esses tipos de união são raros). Os senhores campineiros não eram atípicos nesse respeito; em outras localidades para as quais existem dados, a mesma proibição existia. Em outras palavras, e invertendo a perspectiva, o escravo que queria casar-se pela Igreja quase sempre tinha que encontrar seu cônjuge dentro da mesma posse.²⁶⁴

Dessa forma, para os escravos das pequenas propriedades, a barreira imposta contra os casamentos entre cativos de proprietários diferentes, juntamente com as pequenas possibilidades de escolha de um parceiro dentro da mesma propriedade, fazia com que as proporções de escravos uma vez casados fossem relativamente desprezíveis. Os dados encontrados em Serrinha demonstram que o número de escravos casados ou viúvos não eram baixos e, além disso, a quantidade de escravos de senhores diferentes que casavam oficialmente era bastante considerável. Sem dúvida, as dificuldades foram muitas para estabilizar a relação, como assegura Schwartz, ao argumentar que “não é difícil imaginar as complicações que podiam surgir quando esse tipo de união ocorria: residências diferentes, separação forçada, conflitos sobre tratamento humano e direitos de propriedade”²⁶⁵.

Apesar das dificuldades, 11 casamentos de escravos que pertenciam a senhores diferentes foram realizados, representando 17% do total de matrimônios oficiais entre cativos. É o caso de Thomé, escravo do Doutor Benedicto Augusto Wenceslao da Silva e Maria Theresa, escrava de D. Anna Francisca Ribeiro, que se casaram em 14 de abril de 1872²⁶⁶. Outro caso é o de Antônio, escravo de José Máximo de Araújo Lopes e Maria, escrava de Luis Lopes da Silva, casados em 05 de maio de 1880²⁶⁷. Nesses casos, os problemas poderiam ter sido maiores, visto que os senhores dos noivos não possuem nenhum vínculo de parentesco. Na verdade, entre os casamentos de escravos com proprietários diferentes, não foram detectados vínculos de parentesco entre os senhores.

Edson Fernandes constata que, em Lençóis, “com relação à situação jurídica dos casamentos, a predominância era a de que ambos os noivos fossem cativos, representando 57,7% dos casos. Em 23,1% dos casos, um dos noivos era liberto”²⁶⁸. Talvez pelo fato de não ter existido, o autor não menciona casos de casamentos entre escravos e pessoas livres. Em

²⁶⁴ SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. p. 75.

²⁶⁵ SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. p. 313.

²⁶⁶ ASAFSA: Registros de Casamento de Serrinha, 1868-1888.

²⁶⁷ ASAFSA: Registros de Casamento de Serrinha, 1868-1888.

²⁶⁸ FERNANDES, Edson. Família escrava numa boca do sertão: Lençóis, 1860-1888. *Revista de História Regional*, Ponta Grossa, n. 8(1), 2003. p. 25.

Serrinha, apenas através das análises dos registros de casamento, é possível notar que o número de matrimônios entre escravos e livres supera aqueles realizados apenas entre cativos. Foram oficializadas 28 uniões entre escravos e livres, representando 43,7% no total. Como constatado por Iara Nancy Rios²⁶⁹, a quantidade de uniões entre homens escravos e mulheres livres em Serrinha também é maior, contabilizando 22 casos, dos quais em 13 exemplos as mulheres são filhas legítimas (20,3%); entre as mulheres escravas e homens livres, apenas seis casos foram encontrados (9,3%). Exemplos significativos de matrimônios oficializados pela Igreja entre escravos e livres, principalmente em casos nos quais os noivos são escravos e as mulheres são livres, não foram constatados pela bibliografia consultada, o que evidencia a peculiaridade desses exemplos em Serrinha.

Dentre esses casos podemos citar o exemplo de Antônio, escravo de João Manoel de Freitas, e Maria Ediviges de Jesus, livre, filha legítima de Ricardo Ferreira da Silva e Florência Maria de Jesus, casados em 07 de novembro de 1872²⁷⁰. Outro exemplo é o de Tibúrcio, escravo de Joaquim Emigdio Ribeiro e Ritta Maria de Jesus, livre, filha legítima de Luís Pereira dos Santos e Maria Felisberta de Jesus, casados em 21 de novembro de 1885²⁷¹.

Com relação aos casos de homens livres casados com mulheres escravas um exemplo é o de José Pedro Luduvino, livre, filho natural de Antônia Baptista da Silva, e Angélica, escrava de D. Francelina Francisca dos Santos, casados em 16 de maio de 1885²⁷². Outro exemplo é o de Isidoro Pereira dos Santos, livre, filho natural de Paula Maria Ramos, e Antônia, escrava de Rosalina Maria de Jesus, casados em 14 de abril de 1872²⁷³.

É de se questionar o porquê de pessoas livres escolherem escravos como parceiros. No censo de 1872, consta que a população livre contava com 2.987 indivíduos, sendo 1726 homens e 1261 mulheres. Desse total, apenas 545 homens livres eram ou já haviam sido casados, representando 31,5%. O número de mulheres casadas e viúvas era de 312, contabilizando 24,7%. Esses números indicam que, entre a população livre de Serrinha, o percentual de número de casados era menor do que entre os escravos. Esses dados, entretanto, não explicam o porquê de um número considerável de pessoas livres oficializarem uniões com escravos. Além disso, a documentação disponível não possibilita identificar a situação jurídica desses escravos após o matrimônio com pessoas livres. Sem dúvida, tal fato poderia facilitar a conquista da alforria. Esse pode ter sido o caso de Angélica, escrava, casada com José Pedro

²⁶⁹RIOS, Iara Nancy Araújo. *Nossa Senhora da Conceição do Coité: poder e política no século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

²⁷⁰ ASAFSA: Registros de Casamento de Serrinha, 1868-1888.

²⁷¹ ASAFSA: Registros de Casamento de Serrinha, 1868-1888.

²⁷² ASAFSA: Registros de Casamento de Serrinha, 1868-1888.

²⁷³ ASAFSA: Registros de Casamento de Serrinha, 1868-1888.

Luduvino, já citada, que comprou sua alforria por 350\$000, em 21 de fevereiro de 1887²⁷⁴, pouco menos de dois anos após seu casamento.

Outro bom exemplo é o de Sabina, escrava de José Felipe Cardoso, que casou com Pedro Lopes, livre, em 09 de maio de 1880²⁷⁵. Após 5 anos, em 20 de junho de 1885, Pedro Lopes comprou a alforria de sua companheira por 200\$000²⁷⁶. No caso de Sabina, o auxílio do esposo foi fundamental para a conquista de sua alforria, sem dúvida, desejada por toda a família, o que demonstra que aqueles que possuíam laços afetivos com cativos também se envolviam em seus projetos de liberdade, contribuindo de alguma forma com a alforria do cativo.

Outra possibilidade de análise dos registros de casamento é avaliar a família escrava no ato do casamento de seus membros. Na maioria dos registros, o nome de pelo menos um dos progenitores era citado, o que significa o reconhecimento da importância dos laços de parentesco entre os cativos por parte da sociedade e, principalmente, da Igreja. Em 67% dos casamentos, havia a menção de um dos pais dos cônjuges. Contudo, a diferença entre os sexos é considerável. Entre os noivos, registra-se a menção apenas dos nomes das mães em 22% dos registros, não havendo casos em que os nomes de ambos os progenitores fossem citados.

Para as mulheres, em 28% dos casos os nomes dos pais foram citados e em 17% apenas o nome da mãe, totalizando 45,3%. Para o restante, 33% dos cônjuges, não havia menção ao nome dos pais, o que, segundo Edson Fernandes, pode ocorrer ou “pela não importância atribuída pelo vigário responsável pelo ato, ou pelo desconhecimento que os próprios cativos tinham de sua filiação”²⁷⁷.

Ainda sobre as famílias ditas nucleares, através das relações entre os registros de casamento com os de batismo, outras 16 uniões consideradas legítimas não foram encontradas nos registros dos casamentos realizados nesse período, mas as crianças foram batizadas por ambos os pais, talvez pelo fato de os casamentos terem ocorrido em período anterior ao analisado. Foi o caso de Josefa Maria de Jesus, livre, e Silvestre, escravo de José Ferreira de Araújo, que batizaram duas crianças, Cyrilla e Germana, em 17 de março de 1878 e 01 de janeiro de 1876, respectivamente²⁷⁸. Outro caso foi o de Maria, escrava de Manoel Pinheiro de Carvalho e Sabino, escravo de Joaquim Pinheiro de Carvalho, que batizaram cinco crianças, Manoel, em 21 de janeiro de 1872, outro Manoel, em 13 de abril de 1873, Crispiano,

²⁷⁴ AFMS: Cartas de Alforria, 1870-1888.

²⁷⁵ ASAFSA: Registros de Casamento de Serrinha, 1868-1888.

²⁷⁶ AFMS: Cartas de Alforria, 1870-1888.

²⁷⁷ FERNANDES, Edson. Família escrava numa boca do sertão: Lençóis, 1860-1888. *Revista de História Regional*, Ponta Grossa, n. 8(1), 2003.p.24.

²⁷⁸ ASAFSA: Registros de Batismo de Serrinha: 1868-1888.

em 22 de novembro de 1874, Maria, em 21 de maio de 1876, e outra Maria, em 01 de dezembro de 1878²⁷⁹. No primeiro exemplo, novamente uma família formada por uma mulher livre e um homem escravo, demonstrando certa estabilidade do casal, visto que tiveram dois filhos. No outro, a possível estabilidade de uma família formada por escravos de senhores diferentes, apesar de, nesse caso, os senhores serem irmãos, o que possivelmente poderia possibilitar maiores facilidades para a vida em comum do casal. Dos cinco filhos batizados por Maria e Sabino, provavelmente, todos cresceram juntamente com os pais, visto que não foram encontrados registros de óbito referentes a essas crianças. O mesmo ocorreu com os filhos de Josefa e Silvestre.

De fato, uma das formas pelas quais pode ser analisada a estabilidade dessas famílias é através da extensão de sua prole. No total, foram encontrados na Secretaria do Arcebispado de Feira de Santana, Bahia, 448 registros de batismo referentes a Serrinha, no período de 1868 a 1888. Tão importante quanto descobrir as relações de parentesco entre escravos é avaliar até que ponto a família escrava se mantinha estável. Segundo Florentino e Góes, “de fato, pouco adianta descobrir que o parentesco se traduz no aparecimento de esposas, maridos, filhos, irmãos, avós, netos, tios, sobrinhos e primos, se estas relações não passarem de instantes fugidios e frágeis, presas fáceis do mercado que, onipresente, aparta”²⁸⁰.

Apesar das dificuldades postas às famílias, é notável que alguns casais escravos, mesmo nas pequenas propriedades, como é o caso de Serrinha, podiam ter esperanças de permanecer juntos e construir família estáveis durante certo período de tempo. Como não foi possível traçar uma média para a durabilidade dos casamentos envolvendo escravos, torna-se necessária a associação da estabilidade dessas famílias de acordo com o número de filhos, levando em consideração também a alta mortalidade infantil característica da época.

Com relação ao perfil dos batizados, observe as tabelas abaixo:

²⁷⁹ ASAFSA: Registros de Batismo de Serrinha: 1868-1888.

²⁸⁰ FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, 1790-1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. p. 115.

TABELA 16
FILHOS DE ESCRAVOS POR COR
SERRINHA (1868-1888)

	HOMENS	MULHERES	TOTAL	%
Cabra	58	65	123	27,5
Crioulo	67	77	144	32,2
Pardo	105	75	180	40,3
Total	230	217	447	100

OBS: Um batizando não tem nação determinada (m).

Fonte: ASAFSA: Registros de Batismo: 1868-1888.

TABELA 17
CONDIÇÃO JURÍDICA DOS FILHOS DE ESCRAVOS BATIZADOS
SERRINHA (1868-1888)

CONDIÇÃO	QUANTIDADE	%
Escravo	84	18,7
Forro	01	0,2
Livre	344	76,8
Ingênuo	17	3,8
Indeterminado	02	0,5
Total	448	100

Fonte: ASAFSA: Registros de Batismo: 1868-1888.

As tabelas 16 e 17 auxiliam no conhecimento do perfil dos filhos de escravos batizados entre 1868 e 1888. Com referência à cor, uma questão já discutida no capítulo anterior, percebe-se que a maioria dos batizados é composta de pardos, refletindo o fato de a maioria dos escravos de Serrinha serem dessa cor (ver Tabela 5), seguido dos crioulos com 32,2% e dos cabras com 27,5%. Quanto à condição jurídica dos batizados há de se considerar que, após a Lei do Ventre Livre de 1871, os filhos de escravas passaram a ser classificados na documentação como “livres” ou “ingênuos”. Essa última denominação só foi encontrada na documentação a partir de 1880.

Dos 448 registros de batismo de filhos de mãe escrava encontrados, apenas 63 deles fornecem os nomes de ambos os pais da criança, representando 14%. Dentre os 63 casos, 58 pais eram escravos, três eram libertos e dois eram de condição livre, sendo que, na maior parte desses casos, ambos os pais eram escravos, representando 63,5% desses exemplos.

Para o período de 1868 a 1888, só ocorreram batismos de filhos de escravos entre os anos de 1869 a 1883, havendo já a partir de 1881 uma queda brusca no número de batismos, chegando a não mais constar batizando filhos de escravos a partir de 1884, com uma média de 22 batismos por ano, sendo o ano de 1877 o ápice dos batizados, com 49 registros.

Para Campinas, Slenes observa que em torno de 60% dos assentos de batismo de escravos incluíam os nomes dos pais dos batizados²⁸¹. O autor ainda acrescenta que “como senhores e padres costumavam não indicar o nome do pai nesses registros se a criança não era fruto de uma união sancionada pela Igreja esta percentagem pode ser considerada uma taxa de ‘legitimidade’ no sentido estreito da expressão”²⁸². Nesse sentido, as uniões consideradas não legítimas não podem ser analisadas apenas através dos registros paroquiais, visto que são desconsideradas pela Igreja.

De fato, a maioria das crianças batizadas não tinha em seus registros os nomes dos respectivos pais. Dessa forma, 86% das crianças filhas de escravas não eram legítimas. Dos casamentos realizados entre cativos em Serrinha, alguns deram seus frutos. Foram 14 casais que além de terem seus casamentos registrados nesse período, também batizaram seus filhos, correspondendo a 22%. Dentre esses casos, encontra-se o casal Maria e Antônio, escravos de Maria Carolina de Lima, que se casaram em 04 de abril de 1872, e batizaram seis filhos: Custódia, cabra, em 23 de março de 1873; Procópio, cabra, em 19 de julho de 1874; Cassiano, cabra, em 20 de agosto de 1876; Firmina, crioula, em 28 de outubro de 1877; João, cabra, em 26 de janeiro de 1879; e Tirtuliano, pardo, em 09 de janeiro de 1882²⁸³. Dessas crianças, duas faleceram: Firmina, aos três meses de idade, faleceu de “jatos de sangue” e Tirtuliano que faleceu com um ano de idade, não sendo indicada a causa de sua morte²⁸⁴.

Para o período, as mortes de crianças eram uma triste realidade enfrentada pela maioria da população. Contudo, possivelmente Maria e Antônio, escravos do mesmo senhor, tiveram uma união estável, com quatro filhos sobreviventes. Nesse caso, pertencer ao mesmo senhor pode ter sido um fator favorável para uma convivência mais tranqüila entre o casal e seus filhos. O que também pode ter sido o caso de Francisca e Pedro, escravos de Manoel Joaquim do Nascimento, que se casaram em 23 de agosto de 1868 e batizaram cinco filhos: Isabel, crioula, em 24 de março de 1872; Josefa, cabra, em 23 de agosto de 1874; Antônio, cabra, em 07 de janeiro de 1877; Joaquim, crioulo, em 21 de abril de 1878; e outro Antônio,

²⁸¹ SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor*. engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 313.

²⁸² Id. Ibid. p. 102.

²⁸³ ASAFSA: Registros de Batismo de Serrinha: 1868-1888.

²⁸⁴ ASAFSA: Registros de Óbito de Serrinha: 1868-1888.

crioulo, em 28 de dezembro de 1879²⁸⁵. Nesse exemplo, não foram encontrados registros de óbito de nenhuma das crianças.

Quando as uniões foram realizadas entre indivíduos da mesma condição jurídica, sendo ambas as partes escravas, o número de filhos era maior, como nos casos citados acima, nos quais as duas famílias tiveram mais de três filhos. Já Rita Pereira de Jesus, livre, e Bento, escravo de Cyriaco Antônio de Medeiros, que se casaram em 14 de abril de 1872, batizaram apenas um filho em 01 de janeiro de 1876, Bernardino, cabra²⁸⁶. Outro caso é o de Maria das Virgens de Jesus, livre, e Antônio, escravo de João Manoel de Freitas, que se casaram em 07 de novembro de 1882 e batizaram Maria, parda, em 29 de novembro de 1873, e Justina, cabra, em 28 de março de 1875²⁸⁷. Maria faleceu de “tosse” aos dois meses de idade²⁸⁸. Nos casos em que as mulheres são livres e os homens escravos, o número de filhos era menor. É óbvio que esses exemplos não podem ser generalizados e vistos como uma “regra” para os casais, de acordo com a condição jurídica de ambos, mas não foram constatados casais com condições diferenciadas em que a quantidade de filhos ultrapasse o número de três, diferente dos casos das famílias em que ambos os cônjuges são escravos, nas quais o número de filhos ultrapassa esse número.

Dos 14 casos em que foram encontrados casais que oficializaram suas uniões e batizaram seus filhos nesse mesmo período (1868-1888), metade foi entre mulheres que só casaram oficialmente após terem suas famílias formadas. De acordo com Slenes, muitas mulheres não se casavam na Igreja antes do primeiro filho. Para o autor,

a maioria das mães casadas ou viúvas nestas posses (pequenas) começaram suas vidas reprodutivas como solteiras; isto é, seus primeiros filhos sobreviventes eram listados como naturais. (...) Enquanto muitas mães nas posses maiores podem ter tido seu primeiro filho quando a Igreja ainda as considerava ‘solteiras’, a maioria dessas mulheres ‘regularizou a situação’ pouco tempo depois.²⁸⁹

Exemplo desse caso é o de Josefa, escrava de José Gregório da Silva, que batizou quatro filhos sem reconhecimento de paternidade: Joanna, parda, em 28 de junho de 1874; Firmino, cabra, em 29 de setembro de 1878; Romualda, cabra, em 01 de março de 1880; e

²⁸⁵ ASAFSA: Registros de Batismo de Serrinha: 1868-1888.

²⁸⁶ ASAFSA: Registros de Batismo de Serrinha: 1868-1888.

²⁸⁷ ASAFSA: Registros de Batismo de Serrinha: 1868-1888.

²⁸⁸ ASAFSA: Registros de Óbito de Serrinha: 1868-1888.

²⁸⁹ SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 103.

outra Romualda, parda, em 26 de novembro de 1882²⁹⁰. Josefa só “regularizou a situação” com o provável pai das crianças ao casar na Igreja com Lourenço, escravo de José Moreira Pinto, em 23 de outubro de 1882²⁹¹, pouco antes de a última filha nascer. Outro caso é o de Innocência, escrava de Manoel José Pinto que, antes de oficializar sua situação com Isidoro Ribeiro da Costa, livre, em 07 de agosto de 1880²⁹², batizou dois filhos: Amâncio, pardo, em 24 de junho de 1877 e Ovídia, parda, em 11 de julho de 1880²⁹³. Neste caso, o primeiro filho, Amâncio, faleceu de “catarrão” logo após completar um ano de idade²⁹⁴, nascendo Ovídia em pouco menos de um mês antes do casamento de seus pais.

É possível notar, não apenas nesses casos, mas em todos os outros em que as uniões são oficializadas após o nascimento dos filhos, que ambos os pais ou são escravos de senhores diferentes ou possuem condição jurídica distinta. O fato é que essas crianças não precisaram esperar muito tempo para adquirir um pai reconhecido oficialmente pela Igreja. Como afirma Slenes, “se nem todas as crianças nasceram ‘legítimas’ no sentido estreito do termo, pouco tempo depois de seu nascimento a grande maioria vivia em famílias contendo sua mãe e um ‘pai’ (progenitor ou padrasto), ambos reconhecidos como casados”²⁹⁵.

É perceptível, portanto, que alguns cativos em Serrinha venceram as muitas dificuldades impostas para se manter uma união estável, principalmente nos casos em que os escravos pertenciam a senhores diferentes ou possuíam condições jurídicas diversas, como os casos que foram analisados. Sem dúvida, o número de casamentos entre escravos e livres surpreende, assim como o de uniões entre cativos de senhores diferentes. Em que condições a escrava Innocência vivia com seu companheiro Isidoro, livre, e sua filha Ovídia talvez nunca passarão de conjecturas. Talvez já vivesse com Isidoro e só posteriormente oficializaram a união, porém, sua situação poderia gerar certo desconforto pelo fato de ser escrava e ter como companheiro um indivíduo livre ou poderia auxiliá-la na conquista de sua alforria.

De certo, o contexto de Serrinha não inviabilizou a formação de famílias entre escravos e alguns senhores não impunham obstáculos definitivos a seus cativos de modo a impedi-los de casar-se com pessoas de condições jurídicas diferenciadas ou com companheiros de senhores diferentes. Portanto, a idéia de que a constituição de famílias

²⁹⁰ ASAFSA: Registros de Batismo de Serrinha: 1868-1888.

²⁹¹ ASAFSA: Registros de Casamento de Serrinha: 1868-1888.

²⁹² ASAFSA: Registros de Casamento de Serrinha: 1868-1888.

²⁹³ ASAFSA: Registros de Batismo de Serrinha: 1868-1888.

²⁹⁴ ASAFSA: Registros de Óbito de Serrinha: 1868-1888.

²⁹⁵ SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor*. engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 104.

escravas é caso raro em lugares em que predominam a pequena propriedade não se aplica a esta localidade do Sertão dos Tocós.

3.2. FAMÍLIAS MATRIFOCAIS

Apesar do considerável número de casamentos entre os escravos em Serrinha, através da análise dos registros de batismos, percebe-se que a grande maioria das crianças era reconhecida apenas pelas mães. Tal constatação pode estar associada ao fato de que essas crianças eram resultados de uniões não oficializadas pela Igreja ou porque suas famílias foram formadas sem a figura do pai.

Segundo Alida Metcalf, a inexistência de grandes plantéis impunha barreiras à formação de uma família nuclear, conforme registrou em seu estudo sobre Santana do Parnaíba durante o século XIX, que

a estrutura econômica da escravidão em Parnaíba e a instabilidade da vida familiar dos escravos de pequenos proprietários encorajaram a formação de famílias escravas matrifoais. Tais famílias formaram-se como parte do ciclo familiar dos escravos, surgindo em épocas de mudança econômica na vida dos proprietários – quando escravos eram vendidos – ou após herança – quando famílias eram separadas. Em tais épocas, o laço familiar mais provável de ser reconhecido e mantido pelos senhores era o entre mãe e filhos. Por razões bastante práticas conservavam-se freqüentemente as mães junto com seus filhos, especialmente os pequenos proprietários, para que elas pudessem continuar a criá-los. O vínculo entre mães e filhos foi, de certa forma, o menor denominador comum da família escrava, e aquele com maior probabilidade de sobreviver aos deslocamentos durante o ciclo familiar escravo causados por herança ou mudanças econômicas na vida do proprietário.²⁹⁶

Se o fato de Serrinha caracterizar-se pela pequena propriedade dificultou a estabilidade familiar o suficiente para que os laços familiares entre escravos fossem mais duradouros, sem dúvida não inviabilizou a formação de famílias nucleares, como já foi mostrado. Mesmo as uniões consideradas mais difíceis, como aquelas entre escravos de senhores diferentes e entre escravos e pessoas livres foram encontradas em Serrinha.

Entre aqueles que provavelmente estiveram solitários até o fim da vida estava Polycarpo, 90 anos, solteiro, escravo de Antônio Ferreira Coitinho, que faleceu de “moléstia

²⁹⁶ METCALF, Alida C. Vida familiar dos escravos em São Paulo no século dezoito: o caso de Santana de Parnaíba. *Estudos Econômicos*. São Paulo, v. 17, n. 2, p. 229-243, 1987. p. 238.

do coração” em 01 de janeiro de 1880²⁹⁷. Outro caso é o de Maria, africana, 80 anos, solteira, escrava de Maria Moreira da Representação Carneiro, que faleceu de “moléstia interna” em 17 de julho de 1871²⁹⁸. Nesses casos, ou Polycarpo e Maria estavam inseridos em famílias não-oficializadas pela Igreja ou permaneceram sozinhos por toda a vida. De fato, muitos escravos encontraram diversas dificuldades para formar suas famílias, ou simplesmente optaram por viverem “solitários”.

O número de crianças batizadas entre os anos de 1868 a 1888 é consideravelmente grande, totalizando 448 batizados, mesmo sendo respeitados os dados de mortalidade infantil nesse período, visto que a idade das mães não consta nos registros, torna-se impossível detectar a idade em que essas escravas mais reproduziam, como fez Heloísa Maria Teixeira em seu estudo sobre Mariana²⁹⁹. Segundo a autora, as mulheres escravas de Mariana não costumavam ter filhos muito cedo. “Entre as menores de 20 anos, apenas quatro mulheres foram descritas como mães casadas, e 16 como solteiras com filhos”³⁰⁰.

Com relação à associação entre os números de filhos com a expectativa dos senhores em aumentar sua escravaria, sabe-se que a Lei de 1871 limitou bastante a utilização dos filhos das escravas como mão-de-obra, causando certo desânimo por parte dos senhores em relação à reprodução como alternativa para aquisição de mão-de-obra. De acordo com Heloísa Maria Teixeira, a Lei desestimulava os senhores que possuíam menos de 20 escravos na utilização da mão-de-obra infantil³⁰¹. Contudo, a maior parte dos batizados em Serrinha ocorreu justamente após a institucionalização da Lei do Ventre Livre, decaindo apenas depois dos primeiros anos da década de 1880.

Dos 448 registros de batismo encontrados, em 385 não havia a menção ao pai das crianças, representando 86% dos casos. Em apenas 3% deles, as mães casaram com os possíveis pais dos batizados certo tempo depois, como já foi demonstrado em alguns exemplos. De acordo com o censo, pouco mais de 54% das mulheres escravas eram solteiras em 1872. Na verdade, a partir dos registros de batismo, não se sabe ao certo se as crianças nas quais não consta o nome do pai nos registros viviam realmente com a ausência da figura paterna ou se eram fruto de uma união não reconhecida pela Igreja. Essa é uma constatação que apenas as fontes paroquiais não auxiliam a elucidar, visto que só eram consideradas pela Igreja as uniões oficializadas.

²⁹⁷ ASAFSA: Registros de Óbito de Serrinha: 1868-1888.

²⁹⁸ ASAFSA: Registros de Óbito de Serrinha: 1868-1888.

²⁹⁹ TEIXEIRA, Heloísa Maria. Família escrava, sua estabilidade e reprodução em Mariana: 1850-1888. *Afro-Ásia* – Centro de Estudos Afro-Orientais – FFCH/UFBA, Salvador, v.28, p. 179-220, 2002. p. 179-220.

³⁰⁰ Id. Ibid. p. 187.

³⁰¹ Id. Ibid. p. 200.

Dentre as possíveis famílias em que a ausência do pai é marcante, encontra-se o exemplo dos irmãos Roberto, cabra, batizado em 09 de junho de 1872; Antônio, pardo, batizado em 03 de maio de 1874; Basílio, pardo, batizado em 28 de setembro de 1875; e Anselmo, pardo, batizado em 28 de setembro de 1877³⁰², todos filhos de Ambrósia, cabra, escrava de Bernardina Maria de Lima. Outro caso é o dos irmãos Custódia, crioula, batizada em 09 de março de 1871; Maria, crioula, batizada em 01 de junho de 1873; Emília, crioula, batizada em 16 de maio de 1875; Francisco, cabra, batizado em 17 de junho de 1877; e Antônio, cabra, batizado em 06 de outubro de 1878³⁰³, filhos de Antônia, crioula, escrava do Alferes Pedro Alves Pinheiro.

Nesses casos, nenhuma criança foi encontrada nos registros de óbito, sendo consideradas sobreviventes. Há também a constatação de que esses dois exemplos, se não há a existência de uma família nuclear não oficializada pela Igreja, são exceções nos casos das famílias consideradas matrifocais, visto que as mães solteiras geralmente não ultrapassavam o número de três filhos.

A situação mais casual nas famílias possivelmente matrifocais era um pequeno número de filhos. Um exemplo é o de Bemvinda, crioula, escrava de Manoel Pedreira Marques de Freitas, que batizou duas filhas: Anna, crioula, em 07 de agosto de 1876, e Francisca, cabra, em 11 de julho de 1880³⁰⁴. Anna faleceu de “maligna” em 10 de agosto de 1876³⁰⁵, após 20 dias de nascida. Outro caso é o de Clemência, crioula, escrava de Maria Moreira da Representação Carneiro, que batizou dois filhos: Izidoro, crioulo, em 09 de julho de 1871, e Fulgêncio, cabra, em 23 de março de 1883³⁰⁶. Nesses casos, como já foi mencionado, as famílias eram menores, talvez pela incerteza dessas mulheres numa difícil labuta diária para criar sozinhas seus filhos, como afirma Elisangela Ferreira,

nos sertões da Bahia, sem poder contar com o apoio de uma presença masculina, ‘tão necessária nessa sociedade em que o verbo *poder* se conjugava no masculino’, não raro as mulheres se viam sobrecarregadas pela difícil tarefa de criar sozinhas suas proles ilegítimas, sobretudo nos grupos menos favorecidos, incluindo as escravas.³⁰⁷

³⁰² ASAFSA: Registros de Batismo de Serrinha: 1868-1888.

³⁰³ ASAFSA: Registros de Batismo de Serrinha: 1868-1888.

³⁰⁴ ASAFSA: Registros de Batismo de Serrinha: 1868-1888.

³⁰⁵ ASAFSA: Registros de Óbito de Serrinha: 1868-1888.

³⁰⁶ ASAFSA: Registros de Batismo de Serrinha: 1868-1888.

³⁰⁷ FERREIRA, Roberto Guedes. A amizade e a alforria: um trânsito entre a escravidão e a liberdade (Porto Feliz, SP, Século XIX). *Afro-Ásia* – Centro de Estudos Afro-Orientais – FFCH/UFBA, Salvador, n. 37, 2007.

Através do diálogo entre as fontes paroquiais, não é possível perceber se essas crianças eram frutos de uniões consensuais ou se realmente viveram com a ausência do pai. Certo é que as uniões envolvendo escravos existiram de forma muito mais acentuada do que o esperado, visto que as condições para tal eram adversas, como as dificuldades postas, por exemplo, para escravos de senhores diferentes manterem suas uniões estáveis. Dessa forma, percebe-se que, através das negociações cotidianas com seus senhores e lutas diárias, alguns cativos conseguiram de fato vencer todas as possíveis vicissitudes postas pelo regime escravista. Sem dúvida, os laços de solidariedade entre os cativos em Serrinha não se limitaram apenas à constituição de famílias, sendo também consideradas importantes as relações de compadrio construídas entre eles ou com a população livre.

3.3. RELAÇÕES DE COMPADRIO

Para as relações de compadrio mantidas pelos escravos, alguns historiadores salientam que tais laços eram mais comuns nas regiões em que predominavam a grande lavoura. Segundo Slenes,

não há razão para pensar que os laços de amizade estáveis com compadres ou outros ‘companheiros da escravidão’ tenham constituído uma raridade. As mesmas conclusões se aplicam no Oeste paulista como um todo e provavelmente às outras regiões de plantation em São Paulo e no Rio de Janeiro. Suspeito que são generalizáveis para outras províncias e períodos em que o setor de grande lavoura apresentava condições de estabilidade ou expansão econômica.³⁰⁸

O compadrio comportava inúmeros conteúdos políticos. Para a maior parte dos estudiosos, nas regiões onde predominava as grandes escravarias, o número de escravos apadrinhando escravos era bem mais significativo³⁰⁹, assim como afirma Slenes. Segundo José Roberto Góes, nesses casos o compadrio era uma das formas de incluir os africanos recém-chegados e de possibilitar formas de socialização de modo a formar uma comunidade escrava. O predomínio de pequenos proprietários de escravos em Serrinha pode ter tornado o

³⁰⁸ SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. p. 70.

³⁰⁹ Ver GÓES, José Roberto. *O cativo imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX*. Vitória: SEJC/SEE, 1993; RIOS, Ana Maria Lugão. *Família e transição*. Famílias negras em Paraíba do Sul 1872-1920. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 1990.

compadrio um ato estratégico para a busca de proteção social, por parte dos cativos. Através da análise dos registros de casamento e batismo, um estudo sobre compadrio em Serrinha é um interesse especial desse trabalho, visto que a busca por laços por parte dos escravos não estaria limitada à formação de famílias.

Com relação aos casamentos, não foi encontrado nenhum escravo como testemunha das uniões. Na maior parte dos matrimônios realizados em Serrinha, três pessoas eram convidadas como testemunhas. No caso dos casamentos em que uma das partes era escravo, em apenas dois matrimônios, não houve sequer um indivíduo para testemunhar. Foram os casos de Claudino, escravo de Bernardina Maria de Lima, que se casou com Vicência Maria de Jesus, livre, em 06 de junho de 1868, e Miguel, escravo de Antônio Manoel da Silva, que se casou com Maria, escrava de Malaquias José de Oliveira, em 14 de abril de 1872³¹⁰.

Em 60% dos casamentos envolvendo escravos todas as três testemunhas estiveram presentes, sendo em sua grande maioria, homens livres. Em apenas três casos os próprios senhores foram testemunhas dos casamentos de seus cativos. Foi o caso do matrimônio de Francisco, escravo de Porfírio Moreira Pito, com Umbelina Bernardina de Jesus, livre, que ocorreu em 03 de julho de 1885, no qual uma das testemunhas é o senhor do noivo³¹¹. Outro caso é o do casal Antônio, escravo de Honorata Maria de Jesus, e Isidora, escrava de João José Domingues que, na celebração de seu casamento ocorrida em 14 de abril de 1872, teve como uma das testemunhas o senhor da noiva³¹².

Em outros sete casos, uma das testemunhas tinha alguma linha de parentesco com um dos senhores dos noivos. Dessa forma, esses casos eram exceções e, apesar dos escravos estarem atentos ao fato de obter relações de apadrinhamento com pessoas livres, o que foi demonstrado pelos dados dos registros de casamento, é correto afirmar que poucos senhores estiveram dispostos a testemunhar o matrimônio de seus cativos, apesar de estarem presentes enquanto tal no matrimônio de outros escravos.

³¹⁰ ASAFSA: Registros de Casamento de Serrinha: 1868-1888.

³¹¹ ASAFSA: Registros de Casamento de Serrinha: 1868-1888.

³¹² ASAFSA: Registros de Casamento de Serrinha: 1868-1888.

TABELA 18
APADRINHAMENTOS DE FILHOS DE ESCRAVAS
SERRINHA (1868-1888)

Situação	Quantidade	%
Madrinha e Padrinho escravos	77	17,2
Padrinho escravo + Madrinha Forra	13	3,0
Padrinho Escravo + Madrinha Livre	20	4,4
Madrinha Escrava + Padrinho Livre	53	11,9
Madrinha Escrava + Padrinho Forro	00	00
Madrinha e Padrinho Livres	285	63,5
Total	448	100

Fonte: ASAFSA: Registros de Batismo de Serrinha: 1868-1888.

Como demonstra a Tabela 18, a grande maioria das crianças filhas de escravas possuíam como ambos os padrinhos pessoas livres. De acordo com Stuart Schwartz e Gudeman, nos séculos XVIII e XIX, tanto na Bahia quanto em Curitiba, o padrão era o apadrinhamento de crianças escravas preferencialmente por pessoas livres ou libertas³¹³. Apesar desse padrão ter se alterado entre 1750 e 1799, quando a proporção de padrinhos livres caiu para menos da metade, esse modelo ressurgiu após 1880.

De acordo com Cacilda Machado, dos “504 batismos da paróquia curitibana entre 1800 e 1869, 70% tiveram um par de padrinhos livres, menos de 20% tiveram dois escravos como padrinhos”³¹⁴. Os dados de São José dos Pinhais para os casos de crianças cujos ambos padrinhos são escravos é um pouco maior que o de Serrinha, visto que nessa localidade esses casos não chegam a somar 20%.

Em todos os batismos, apenas em dois casos, o senhor da mãe ou do pai das crianças foi o padrinho, não havendo nenhum caso de madrinha nesse sentido. Um dos exemplos é o da menina Joanna, com um mês de idade, batizada em 28 de junho de 1874, parda, livre, filha de Josefa, cabra, escrava de José Gregório da Silva, também padrinho da criança³¹⁵. O outro caso é o de Sebastiana, com dois meses de idade, batizada em 01 de abril de 1877, cabra,

³¹³ GUDEMAN, Stephen. & SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

³¹⁴ MACHADO, Cacilda. As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 26, n. 52, 2006.

³¹⁵ ASAFSA: Registros de Batismo de Serrinha: 1868-1888.

livre, filha de Theodosia, crioula, escrava de Francisco Cordeiro de Almeida, padrinho da batizanda³¹⁶.

Segundo Kátia Mattoso, ser afilhado de um senhor era uma forma do escravo ter uma situação privilegiada entre o conjunto dos cativos e que, algumas vezes, o afilhado era o filho de um senhor que não o admitia diante da sociedade, mas a quem o senhor procurava proteger de alguma forma³¹⁷. Teria sido os casos de Joanna e Sebastiana? É fato que o apadrinhamento de crianças filhas de escravos não era norma nas relações entre senhor e escravo.

Os estudos de Gudeman e Schwartz demonstraram que, no Recôncavo baiano, na década de 1780, foi extremamente raro o apadrinhamento de cativos por seus senhores³¹⁸. Para os autores, havia certa incompatibilidade entre propriedade escrava e parentesco espiritual, e a saída para esse antagonismo não constitui em abolir o batismo ou a escravidão, mas mantê-los separados. De fato, os cativos tendiam a preferir madrinhas e padrinhos forros ou livres para seus filhos, sobretudo os cativos das propriedades menores³¹⁹.

Mesmo com o baixo número de cativos que batizavam os filhos das escravas em Serrinha, chegando a representar apenas 36,5% dos casos em que ao menos um dos padrinhos era cativo, pode-se perceber que alguns escravos construíram laços de solidariedade entre si, talvez com a finalidade de diminuir a solidão ou as dificuldades postas pelo regime escravista. É o caso do casal Fillipe, escravo de João Manoel da Motta e Maria Gertudes de Jesus, livre, que foram padrinhos de dois dos três filhos de Benedicta, escrava de Miguel Alves Santiago, sendo eles: Antônio, crioulo, batizado em 05 de abril de 1874 e Anna, crioula, batizada em 01 de abril de 1877³²⁰. Nesse caso, laços de solidariedade foram fortalecidos mesmo sendo Fillipe, padrinho, e Benedicta, mãe, escravos de senhores diferentes.

Já Idelphonsa, Benta e Zepherina, confiaram ao irmão de seus senhores o apadrinhamento de seus filhos. Idelphonsa, cabra, escrava de Maria Ferreira de Medeiros, batizou seu filho Cyriaco, com um mês de idade, livre, cabra, em 03 de novembro de 1880, sendo os padrinhos Antônio Ferreira de Medeiros e sua esposa Izabel Ferreira de Medeiros.

³¹⁶ ASAFSA: Registros de Batismo de Serrinha: 1868-1888.

³¹⁷ MATTOSO, Kátia M. de Queiros. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2001. p. 132.

³¹⁸ GUDEMAN, Stephen & SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII, In: REIS, João José (Org.) *Escravidão e Invenção da Liberdade*. Estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1988.

³¹⁹ Ver FERREIRA, Roberto Guedes. *Na pia batismal: família e compadrio entre escravos na Freguesia de São José do Rio de Janeiro (primeira metade do século XIX)*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2000; NEVES, Maria de F. Rodrigues das. Ampliando a família escrava: compadrio de escravos em São Paulo do século XIX. In: *História e População*. São Paulo: ABEP/IUSSP/CELADE, 1989; NASCIMENTO, Washington Santos. Famílias escravas, libertos e a dinâmica da escravidão no sertão baiano (1876-1888). *Afro-Ásia* — Centro de Estudos Afro-Orientais – FFCH/UFBA, Salvador, n. 35, 2007.

³²⁰ ASAFSA: Registros de Batismo de Serrinha: 1868-1888.

Benta, escrava de Cyriaco Luis Antônio de Medeiros, também escolheu o irmão de seu senhor, o mesmo Antônio, para batizar Maximiano, com três meses de idade, livre, pardo, em 26 de agosto de 1880. Zepherina, também escrava de Cyriaco Luis Antônio de Medeiros, batizou seu filho João, nascido há quinze dias, livre, pardo em 03 de novembro de 1880, sendo o casal Antônio e Izabel Medeiros os padrinhos da criança³²¹.

Nesses casos, encontram-se exemplos em que se demonstra paternalismo por meio do batismo por algum membro da família do senhor de escravos. Nos três exemplos, Antônio Ferreira de Medeiros, irmão de Maria Ferreira de Medeiros e Cyriaco Luis Antônio de Medeiros, batizou os filhos das três escravas de seus irmãos, inclusive Cyriaco, talvez uma homenagem de Idelfonsa ao irmão de sua senhora.

Talvez as escravas Idelfonsa, Benta e Zepherina tinham semelhantes expectativas em relação ao estabelecimento de alianças sociais no momento do batismo de seus filhos. Como observa Cacilda Machado,

a especificidade do compadrio talvez residisse exatamente no fato de apresentar uma grande possibilidade de extensão, permitindo a criação de sólidos vínculos entre pessoas das mais diferentes condições sociais, que passava a se reconhecer como parentes. Entre elas não haveria nenhuma implicação de ordem patrimonial, como ocorria, por exemplo, no estabelecimento de alianças matrimoniais.³²²

Maria, Jovita e Ritta fizeram escolhas diferentes das de Idelfonsa, Benta e Zepherina. Maria, crioula, escrava de Manoel Pedreira Marques de Freitas, batizou seu filho Joaquim, com um mês de idade, livre, pardo, em 25 de outubro de 1874, sendo os padrinhos Fortunato, crioulo, solteiro, escravo do mesmo senhor e Maria, crioula, casada, escrava de Antônio Ferreira Santiago. Jovita, crioula, escrava de Joaquim Ferreira de Oliveira, batizou, em 01 de janeiro de 1870, Deoclecio, após três semanas de nascido, crioulo, escravo do mesmo senhor, tendo como padrinhos, Jeronymo e Hilária, solteiros e escravos, cujos nomes dos senhores não constam nos registros. Já Ritta e Fillipe, crioulos, escravos de Manoel Joaquim do Nascimento, batizaram, em 24 de janeiro de 1869, Theresa, com 24 dias, cabra, escrava do mesmo senhor, sendo Pedro e Francisca, escravos de senhor não especificado, os padrinhos da criança³²³. Nesses casos, os escravos escolheram ter como padrinhos de seus filhos companheiros da mesma condição jurídica.

³²¹ ASAFSA: Registros de Batismo de Serrinha: 1868-1888.

³²² MACHADO, Cacilda. As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 26, n. 52, 2006.

³²³ ASAFSA: Registros de Batismo de Serrinha: 1868-1888.

Como afirma Slenes, o parentesco espiritual poderia ser utilizado como estratégia para “criar laços morais com pessoas de recursos, para proteger-se a si e aos filhos”, mas também poderia funcionar como meio de socialização de modo a formar uma comunidade escrava ou, no ambiente de poucos escravos e muitos livres de cor, como no caso de Serrinha, uma comunidade de escravos e livres pobres, onde o compadrio funcionava como um elo de ligação entre eles.

Alguns cativos também puderam estabelecer laços com proprietários da elite local, como demonstram os exemplos de Maria, escrava de Joaquim Hilário Ferreira de Medeiros; Antônia, escrava do Capitão João Pereira das Mercês, e Gertudes, escrava de Alexandrina Maria de Lima, cujos filhos foram batizados pelo Tenente Coronel Joaquim Carneiro de Campos³²⁴. Esses casos demonstram que os escravos não objetivavam apenas estratégias visando a intermediação de uma pessoa livre em episódios de conflitos com o senhor, ou a viabilidade da comunidade de cativos. Sem dúvida, a constituição de alianças com homens livres e com certo destaque local poderia ser um recurso importante nessa sociedade hierarquizada e que passava por sérias crises com as constantes secas.

Diante das diversas formas escolhidas e possibilitadas aos cativos em estabelecer laços de compadrio, tais vínculos promoviam o estreitamento das relações entre escravos e proprietários, livres, negros, pardos e brancos. Assim, o parentesco espiritual foi decisivo na busca de proteção social e na tentativa de criação de uma “solidariedade de cor” entre os cativos de Serrinha.

3.4. POSSIBILIDADES DE SEPARAÇÃO DAS FAMÍLIAS ESCRAVAS

Na análise da família escrava, considera-se que a duração da estabilidade dos laços familiares entre os escravos dependeria diretamente do tempo de vida de seus proprietários. Contudo, se a duração das uniões entre cativos estava limitada ao período de vida do proprietário, os números encontrados de casamentos entre escravos seriam pouco relevantes, pois uma boa parte dessas uniões estaria condenada a uma curta duração. Segundo Isabel Cristina,

a separação de indivíduos pertencentes a uma mesma família de escravos aconteceu com muita frequência e das mais variadas formas. O comércio de

³²⁴ ASAFSA: Registros de Batismo de Serrinha: 1868-1888.

escravos, o aluguel de escravas para amas-de-leite e até mesmo a libertação de um de seus membros promoveram muitas vezes a desagregação da família, vitimando homens, mulheres e crianças.³²⁵

Ainda que outros fatores, como a venda para proprietários diferentes, também tenham contribuído para a separação de famílias escravas, fatos como a morte do senhor e a conseqüente partilha de seus bens são considerados pela historiografia como circunstâncias de grande insegurança para as famílias entre cativos, tendo em vista a incerteza de seus destinos. De acordo com Slenes, “evidentemente, se outras causas de separação fossem acrescentadas à morte, os casais enfrentariam um futuro ainda mais inseguro. Isto é um fato a ter em mente quando analisarmos a situação familiar dos cativos nas posses menores”³²⁶. Sem dúvida, numa localidade com as condições sociais e econômicas semelhantes àquelas encontradas em Serrinha, as dificuldades para a família escrava se manter unida poderiam se tornar bem maiores, tendo em vista a possibilidade de venda dos cativos para, por exemplo, quitar dívidas de seus senhores ou, até mesmo, suprir as necessidades básicas em momentos de seca.

Contrária à separação das famílias escravas era a Lei de 1869 que proibiu a separação, por venda, de escravos casados, também declarando ilegal a desunião de uma mãe ou pai de seus filhos menores de 15 anos. Esse limite de idade foi reduzido para 12 anos em 1872³²⁷. Através das análises com os registros de compra e venda de escravos em Serrinha, em apenas dois casos a Lei parece ter sido violada, sendo que das 91 transações comerciais realizadas entre os anos de 1870 a 1888, apenas oito envolviam cativos até os 15 anos de idade. É o exemplo de Joaquim, pardo, para o serviço da lavoura, que aos 11 anos de idade foi vendido para Antônio Carneiro de Oliveira por 350\$000, em 25 de setembro de 1877³²⁸.

Um caso mais grave foi o de Benedicto, fula, filho de Custódia, que aos dois anos de idade foi vendido de Manoel Gonçalo da Costa para Manoel Pedreira Marques de Freitas em 16 de abril de 1886³²⁹. Nesse caso, não foi informado se Custódia teria se separado de seu filho, não sendo encontrados documentos que esclarecessem o caso, visto que o batismo de Benedicto não consta dentre os registros analisados no período. Independente do fato do pequeno Benedicto ter sido ou não separado de sua mãe, é certo que a Lei do Ventre Livre

³²⁵ REIS, Isabel Cristina dos. *História de vida familiar e afetiva dos escravos na Bahia do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1998. p. 33.

³²⁶ SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor*. engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. p. 101.

³²⁷ Decreto nº 1695 de 15/09/1869, art. 2; Lei nº 2040 de 28/09/1872 (Lei Rio Branco), art. 4, parágrafo 7.

³²⁸ O nome do vendedor não consta no documento. Arquivo do Fórum Municipal de Serrinha. Registros de compra e venda de escravos em Serrinha: 1870-1888.

³²⁹ AFMS: Registros de compra e venda de escravos em Serrinha: 1870-1888.

teria sido desrespeitada nesse momento, já que a criança não deveria mais ser considerada escrava.

José Flávio Motta, ao analisar o tráfico de escravos na província de São Paulo, referente aos anos de 1861 a 1887, chama a atenção para o fato de que nem sempre as vendas de crianças retratavam o rompimento de relações familiares. Examinando três casos de vendas de crianças, verificou que

os vendedores e compradores de Júlia, Benedicto e Maria eram todos moradores das próprias localidades nas quais as vendas ocorreram [...] Seria [...] viável aventar a hipótese, por exemplo, de que Júlia fosse órfã, tal como Benedicto, essas duas crianças estivessem sendo vendidas exatamente para os proprietários dos escravos que as houvessem apadrinhado por ocasião de seus batizados. E quem sabe, na venda de Maria, não se fizesse presente a influência de sua mãe liberta.³³⁰

Apenas pelos registros de compra e venda de escravos, não foram identificados casos semelhantes a este. O que se encontra são dez casos em que as mães são comercializadas com seus respectivos filhos. É o caso de Eugênia, 25 anos, solteira, do serviço da lavoura, parda, vendida por Maria da Assunção de Lima a Maria Moreira da Representação Carneiro, pela quantia de 650\$000, sendo que a escrava “leva consigo seus dois filhos”, em 28 de setembro de 1883³³¹. Outro exemplo é o de Francisca, 25 anos, parda, do serviço da lavoura, que foi vendida com seu filho Pedro de Maria Moreira da Representação Carneiro à Maria da Assunção de Lima por 800\$000, em 31 de março de 1880³³². Assim, nesses casos, não ocorreu a separação entre mães e filhos durante a negociação das escravas, o que parece ter ocorrido de forma mais cotidiana entre as cativas com filhas em Serrinha. Quanto aos casais, o cruzamento dos registros de casamento como os de compra e venda não demonstraram que cativos, após oficializarem suas uniões, foram separados.

A predominância das transações de escravos abrangendo proprietários da própria localidade de Serrinha pode levar a crer na possibilidade dos cativos negociados não perderem, por completo, o contato com seus familiares e com seus companheiros. Todavia, nem mesmo o mercado impedia que as famílias permanecessem juntas. Motta e Marcondes, ao analisarem os registros de compra e venda de escravos em Guaratinguetá e Silveiras da década de 1870, encontraram 17% dos cativos comercializados junto com os seus parentes. Segundo tais autores, no tráfico, conviviam manutenção e ruptura, pois apesar dos registros de

³³⁰ MOTTA, José Flávio; MARCONDES, Renato Leite. O comércio de escravos no Vale do Paraíba paulista: Guaratinguetá e Silveiras na década de 1870. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 30, n. 2, 2000. p. 16.

³³¹ AFMS: Registros de compra e venda de escravos em Serrinha: 1870-1888.

³³² AFMS: Registros de compra e venda de escravos em Serrinha: 1870-1888.

compra e venda envolvendo famílias, não é possível saber se tais negociações abrangiam todos os indivíduos que compunham estas famílias. Os autores ainda acrescentam que

também é óbvio que, se sairmos do âmbito estrito da família nuclear e matrifocal, e pensarmos no elenco dos tios, avós, sogros, cunhados, etc., e mesmo indo além, nas relações de compadrio, a preservação observada da família não significa a manutenção da, decerto complexa, rede de relacionamentos, firmada entre os escravos. Vale dizer, indiscutivelmente o tráfico representou um dos elementos da violência inerente ao sistema escravista. Todavia, apesar dessa violência sempre presente, para [vários cativos] o dramático momento da venda não significou o completo esfacelamento da vida familiar.³³³

Uma outra possibilidade de separação dos laços familiares era a morte do senhor e a partilha de seus bens, como já foi mencionada. Para Mariana, Heloísa Teixeira verificou, através da análise de inventários, que nas partilhas mais da metade das famílias ficaram isentas da separação no período de 1850 a 1888, representando 63,9% no total, “com exceção das propriedades contendo entre 11 e 20 escravos, foi entre as famílias nucleares que as oportunidades e se manterem unidas após a partilha foi mais comum”³³⁴.

De acordo com a autora, a legitimação do matrimônio possibilitava maior proteção aos parentes escravos. Já que não foram até então encontrados inventários para essa perspectiva de análise, a única forma encontrada de perceber a separação ou permanência das famílias escravas, inclusive após a morte dos senhores, foi através dos registros de compra e venda e das cartas de alforria, o que limita bastante as conclusões.

A partir dessa documentação, em apenas quatro casos os escravos são comercializados pelos herdeiros de seus senhores, logo após a morte destes. Contudo, em todos esses exemplos, não foram encontradas situações em que a separação das famílias fosse notada, visto que todos os escravos em questão eram “solteiros” e não há a menção de filhos nesses registros.

Dessa forma, mais uma lacuna é posta nos estudos acerca da escravidão em Serrinha. O fato é que, no período estudado, a escravidão não impossibilitou a formação e manutenção de laços familiares estáveis por um tempo significativo entre os escravos em Serrinha. Apesar de poucos, os dados indicam que os senhores, geralmente, seguiam a política de não separar as famílias cativas. Até no caso de separações é possível que, pelo fato de Serrinha se

³³³ MOTTA, José Flávio; MARCONDES, Renato Leite. O comércio de escravos no Vale do Paraíba paulista Guaratinguetá e Silveiras na década de 1870. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 30, n. 2, 2000. p. 293.

³³⁴ TEIXEIRA, Heloísa Maria. Família escrava, sua estabilidade e reprodução em Mariana: 1850-1888. *Afro-Ásia* – Centro de Estudos Afro-Orientais – FFCH/UFBA, Salvador, v.28, p. 179-220, 2002. p. 215.

caracterizar como uma região formada por pequenas propriedades, seja provável a não proibição dessas relações familiares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo da escravidão na Bahia tem ampliado questões referentes à negociação, ao conflito e à família escrava, especialmente. Apesar da maioria dessas pesquisas estarem direcionadas a Salvador e Recôncavo, as análises referentes aos sertões vêm crescendo consideravelmente, a exemplo de trabalhos desenvolvidos por Iara Rios, Erivaldo Fagundes, Ricardo Tadeu³³⁵, dentre outros. Esses estudos comprovam a importância das análises de história regional e local, pois possibilitam a identificação das peculiaridades históricas de cada região.

A partir das fontes trabalhadas, essa pesquisa buscou analisar as estratégias utilizadas pelos escravos em Serrinha na tentativa de lutar a favor de seus objetivos, o que poderia significar a formação do pecúlio para a compra das alforrias, a possibilidade de alguns em escolher as mortalhas que deveriam utilizar nos seus últimos momentos, a escolha dos padrinhos para seus filhos e a busca pela estabilidade de seus laços amorosos. Numa localidade em que status social geralmente significava a posse de terras e escravos, que era direito de poucos, a construção do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, que ligava a capital da Província às margens do Rio São Francisco, passou por Serrinha e ocasionou uma série de modificações no local, pois o contato com Salvador significava civilidade, progresso. Diversos trabalhadores migraram para a localidade, influenciando, com suas idéias “revolucionárias”, alguns escravos que, inclusive, participaram de conflitos que lá ocorreram. Se as fontes trabalhadas não possibilitaram uma visão da natureza desses conflitos, sem dúvida, reforçou a constatação de que o trabalho escravo e o fabril não eram antagônicos.³³⁶

Nesse contexto, a seca continuava a castigar o sertão, conforme constatado por Graciela Gonçalves³³⁷, aumentando a carestia dos alimentos. Contudo, alguns escravos não desistiram de seus objetivos, muitas vezes utilizando das “brechas” possibilitadas pela Lei do Ventre Livre para comprarem suas alforrias. A constatação é a de que a maioria das cartas de alforria foi comprada pelos cativos, a preços consideravelmente altos, o que possibilita a

³³⁵RIOS, Iara Nancy Araújo. *Nossa Senhora da Conceição do Coité: poder e política no século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003; NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao mini-fúndio (um estudo de história regional e local)*. Feira de Santana: UEFS, 1998; SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. *Os escravos vão à justiça: a resistência escrava através das ações de liberdade; Bahia, século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

³³⁶ Sobre o assunto ver FLORENCE, Afonso Bandeira. Resistência escrava em São Paulo: A luta dos escravos da fábrica de ferro São João de Ipanema, 1828-1842. *Afro-Ásia* – Centro de Estudos Afro-Orientais – FFCH/UFBA, Salvador, n. 18, 1996, p. 7-32.

³³⁷ GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

suposição do acesso à terra, facilitando a formação do pecúlio. Poucos conseguiram o auxílio do Fundo de Emancipação para a conquista de sua alforria, mas a possibilidade de sua utilização não passou despercebida entre os cativos de Serrinha, como foi demonstrado no Capítulo 2.

Sem dúvida, esses escravos não lutaram sozinhos. Como foi evidenciado no Capítulo 3, muitos desses cativos estabeleceram laços de solidariedade com pessoas livres e com outros escravos, o que teria facilitado na busca pelos seus objetivos. De fato, as redes de solidariedade construídas pelos cativos demonstram a existência de laços e valores familiares, comprovando que a liberdade de um indivíduo querido poderia significar a garantia da melhoria de vida para todos.

Este trabalho também procurou demonstrar que muitos escravos não estiveram fadados à solidão e, mesmo em um contexto considerado desfavorável³³⁸, formaram famílias, oficializadas ou não, que experimentaram certa estabilidade no tempo. Foi constatado que as famílias com maior número de filhos eram aquelas constituídas pelos casais com situação jurídica semelhante, mas também foram identificadas uniões em que os noivos enfrentariam, sem dúvida, alguns obstáculos para se manterem estáveis. Eram os casos dos matrimônios em que os nubentes possuíam condições de vida diferenciadas, a exemplo dos casamentos realizados entre escravos e livres, ou entre cativos de senhores diferentes. Esses casos, considerados incomuns na historiografia, principalmente em pequenos plantéis, foram identificados em números relevantes, como observado no último capítulo.

De fato, a história harmônica e sem conflitos, defendida por alguns autores³³⁹, mostra-se bastante plural e repleta de arranjos, principalmente entre aqueles indivíduos pertencentes às massas populares, a exemplo dos escravos. Serrinha, em fins do século XIX, foi o palco de vida de cativos que não estiveram passivos à sua condição e que buscaram formas diversas de lutar por vidas mais justas, de acordo com suas possibilidades. Contudo, esse trabalho não está completo, pois as histórias de Angélica, Thomaz, Francisca e muitos outros ainda possuem lacunas que precisam ser preenchidas.

³³⁸ Ver SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

³³⁹ ARAÚJO, Antônio José de. *A família de Serrinha*. Serrinha: Typografia de “O serrinhense”, 1926; FRANCO, Tasso. *Serrinha: a colonização portuguesa numa cidade do sertão da Bahia*. Salvador: EGBA/Assembléia Legislativa do Estado, 1996.

FONTES

1. FONTES MANUSCRITAS

- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – SALVADOR

- Registros Eclesiásticos de Terras da Freguesia de Serrinha (1857-1860).
- Correspondências Recebidas de Juízes (1870-1888).
- Correspondências da Câmara de Serrinha para o Presidente da Província da Bahia (1870-1888).

- ARQUIVO DA SECRETARIA DO ARCEBISPADO – FEIRA DE SANTANA

- Registros de Batismo (1868-1888).
- Registros de Casamento (1868-1888).
- Registros de Óbito (1868-1888).

- ARQUIVO DO FÓRUM MUNICIPAL LUÍS VIANA FILHO – SERRINHA

- Registros de Compra e Venda de Escravos (1870-1888).
- Cartas de Alforria (1870-1888).

2. FONTES IMPRESSAS

- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA / BIBLIOTECA – SALVADOR

- VIANNA, Francisco Vicente. *Memória sobre o Estado da Bahia*. Salvador: Typografia e Encadernação do “Diário da Bahia”, 1893.

- INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA / BIBLIOTECA – SALVADOR

- SPIX e MARTIUS. *Viagem pelo Brasil* (1817-1820). Vol. II. São Paulo: Melhoramentos, IHGB - MEC, 1976.

- VIANNA, Francisco Oliveira. *Populações Meridionais no Brasil*. São Paulo: Monteiro Lobato e Cia, 1920.

- *Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia*. Ano XXIII. Vol. XI, nº 42. Imprensa Oficial do Estado da Bahia, 1916.

- CENTRO CULTURAL ANA RIOS DE ARAÚJO – CONCEIÇÃO DO COITÉ

- ARAÚJO, Antônio José de. *A família de Serrinha*. Serrinha: Typografia “O serrinhense”, 1926.

- FRANCO, Tasso. *Serrinha: a colonização portuguesa numa cidade do sertão da Bahia*. Salvador: EGBA/Assembléia Legislativa do Estado, 1996.

- OLIVEIRA, Vanilson de. *Conceição do Coité e o Sertão dos Tocós*. Conceição do Coité: Clip Serviços Gráficos, 2002.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon. Michel Foucault e a teoria do poder. *Tempo Social: revista de Sociologia da USP, São Paulo*, n.7 (1-2), p. 105-110, out. 2005.
- ANDRADE, Maria José de Souza. *A mão-de-obra escrava em Salvador: 1811-1860*. São Paulo: Corrupio; Brasília: CNPq, 1988.
- ARGOLLO, Miguel de Teive e; FRANÇA, Justino. *Memória sobre as estradas de ferro do Estado da Bahia*. Salvador: Instituto Politécnico, BPEB, 1908.
- BARRETO, Maria Renilda Nery. *A medicina luso-brasileira: instituições, médicos e populações enfermas em Salvador e Lisboa (1808-1851)*. Tese (Doutorado em História das Ciências) Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro. 2005.
- BARROS, José D'Assunção. *O campo da história: especialidades e abordagens*. Petrópolis: Vozes, 2004.
- BASSANEZI, Maria Sílvia C. Beozzo (org.). *São Paulo do Passado: dados demográficos*. Campinas: Unicamp, 2001.1 CD-ROM.
- BASTIDE, Roger. *As religiões africanas no Brasil*. São Paulo: Pioneira/Edusp, 1971.
- BELLINI, Lígia. "Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria". In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1998. p. 73-89.
- BRITO Jailton Lima. *A abolição na Bahia: 1870-1888*. Salvador: CEB, 2003.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Autoritarismo e democratização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962.
- CARLETO, Cássia Maria Muniz. *A estrada de ferro de Nazaré no contexto da política nacional de viação férrea*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1979.
- CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- CASTRO, Hebe Maria Mattos de. Laços de família e direitos no final da escravidão. In: ALENCASTRO, Luis Felipe (org). *História da vida privada no Brasil Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil, 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. São Paulo: UNESP, 1998.

COSTA, F. A. Pereira da. A idéia abolicionista em Pernambuco. In: SILVA, Leonardo Dantas (org.). *A abolição em Pernambuco*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Massangana, 1988.

COSTA, Iraci Del Nero da; SLENES, Robert; SCHWARTZ, Stuart. A família escrava em Lorena (1801), *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17, n. 2, 1987.

COUTINHO, José Lafayete. *O Boi Barbatão e Outras Crônicas de Serrinha*. Serrinha: Opção Gráfica Ltda.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros, Estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no nordeste colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

FERNANDES, Edson. Família escrava numa boca do sertão: Lençóis, 1860-1888. *Revista de História Regional*, Ponta Grossa, n. 8(1), 2003.

FERNANDES, Etelvina Rebouças. *Do mar da Bahia ao rio do sertão: Bahia and San Francisco Railway*. (Dissertação de Mestrado), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFBA, Salvador, 2005.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Domínus/Edusp, 1965.

FERREIRA, Elisângela Oliveira. Os laços de uma família: da escravidão à liberdade nos sertões do São Francisco. *Afro-Ásia – Centro de Estudos Afro-Orientais – FFCH/UFBA*, Salvador, n. 32, 2005, p. 185-218.

FERREIRA, Roberto Guedes. A amizade e a alforria: um trânsito entre a escravidão e a liberdade (Porto Feliz, SP, Século XIX). *Afro-Ásia – Centro de Estudos Afro-Orientais – FFCH/UFBA*, Salvador, n. 37, 2007, p. 83-141.

FERREIRA, Roberto Guedes. *Na pia batismal: família e compadrio entre escravos na Freguesia de São José do Rio de Janeiro (primeira metade do século XIX)*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2000.

FLORENCE, Afonso Bandeira. Resistência escrava em São Paulo: a luta dos escravos da fábrica de ferro São João de Ipanema, 1828-1842. *Afro-Ásia – Centro de Estudos Afro-Orientais – FFCH/UFBA*, Salvador, n. 18, 1996, p. 7-32.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, 1790-1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: História da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 1997.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: história de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Editora Unicamp, 2006.

FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo: Hucitec; Salvador: EDUFBA, 1996.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*. São Paulo: Global Editora, 2006.

GÓES, José Roberto. *O cativo imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX*. Vitória: SEJC/SEE, 1993.

GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1985.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

IANNI Octávio. *As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil Meridional*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2000.

LE GOFF, Jacques. *A história nova*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MACHADO, Cacilda. As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 26, n. 52, 2006.

MARÍLIO, Maria Luíza. Considerações sobre o preço do escravo no período imperial: uma análise quantitativa (baseada nos registros de escritura de compra e venda de escravos na Bahia). *Anais de História*. Assis: FFCL de Assis, n. 5, 1973. p. 179-194.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. A propósito das cartas de alforria – Bahia, 1779-1850. *Anais de história*. Assis: FFCL de Assis, n. 4, 1972.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2001.

MELLO, Pedro Carvalho de. *A economia da escravidão nas fazendas de café; 1850-1888*. Rio de Janeiro: PNDE / ANPEC, 1984.

METCALF, Alida C. Vida familiar dos escravos em São Paulo no século dezoito: o caso de Santana de Parnaíba. *Estudos Econômicos*. São Paulo, v. 17, n. 2, p. 229-243, 1987.

MOTTA, José Flávio; MARCONDES, Renato Leite. Duas fontes documentais para o estudo dos preços dos escravos no Vale do Paraíba paulista. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 21, n. 42, p.495-514, 2001.

MOTTA, José Flávio; MARCONDES, Renato Leite. O comércio de escravos no Vale do Paraíba paulista: Guaratinguetá e Silveiras na década de 1870. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 30, n. 2, 2000.

MOTTA, José Flávio; MARCONDES, Renato Leite. *Demografia histórica, família escrava e historiografia: relações familiares em um plantel de escravos de Apiaí (SP)*. *Anais do IV Congresso Brasileiro de História Econômica / V Conferência Internacional de História de Empresas*. São Paulo: ABPHE – FEA / USP, 2001.

MUNIZ, Antonio Ferrão; JUNQUEIRA, Luiz Francisco; SÉ, Justino de Sento. *Trabalho da Comissão da Junta da Lavoura sobre os meios de se fazer a estrada de ferro da Bahia ao Juazeiro*. Bahia: Tipografia Republicana do Guaycuru, 1852.

NASCIMENTO, Washington Santos. Famílias escravas, libertos e a dinâmica da escravidão no sertão baiano (1876-1888). *Afro-Ásia – Centro de Estudos Afro-Orientais – FFCH/UFBA*, Salvador, n. 35, 2007.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local)*. Feira de Santana:UEFS, 1998.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *História regional e local: fragmentação e recomposição da história na crise da modernidade*. Feira de Santana: Arcádia, 2002.

NEVES, Maria de F. Rodrigues das. Ampliando a família escrava: compadrio de escravos em São Paulo do século XIX. In: *História e População*. São Paulo: ABEP/IUSSP/CELADE, 1989.

NOGUEIRA, Oracy. *Comunidade e família: um estudo sociológico de Itapetininga*. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, Inep, MEC, 1962.

OLIVEIRA, Antônio José de. *Principais raízes do nosso povo: o indígena, o africano e o português*. Serrinha, 2004.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *O liberto: o seu mundo e os outros (Salvador, 1790-1890)*. São Paulo: Corrupio, 1998.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História e história cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

PINHO, José Ricardo Moreno. *Escravos, quilombolas ou meeiros? Escravidão e cultura política no médio São Francisco (1830-1888)*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001.

PONTES, Kátia Vinhático. *Mulatos, políticos e rebeldes baianos*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. Escravidão negra em debate. In: FREITAS, César Marcos. *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2000.

RAGO, Margareth. O efeito Foucault na historiografia brasileira. *Tempo Social: revista de Sociologia da USP*, São Paulo, n.7 (1-2), p. 67-82, out. 1995.

REIS, Isabel Cristina dos. *História de vida familiar e afetiva dos escravos na Bahia do século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1998.

REIS, Isabel Cristina dos. *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Tese (Doutorado em História): UNICAMP, Campinas, 2007.

REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REIS, João José; GOMES, Flávio. *Liberdade por um fio: uma história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

RIOS, Ana Maria Lugaõ. *Família e transição. Famílias negras em Paraíba do Sul 1872-1920*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 1990.

RIOS, Iara Nancy Araújo. *Nossa Senhora da Conceição do Coité: poder e política no século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

ROCHA, Cristiany Miranda. A morte do senhor e o destino das famílias escravas nas partilhas; Campinas, século XIX. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 26, n.52, 2006.

RODRIGUES, Nina. *Os africanos no Brasil*. Brasília: Unb, 2004.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Eduardo. *As camélias do Leblon e a abolição da escravatura: uma investigação de história cultural*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SILVA, Lúgia Osório. A apropriação territorial na Primeira República. In: SZMRECSÁNYL, Tamás; SILVA, Sérgio. (orgs.). *História econômica da Primeira República*. São Paulo: HUCITEC/FAPESP, 1996.

SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. *Os escravos vão à justiça: a resistência escrava através das ações de liberdade; Bahia, século XIX*. Dissertação (Mestrado em História): Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOUZA, Robério Santos. *Experiências de trabalhadores nos caminhos de ferro da Bahia: trabalho, solidariedade e conflitos (1892-1909)*. Dissertação (Mestrado em História): UNICAMP, 2007.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. Família escrava, sua estabilidade e reprodução em Mariana: 1850-1888. *Afro-Ásia – Centro de Estudos Afro-Orientais – FFCH/UFBA*, Salvador, v.28, p. 179-220, 2002.

VIANA FILHO, Luiz. *O negro na Bahia*. São Paulo: Martins, 1976.

APÊNDICE – O QUILOMBO DA FLOR ROXA

Apesar da ausência de fontes sobre o conhecido Quilombo da Flor Roxa, localizado na Serra de São Caetano, região de Serrinha, seria praticamente impossível não citá-lo quando se faz referência aos caminhos utilizados pelos escravos da localidade, não apenas para a conquista de suas alforrias, mas pela obtenção de uma vida melhor, o que era, por eles, aspirado. Embora seja correto afirmar que as negociações entre escravos e senhores nessa localidade tenham ocorrido de forma mais próxima, devido às próprias características da escravidão, esses cativos também recorreram às fugas, como demonstra a existência desse quilombo.

O capítulo intitulado “O Quilombo da Flor Roxa” do livro *O Boi Barbatão e Outras Crônicas* de Lafayette Coutinho, o autor descreve as características desse Quilombo:

A serra de Bela Vista fica ao lado do povoado do mesmo nome. Antigamente, antes do surgimento das primeiras casas, passava pelo lado sul da serra, a estrada de boiadas do Piauí, que também era estrada para as minas de ouro de Jacobina. Foi ali no sopé e no interior da serra que se instalou o quilombo da Flor Roxa. Escravos evadidos do recôncavo e da região, revoltados pela tirania dos seus senhores, rebelaram-se contra a mais humilhante forma de exploração humana, a escravidão. Fugiam e homiziavam-se na serra de Bela Vista. Aquele grupo ali reunido ameaçava o poder dos *senhores feudais* (grifo meu) e o comércio dos escravocratas. Além do mais, a presença do quilombo. Negros vivendo como se fossem homens livres, era um deboche. Falavam. Foi solicitada providência, argumentando que negro livre é uma ameaça à tranquilidade, à ordem e aos bons costumes. A *Coroa Portuguesa* (grifo meu) tomou as devidas providências. Por carta régia, ordenou que o capitão de mato José Joaquim se deslocasse da Vila Nova da Rainha (atual Senhor do Bonfim) e fosse até a serra de Bela Vista, em Serrinha, restabelecer a ordem e a paz, prender e por a ferros os quilombolas e seus seguidores, entregando-os aos seus devidos proprietários que estavam no prejuízo, causado pelas peças fugidas de suas senzalas. (...) A serra de São Caetano foi testemunha a ferocidade desse homem. Não se tem notícia e nem registro de que alguma peça escrava foi devolvida a seu senhor. Isso nos leva a crer ter havido um massacre. O quilombo foi passado a ferro e fogo. (...) A casa de pedra, o túnel que saía depois da trincheira da fonte, a armadilha da pedra da cangalha, o caminho de pedras, que chão adentro aponta na direção do buraco do suspiro. Tudo leva a crer que a serra guarda um tesouro. (...) Na ânsia da fuga, o homem levou somente o arcabuz, o aió e a munição, segundo a polícia. Os negros camuflaram tão bem o quilombo que o capitão do mato não descobriu a mina.³⁴⁰

³⁴⁰ COUTINHO, José Lafayette. *O Boi Barbatão e Outras Crônicas de Serrinha*. Serrinha: Opção Gráfica Ltda.

Apesar da longa citação, é interessante notar o quanto as histórias acerca do Quilombo da Flor Roxa são cercadas de “fantasias” e contradições. Não se sabe exatamente a data de formação do quilombo, apenas que foi na primeira metade do século XIX, contrariando e prejudicando os senhores de escravos de toda a região. Na citação acima, afirma-se que no quilombo não havia apenas escravos da região, como também do Recôncavo da Bahia. Além disso, o local era de difícil acesso, dificultando a captura dos escravos fugitivos, contratando-se para tal um dos capitães do mato mais temidos da região: José Joaquim, que teria desobedecido as autoridades ao não devolver os cativos aos seus respectivos senhores, além de continuar na localidade do quilombo. Teria realmente havido um massacre? Ou o capitão do mato resolveu se juntar com os quilombolas? Há mesmo um tesouro escondido? Qual teria sido a dimensão desse quilombo? São questões que ainda não foram respondidas devido à ausência de fontes. Na fala recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo Presidente da Província, Dr. João Maurício Wanderley, em 13 de março de 1854, o mesmo José Joaquim, contratado para capturar os escravos fugitivos no Quilombo da Flor Roxa, é citado na fala do Presidente, ao afirmar que

conserva-se, há um anno, na Freguesia de Serrinha uma força, que para alli destaquei com o fim de pôr cobro às violências do celebre José Joaquim de Almeida, morador em S. Caetano, e de prender ou dissolver a malta de criminosos, a que elle dava abrigo, e a quem incumbia da execução de suas sentenças; porque servia de suzerano d'aqueles contornos, decidia todas as questões, e ai de quem ousar-se resistir-lhe!³⁴¹

Na fala do então Presidente da Província da Bahia, percebe-se a preocupação em reforçar a segurança em Serrinha, devido às atitudes de José Joaquim, que é descrito pelo Presidente como “suserano” da região, e, sem dúvida, bastante temido pela população local. De fato, a fala do Presidente confirma as declarações da citação de Lafayette, que também descreve a ferocidade desse capitão do mato, que chegou a ser incluído nas preocupações do Presidente da Província da Bahia. Infelizmente, a ausência de documentos, a exemplo dos processos criminais, impossibilita a análise e o acompanhamento dessa história.

Termos usados na crônica como “senhores feudais” e “coroa portuguesa” demonstram certo anacronismo, já que o quilombo teria surgido no século XIX, ou já teria se formado antes da Independência do Brasil. Em toda descrição que se faz do Quilombo da Flor Roxa não são citadas fontes, sendo utilizados em alguns estudos a oralidade, além de fotos do local

³⁴¹ Informação disponível em: <<http://www.crl.edu.br>>. p. 06. Acessado em: 10 de Julho de 2008.

que comprovariam a existência do Quilombo, como um provável cemitério.³⁴² Nesses escritos, o Quilombo é analisado a partir de uma visão tradicional, na qual os Quilombos seriam formados apenas por negros escravos fugidos que viviam isolados da população regional. Estudos recentes comprovam que muitos Quilombos formados no Brasil não eram caracterizados por serem compostos apenas por escravos, também contando com a presença de libertos, índios e brancos, além de contatos com as comunidades vizinhas, principalmente através da comercialização.³⁴³

De acordo com Eduardo Silva, no modelo tradicional de quilombo, denominado de Quilombo-rompimento, o que predominava era a política do esconderijo, com os quilombolas se esforçando ao máximo para proteger seu dia-a-dia, sua organização interna e suas lideranças. Para o autor, o modelo de um quilombo totalmente isolado, assim como é caracterizado o Quilombo da Flor Roxa, foi bastante raro. Já no modelo novo de resistência, o *quilombo abolicionista*, as lideranças são muito bem conhecidas pela comunidade, como o exemplo do quilombo do Leblon, no Rio de Janeiro, no qual o autor percebe a presença de um líder branco, o Sr. Seixas, além da proteção da própria Princesa Isabel e de personalidades da época como Rui Barbosa³⁴⁴. Assim, Eduardo Silva confirma a tendência dos estudos atuais sobre o tema, argumentando que os modelos de quilombos que existiram no Brasil não estiveram limitados ao isolamento e à composição apenas de escravos negros fugidos.

Portanto, podemos perceber que os escravos de Serrinha não estavam passivos diante da sua situação, criando estratégias para conquistarem sua alforria. Estratégias essas que não estão entre as mais conhecidas e divulgadas entre os historiadores da escravidão. Não foram encontrados em nenhuma documentação analisada registros de fugas desses escravos, o que não significa que elas não ocorreram. Contudo, sabe-se da existência de um quilombo em regiões próximas de Serrinha, denominado Flor Roxa, e mesmo que as fontes não mencionem sua existência, há registros orais e vestígios que a população que reside na região acredita que sejam do próprio quilombo. Todavia, a análise da Flor Roxa deve ficar para estudos posteriores.

³⁴² Ver também OLIVEIRA, Antônio José de. *Principais raízes do nosso povo: o indígena, o africano e o português*. Serrinha, 2004.

³⁴³ REIS, João José; GOMES, Flávio. *Liberdade por um fio: uma história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

³⁴⁴ Sobre o Quilombo do Leblon, ver SILVA, Eduardo. *As camélias do Leblon e a abolição da escravatura: uma investigação de história cultural*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)